ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

001

Solicitação de Compra Nº 973/2023

Solicitante: Andressa Ozelame **Data da Solicitação:** 29/08/2023
Organograma: 0400140101 - Sec. de Administração
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: Aquisição de Computadores para atender as necessidades da Secretaria de Administração e departamentos do Município de Xaxim, conforme solicitação e orçamentos em anexo.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29917065-1	50,00	UN	Computador All-in-One, pronto para funcionamento. Cor predominante: Preto. Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em portugués, licenciado na forma O Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete. Caso não possua COA, as chaves de licença deverão constar em documento anexo a Nota Fiscal. Software Instalado: Microsoft Office Home and Business 2021 (64-bit), devidamente licenciado na forma perpétua e no idioma português Tela: 23,8 polegadas IPS, 1920x1080 (Full HD). Memória RAM: 8GB DDR4 com capacidade de expansão para 16GB Armazenamento: 240GB SSD. Conectividade sem fio: Wireless e Bluetooth. Possuir WebCam. Possuir microfone. Possuir alto-falantes. Conectividades: [1] HDMI, [2] USB-A 2.0, [2] USB-A 3.0, [1] RJ45 Gigabit Ethernet, [1] Conector de áudio. Garantia e assistência técnica "on-site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR Conjunto de instruções: 64-bit. Unidades de processamento central independentes: 06 núcleos físicos. Linhas de execução: 12 threads. Memória de cache compartilhada: 18MB. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU. Frequência baseada em processador: 2.50 GHz nominal Frequência considerando tecnologia de aumento (turbo): 4.40 GHz A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho em picos de carga. A memória de cache compartilhada e a frequência baseada em processador serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS Teclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrão ABNT2 e com regulagem de altura. Mouse: Cor predominante preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 DPI. Fonte de alimentação bivolt automático. Mouse Pad com apoio de pulso, de cor sólida escura, sem logo ou descrições do fabricante.	4.800,0000	240.000,00

862

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
nullCNPJ: 82.854.670/0001-30null
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

	Preço Total:	240.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 29 de Agosto de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 975/2023

Solicitante: GLORIA APARECIDA PIERESAN **Data da Solicitação:** 29/08/2023
Organograma: 1000100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: Aquisição de Computadores para atender necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim e seus serviços conforme solicitação e orçamentos em anexo.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29917065-1	20,00	UN	Computador All-in-One, pronto para funcionamento. Cor predominante: Preto. Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em portugués, licenciado na forma O Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete. Caso não possua COA, as chaves de licença deverão constar em documento anexo a Nota Fiscal. Software Instalado: Microsoft Office Home and Business 2021 (64-bit), devidamente licenciado na forma perpétua e no idioma português Tela: 23,8 polegadas IPS, 1920x1080 (Full HD). Memória RAM: 8GB DDR4 com capacidade de expansão para 16GB Armazenamento: 240GB SSD. Conectividade sem fio: Wireless e Bluetooth. Possuir WebCam. Possuir microfone. Possuir alto-falantes. Conectividades: [1] HDMI, [2] USB-A 2.0, [2] USB-A 3.0, [1] RJ45 Gigabit Ethernet, [1] Conector de áudio. Garantia e assistência técnica "on-site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR Conjunto de instruções: 64-bit. Unidades de processamento central independentes: 06 núcleos físicos. Linhas de execução: 12 threads. Memória de cache compartilhada: 18MB. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU. Frequência baseada em processador: 2.50 GHz nominal Frequência considerando tecnologia de aumento (turbo): 4.40 GHz A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho em picos de carga. A memória de cache compartilhada e a frequência baseada em processador serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS Teclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrão ABNT2 e com regulagem de altura. Mouse: Cor predominante preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 DPI. Fonte de alimentação bivolt automático. Mouse Pad com apoio de pulso, de cor sólida escura, sem logo ou descrições do fabricante.	4.800,0000	96.000,00

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 749.879.799-53

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
nullCNPJ: 82.854.670/0001-30null
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

	Preço Total:	96.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 29 de Agosto de 2023.

Assinatura do Responsável

005

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 974/2023

Solicitante: Jéssica Fortunati **Data da Solicitação:** 29/08/2023
Organograma: 0600160101 - Sec. da Educação e Cultura
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: Aquisição de Computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Xaxim, conforme solicitação e orçamentos em anexo.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29917065-1	70,00	UN	Computador All-in-One, pronto para funcionamento. Cor predominante: Preto. Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em portugués, licenciado na forma O Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete. Caso não possua COA, as chaves de licença deverão constar em documento anexo a Nota Fiscal. Software Instalado: Microsoft Office Home and Business 2021 (64-bit), devidamente licenciado na forma perpétua e no idioma português Tela: 23,8 polegadas IPS, 1920x1080 (Full HD). Memória RAM: 8GB DDR4 com capacidade de expansão para 16GB Armazenamento: 240GB SSD. Conectividade sem fio: Wireless e Bluetooth. Possuir WebCam. Possuir microfone. Possuir alto-falantes. Conectividades: [1] HDMI, [2] USB-A 2.0, [2] USB-A 3.0, [1] RJ45 Gigabit Ethernet, [1] Conector de áudio. Garantia e assistência técnica "on-site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR Conjunto de instruções: 64-bit. Unidades de processamento central independentes: 06 núcleos físicos. Linhas de execução: 12 threads. Memória de cache compartilhada: 18MB. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU. Frequência baseada em processador: 2.50 GHz nominal Frequência considerando tecnologia de aumento (turbo): 4.40 GHz A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho em picos de carga. A memória de cache compartilhada e a frequência baseada em processador serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS Teclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrão ABNT2 e com regulagem de altura. Mouse: Cor predominante preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 DPI. Fonte de alimentação bivolt automático. Mouse Pad com apoio de pulso, de cor sólida escura, sem logo ou descrições do fabricante.	4.800,0000	336.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
nullCNPJ: 82.854.670/0001-30null
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

	Preço Total:	336.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 29 de Agosto de 2023.

JÉSSICA FORTUNATI
CPF: 091.117.339-00

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 139/2023

Solicitante: Jean Carlos Vieira **Data da Solicitação:** 29/08/2023

Organograma: 1600160101 - Sec. de Saúde

Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM

Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPUTADORES ESTES PARA SUBSTITUIREM EQUIPAMENTOS DEFASADOS, COM BAIXO DESEMPENHO, SEM CONSERTO OU COMPONENTES OBSOLETOS. MÁQUINAS COM CAPACIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES TECNÓLOGICAS UTILIZADAS NOS SISTEMAS DA SAÚDE E PARA UM BOM DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

Justificativa: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPUTADORES ESTES PARA SUBSTITUIREM EQUIPAMENTOS DEFASADOS, COM BAIXO DESEMPENHO, SEM CONSERTO OU COMPONENTES OBSOLETOS. MÁQUINAS COM CAPACIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES TECNÓLOGICAS UTILIZADAS NOS SISTEMAS DA SAÚDE E PARA UM BOM DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

Observações:

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29917065-1	20,00	UN	Computador All-in-One, pronto para funcionamento. Cor predominante: Preto. Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em portugués, licenciado na forma O Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete. Caso não possua COA, as chaves de licença deverão constar em documento anexo a Nota Fiscal. Software Instalado: Microsoft Office Home and Business 2021 (64-bit), devidamente licenciado na forma perpétua e no idioma português Tela: 23,8 polegadas IPS, 1920x1080 (Full HD). Memória RAM: 8GB DDR4 com capacidade de expansão para 16GB Armazenamento: 240GB SSD. Conectividade sem fio: Wireless e Bluetooth. Possuir WebCam. Possuir microfone. Possuir alto-falantes. Conectividades: [1] HDMI, [2] USB-A 2.0, [2] USB-A 3.0, [1] RJ45 Gigabit Ethernet, [1] Conector de áudio. Garantia e assistência técnica "on-site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR Conjunto de instruções: 64-bit. Unidades de processamento central independentes: 06 núcleos físicos. Linhas de execução: 12 threads. Memória de cache compartilhada: 18MB. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU. Frequência baseada em processador: 2.50 GHz nominal Frequência considerando tecnologia de aumento (turbo): 4.40 GHz A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho em picos de carga. A memória de cache compartilhada e a frequência baseada em	4.800,0000	96.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
nullCNPJ: 11.323.985/0001-02null
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

processador serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência.

ACESSÓRIOS INCLUÍDOS
Teclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrão ABNT2 e com regulagem de altura.
Mouse: Cor predominante preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 DPI.
Fonte de alimentação bivolt automático.
Mouse Pad com apoio de pulso, de cor sólida escura, sem logo ou descrições do fabricante.

	Preço Total:	96.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 29 de Agosto de 2023.

Jean Carlos Vieira
Secretaria Municipal de Saúde Xaxim/SC
Departamento de Compras

Assinatura do Responsável

PREFEITURA DE
XAXIM

29917065

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

CARACTERÍSTICAS

Tipo de produto: Computador All-in-One, pronto para funcionamento.
Cor predominante: Preto.
Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em português, licenciado na forma perpétua.
O Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete.
Caso não possua COA, as chaves de licença deverão constar em documento anexo a Nota Fiscal.
Software Instalado: Microsoft Office Home and Business 2021 (64-bit), devidamente licenciado na forma perpétua e no idioma português
Tela: 23,8 polegadas IPS, 1920x1080 (Full HD).
Memória RAM: 8GB DDR4 com capacidade de expansão para 16GB
Armazenamento: 240GB SSD.
Conectividade sem fio: Wireless e Bluetooth.
Possui WebCam.
Possui microfone.
Possui alto-falantes.
Conectividades: [1] HDMI, [2] USB-A 2.0, [2] USB-A 3.0, [1] RJ45 Gigabit Ethernet, [1] Conector de áudio.
Garantia e assistência técnica "on-site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR

Conjunto de instruções: 64-bit.
Unidades de processamento central independentes: 06 núcleos físicos.
Linhas de execução: 12 threads.
Memória de cache compartilhada: 18MB.
A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU.
Frequência baseada em processador: 2.50 GHz nominal
Frequência considerando tecnologia de aumento (turbo): 4.40 GHz
A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho em picos de carga.
A memória de cache compartilhada e a frequência baseada em processador serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência.

ACESSÓRIOS INCLUÍDOS

Teclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrão ABNT2 e com regulagem de altura.
Mouse: Cor predominante preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 DPI.
Fonte de alimentação bivolt automático.
Mouse Pad com apoio de pulso, de cor sólida escura, sem logo ou descrições do fabricante.

Xaxim, 08 de junho de 2023

EGON HENRIQUE DA SILVA CASARIN
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 000112/2022 - e PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 086A/2022 - CINCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° AT23CIN056488

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT,1885, 13º ANDAR-SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ELÓI RONNAU, doravante denominado **ORGÃOGERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA RUI BARBOSA,347 - CENTRO, XAXIM-SC CEP: 89825-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. EDILSON ANTONIO FOLLE doravante denominado **ORGÃOPARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: **INOVA TECH INFORMATICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA Nº117, SALA 04 - SEMINARIO, TAIÓ-SC CEP: 89.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96, neste ato representada PELA SUA PROPRIETÁRIA, Sra. FRANCIELI BAGATOLI, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº. 22 de 12 de março de 2020, Resolução nº. 44 de 30 de junho de 2020, Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Computadores e Servidores, para uso do(a)MUNICÍPIO DE XAXIM, na condição de Órgão participante desta licitação, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO
2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.
2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos Participantes.
2.2.1 – Cabe ao Órgão Gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.
2.2.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.
2.3 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes ou entre o Órgão Gerenciador, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO
3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.
3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.
3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo de até **60 (sessenta) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.
3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.
3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.
3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior ao período solicitado em cada igual conforme sua exigência, contados a partir da data de entrega dos mesmos.
3.4 – Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do ÓRGÃO PARTICIPANTE..

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS
4.1 – O pagamento pela execução dos serviços do objeto da presente Licitação será feito em favor da Fornecedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade da Fornecedora ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.
4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML.**
4.1.2 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.
4.1.3 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e

proposta, sendo responsabilidade da Fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.
4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.
4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.
4.5 – Se o ÓRGÃO PARTICIPANTE não efetuar o pagamento no prazo previsto nesta Ata, e tendo o FORNECEDOR, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
b) fornecer apenas informações verdadeiras acerca dos objetos deste edital, sendo responsável por quaisquer danos pessoais e materiais que porventura possam ocorrer devido a informações falsas e/ou incorretas prestadas;
c) auxiliar no esclarecimento a quaisquer dúvidas que possam surgir sobre o objeto do edital, via Portal de Compras Públicas e excepcionalmente por e-mail no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis;
d) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
e) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
f) fornecer apenas itens originais, novos, e em perfeito estado de conservação e funcionamento;
g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante;**
i) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br;
j) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;
k) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil;
l) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos;
5.2 – Será de responsabilidade do órgão participante:
a) Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
b) Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
c) Indicar prepostos para contato com os responsáveis da FORNECEDORA;
d) Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
e) Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
6.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participantes as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) Por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6° (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias**;
d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
e) Transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CINCATARINA e Municípios Consorciados, enquanto perdurar os motivos da punição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
7.2 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão administrativa nos termos do inc. IX do art. 55 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;
8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Tiver presentes razões de interesse público;
e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
g) Não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.
9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 e seguintes.
10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO
11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico "e-PAL" nº 000112/2022 - e, Pregão, na forma Eletrônica nº 086A/2022 - CINCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 23/06/2023 à 07/05/2024.
12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser prorrogado.
12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

14.1 – Aplicam-se à execução deste Contrato e aos casos omissos as normas da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

15.1 – As Partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei n.º 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD") e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado Tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.

15.2 – O FORNECEDOR declara que (a) respeita o direito à privacidade dos titulares dos Dados Pessoais no âmbito da execução dos Serviços, (b) realiza o melhor uso da tecnologia da informação para a satisfação de seus clientes e da sociedade, e (c) visa a sustentabilidade e autonomia empresarial na prestação dos Serviços para assegurar a estabilidade e a continuidade de seus serviços.

15.3 – Na hipótese de o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador vir a compartilhar Dados Pessoais com o FORNECEDOR/Operador, o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador garante que os Dados Pessoais eventualmente compartilhados com o FORNECEDOR/Operador, bem como qualquer Tratamento realizado pelo FORNECEDOR/Operador em nome do o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador estarão amparados por uma base legal válida, legítima e adequada para a(s) finalidade(s) do Tratamento em questão, na forma autorizada pela legislação aplicável ("Usos Permitidos"), podendo ser, por exemplo, o consentimento livre, expresso e informado da pessoa natural a quem o Dado Pessoal se relaciona ("Titular").

15.3.1 – Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do Órgão Participante/Controlador, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

15.4 – As Partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução deste Contrato, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais durante a vigência deste Instrumento e mesmo após o seu término, aplicando-se as disposições da Cláusula 15.2 deste contrato aos Dados Pessoais, sem prejuízo de outras regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança da informação estabelecidos pela legislação aplicável, as partes deverão estabelecer controles com padrões razoavelmente determinados pelo mercado para garantir a confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais, visando garantir que estes não sejam divulgados, exceto na forma autorizada neste Instrumento, ou com o consentimento do titular dos Dados Pessoais ou ainda se exigido pela legislação pertinente.

15.5 – O FORNECEDOR/Operador não poderá ser punido e não será responsabilizado pela proteção dos Dados Pessoais caso tais informações sejam exigidas por requisição de autoridades competentes ou por determinação judicial, hipótese em que deverá notificar previamente o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador acerca da existência e do conteúdo da ordem/requisição correspondente, em tempo razoável para que o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador possa, caso deseje, apresentar suas medidas ou contrarrazões perante o juízo ou autoridade competente, sendo certo que, o FORNECEDOR/Operador se compromete a cumprir a ordem legal estritamente nos limites do que lhe for requisitado.

15.6 – O FORNECEDOR/Operador garante que cumprirá com todas as políticas, regras e orientações de segurança da informação para proteção dos Dados Pessoais, incluindo questões relativas a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra perdas, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não, devendo adotar medidas para garantir adequada segurança contra os riscos apresentados em decorrência da natureza dos dados.

15.7 – O FORNECEDOR/Operador notificará o Órgão Participante/Controlador, sem atrasos, quando tomar conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais que afete os Dados Pessoais do Órgão Participante/Controlador. A notificação deverá fornecer ao Órgão Participante/Gerenciador/Controlador informações suficientes para permitir que a esta cumpra quaisquer obrigações de relatar ou informar aos Titulares dos Dados sobre a Violação de Dados Pessoais nos termos da Lei Aplicável.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

15.8 – O FORNECEDOR/Operador deve cooperar com o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador e tomar as medidas comerciais razoáveis conforme orientado pelo Órgão Participante/Gerenciador/Controlador para auxiliar na investigação, mitigação e remediação de cada Violação de Dados Pessoais.
15.9 – Caso algum titular dos Dados Pessoais Tratados no âmbito do Contrato faça alguma requisição a quaisquer das Partes no exercício de seus direitos previstos nas legislações aplicáveis de proteção de Dados Pessoais, como por exemplo, mas sem limitação, solicite a retificação, atualização, correção, acesso ou exclusão de seus Dados Pessoais, as Partes deverão comunicar tal fato imediatamente entre si e proceder ao atendimento da requisição feita pelo Titular dos Dados Pessoais. Para fins de esclarecimento, a Contratante, na qualidade de controladora dos Dados Pessoais, será exclusivamente responsável por decidir se e como eventuais requisições dos Titulares deverão ser atendidas.
15.10 – Caso o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador venha a ser demandado, administrativa, judicial ou extrajudicialmente, em razão de tratamento de dados pessoais realizado pelo FORNECEDOR/Operador e/ou Afiliados, incluindo, mas não se limitando em situações de incidentes de segurança, o FORNECEDOR/Operador deverá envidar os melhores esforços para excluir o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador da referida demanda, sem prejuízo do ressarcimento quaisquer despesas, custos, multas, indenizações e/ou ônus que o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador vier a incorrer em decorrência desta, incluindo, mas não se limitando aos honorários advocatícios, periciais e/ou contábeis e/ou eventuais condenações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ANTICORRUPÇÃO

16.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unit. (R$)
206	01	UNIDADE	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (CPU: 06 NÚCLEOS, 12 THREADS; MEMÓRIA: 08GB; ARMAZENAMENTO: 240GB (SSD); SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO)2021). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN19530)	COMPUTADOR ALL IN ONE COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CONCÓRDIA. MODELO: K40. PROCESSADOR: INTEL CORE I5-10400. MEMÓRIA: 8GB. ARMAZENAMENTO: 240GB M.2. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO (64 BITS). CONECTIVIDADE: WIFI E BLUETOOTH. POSSUI WEBCAM E MICROFONE. POSSUI ALTO FALANTE. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE CONCÓRDIA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	3.875,76

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

18.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Item-Quant: 206-15.00

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 – É competente o foro da Comarca da Capital de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC), 23/06/2023

ELÓI RONNAU
DIRETOR EXECUTIVO
Órgão Gerenciador

Assinado digitalmente por
ELOI RONNAU
CPF: ***.962.419-**
Data: 23/06/2023 13:28:24 -03:00

EDILSON ANTONIO FOLLE
MUNICÍPIO DE XAXIM
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
EDILSON ANTONIO FOLLE
CPF: ***.596.709-**
Data: 27/06/2023 17:37:43 -03:00

FRANCIELI BAGATOLI
INOVA TECH INFORMATICA LTDA
Fornecedor

Assinado digitalmente por
FRANCIELI BAGATOLI
CPF: ***.220.449-**
Data: 26/06/2023 09:26:35 -03:00 -03:00

Testemunha

Assinado digitalmente por
SANDRA ZONTA BARON
CPF: ***.563.509-**
Data: 28/06/2023 08:57:48 -03:00

Testemunha

Assinado digitalmente por
RODRIGO GRISA
CPF: ***.825.239-**
Data: 28/06/2023 09:53:23 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

master Informática
|49| 3353 6797

Orçamento

DADOS DA EMPRESA: VOLNEI JUNIOR PALLAORO
CNPJ: 18.059.222/0001-45
RAZÃO SOCIAL: MASTER INFORMATICA XAXIM
ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES 1457 CENTRO– XAXIM - SC
TELEFONE P/ CONTATO: 49-3353-6797
CLIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE XAXIM

01	ALL IN ONE CONCÓRDIA K40 23,8'' FHD H510 CORE I5-10400 / 8GB / 256GB SSD NVME / WEBCAN / WIFI 5 / BT 4.2 / WINDOWS 11 PRO – PRETO DESCRIÇÃO: TELA WIDESCREEN LED DE 23.8” IPS RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 PROCESSADOR: CORE I5 10400 MEMÓRIA: 8 GB (SUPORTA ATÉ 32GB) SSD: 256GB 2,5' (SUPORTA ATÉ 480GB 2,5') BLUETOOTH 4.2 MÓDULO TPM 2.0 WEBCAM: 2.0 MEGA PIXELS + MICROFONE ALTO FALANTE: 2 X 3W REDE COM FIO: RJ-45 GIGABIT REDE SEM FIO: WIFI 5.0 SISTEMA OPERACIONAL: LINUX PORTAS I/O TRASEIRA: - 1X HDMI; - 1X VGA; - 1X LAN (RJ45) PORT(S) 10/100/1000 - 4X USB 3.0; - 1X DC POWER CONNECTOR(S) - 1X MIC E ÁUDIO; PORTA LATERAL: 2 X USB 2.0 FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA 120W DIMENSÕES DA TELA HORIZONTAL: LARGURA(CM): 54,5 \| PROFUNDIDADE(CM): 5 \| ALTURA(CM): 32,5 \| PESO(KG): 4630 DIMENSÕES DA TELA VERTICAL(90°): LARGURA(CM): 32,5 \| PROFUNDIDADE(CM): 5 \| ALTURA(CM): 54,5 \| PESO(KG): 4630 DIMENSÕES COM A BASE (90°): LARGURA(CM): 54 (64) \| PROFUNDIDADE(CM): 18,5 \| ALTURA(CM): 40,5 À 53,5 (54,5 À 63) \| PESO(KG): 6625 LICENÇA MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2021 ESD VITALÍCIO KIT TECLADO E MOUSE CONCÓRDIA - COM FIO MOUSEPAD SEM LOGO	R$ 7.650,00	R$ 7.650,00

Master Informática

|49| 3353 6797

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 03 DIAS
CONDIÇÕES: BOLETO 30 DIAS

Garantia de um ano contra defeitos de fábrica. Produto de qualidade e serviços diferenciados com a qualidade MASTER INFORMÁTICA.

Xaxim, 14 de agosto de 2023

VOLNEI JUNIOR PALLAORO 06409379935:18059222000145

Assinado de forma digital por VOLNEI JUNIOR PALLAORO 06409379935:18059222000145
Dados: 2023.08.14 15:02:32 -03'00'

WEB TECNOLOGIA

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: Web Tecnologia LTDA
CNPJ: 47.400.801/0001-08 - Inscrição Estadual: 261.834.835
Email: licitacoes@webtecnologia.net
Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag 0410-3 Cc 74622-3

COTAÇAO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ALL IN ONE - CARACTERÍSTICAS Tipo de produto: Computador All-in-One, pronto para funcionamento. Cor predominante: Preto. Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em português, licenciado na forma perpétua. Software instalado: Microsoft Office Home and Business 2021 (64-bit), devidamente licenciado na forma perpétua e no idioma português Tela: 23,8 polegadas IPS, 1920x1080 (Full HD). Memória RAM: 8GB DDR4 com capacidade de expansão para 16GB Armazenamento: 240GB SSD. Conectividade sem fio: Wireless e Bluetooth. Possui WebCam. Possui microfone. Possui alto-falantes. Conectividades: [1] HDMI, [2] USB-A 2.0, [2] USB-A 3.0, [1] RJ45 Gigabit Ethernet, [1] Conector de áudio. Garantia e assistência técnica "on-site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR Conjunto de instruções: 64-bit. Unidades de processamento central independentes: 06 núcleos físicos. Linhas de execução: 12 threads. Memória de cache compartilhada: 18MB. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU. Frequência baseada em processador: 2.50 GHz nominal Frequência considerando tecnologia de aumento (turbo): 4.40 GHz ACESSÓRIOS INCLUÍDOS Teclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrão ABNT2 e com	CONCORDIA AIO	1	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00

PRAZO DE ENTREGA - 20 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA - 90 DIAS

Concórdia, 15 de agosto de 2023

JONATAN DEPARIS:04408003905

Assinado de forma digital por JONATAN DEPARIS:04408003905
Dados: 2023.08.15 13:57:34 -03'00'

JONATAN DEPARIS
Procurador

WEB TECNOLOGIA

Fwd: RES: Solicitação de orçamento

De : Pref. de Xaxim - Egon Casarin <egon.casarin@xaxim.sc.gov.br>

qua., 16 de ago. de 2023 09:54

2 anexos

Assunto : Fwd: RES: Solicitação de orçamento

Para : Pref. de Xaxim, Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

De: "master" <master@masterinformaticaxaxim.com.br>
Para: "Pref. de Xaxim - Egon Casarin" <egon.casarin@xaxim.sc.gov.br>
Itens enviados: Segunda-feira, 14 de Agosto de 2023 15:04:47
Assunto: RES: Solicitação de orçamento

Boa tarde. Segue orçamento solicitado em anexo.

Volnei Junior Pallaoro
(49) 3353-6797 WhatsApp ou (49) 99992-6925
MASTER INFORMÁTICA XAXIM
www.masterinformaticaxaxim.com.br

BACKUP EM NUVEM
Proteja seus dados!
Registro de E-MAILS
Domínio, hospedagem e e-mail personalizado
master Informática

De: Pref. de Xaxim - Egon Casarin <egon.casarin@xaxim.sc.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 14:31
Para: tecnico@gfpc.com.br; fgcomercios@hotmail.com; GABRIEL_ARIOSI@HOTMAIL.COM; licitacao@viph.com.br; atendimento@livredl.com.br; ULTRALICITACOES@OUTLOC fmhequipamentos@hotmail.com; atendimento@atualinformatica.inf.br; master@masterinformaticaxaxim.com.br
Cc: Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>; Pref. de Xaxim, Susan <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>
Assunto: Solicitação de orçamento

Solicito orçamento computadores all in one de acordo com o anexo

favor enviar os orçamentos nos emails em copia também

ORCAMENTO SECRETARIA EDUCACAO XAXIM ALL IN ONE 14-08-2023.pdf
255 KB

De : Pref. de Xaxim - Egon Casarin <egon.casarin@xaxim.sc.gov.br>
qua., 16 de ago. de 2023 09:53
2 anexos

Assunto : Fwd: Solicitação de orçamento

Para : Pref. de Xaxim, Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

De: "ULTRALICITACOES" <ultralicitacoes@outlook.com>
Para: "Pref. de Xaxim - Egon Casarin" <egon.casarin@xaxim.sc.gov.br>
Itens enviados: Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023 8:43:20
Assunto: Re: Solicitação de orçamento

Bom dia

Segue

Jonatan Deparis
Diretor

--

Cell : 49 9 9901 4647
Rua Getúlio Vargas, 73 - sala 06 -
Concórdia/SC
licita@ultralicitacoes.com.br

De: Pref. de Xaxim - Egon Casarin <egon.casarin@xaxim.sc.gov.br>
Data: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 16:36
Para: ULTRALICITACOES <ultralicitacoes@outlook.com>
Assunto: Re: Solicitação de orçamento

49999958322 egon

De: "ULTRALICITACOES" <ultralicitacoes@outlook.com>
Para: "Pref. de Xaxim - Egon Casarin" <egon.casarin@xaxim.sc.gov.br>
Itens enviados: Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023 16:10:47
Assunto: Re: Solicitação de orçamento

Boa tarde

Consegue me passar teu whats para trocar uma ideia sobre esses All in One ??

Aguardo

--



De: Pref. de Xaxim - Egon Casarin <egon.casarin@xaxim.sc.gov.br>
Data: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 14:31
Para: tecnico@gfpc.com.br <tecnico@gfpc.com.br>, fgcomercios@hotmail

Xaxim, Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Assunto: Solicitação de orçamento

Solicito orçamento computadores all in one de acordo com o anexo

favor enviar os orçamentos nos emails em copia também
assinados e com datas

Cotaçao xaxim.pdf
89 KB

De : Pref. de Xaxim - Egon Casarin <egon.casarin@xaxim.sc.gov.br>

qui., 10 de ago. de 2023 14:31

1 anexo

Assunto : Solicitação de orçamento

Para : tecnico@gfpc.com.br, fgcomercios@hotmail.com, GABRIEL ARIOSI <GABRIEL_ARIOSI@HOTMAIL.COM>, licitacao@viph.com.br, atendimento@livredl.com.br, ULTRALICITACOES@OUTLOOK.COM, fmhequipamentos@hotmail.com, atendimento@atualinformatica.inf.br, master@masterinformaticaxaxim.com.br

Cc : Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>, Pref. de Xaxim, Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Solicito orçamento computadores all in one de acordo com o anexo

favor enviar os orçamentos nos emails em copia também
assinados e com datas

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ALL IN ONE.docx
144 KB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 151/2023
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	160,000	UN	Computador All-in-One, pronto para funcionamento.	R$ 4.800,0000	R$ 768.000,00

Valor total dos itens: R$ 768.000,00

Xaxim, 29 de Agosto de 2023

Assinatura do Responsável
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709-04

426

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	151/2023
Processo de Licitação:	151/2023
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	73/2023-PR
Data do Processo:	29/08/2023
Data da Abertura das Propostas:	14/09/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 29 de Agosto de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023

Código E-Sfinge: AF4D1E80ACB66B5974CA74036E4BCD2A38309252

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0151/2023**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 002/2023, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **até às 08h30min do dia 14 de setembro de 2023**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 09h do dia 14 de setembro de 2023**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021
Art. 1º - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto.
Art. 13, Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte: § 2º Na modalidade de "PREGÃO", o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
Art. 19 Considera REGIONALIDADE: Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I - local ou municipal: o limite geográfico do município;
De acordo com o art. 20, alínea "a", será concedida prioridade a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023

1. OBJETO

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

1.1. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo V, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8°, V da Lei n° 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9° da Lei n° 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 14 de setembro de 2023.**

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0151/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0073/2023
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0151/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0073/2023
ENVELOPE N° 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 14 de setembro de 2023, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5 DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser

entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

e) Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor) (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;

a) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

e) Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem*

cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.

***e.2)** justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6 **DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas,** contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço poderá ser preenchida em planilha conforme modelo no Anexo II, ou especifica a critério da proponente, desde que conste todas as informações solicitadas neste edital.

f) APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO EXTRA ABAIXO:

f.1) Prospecto/ficha técnica dos materiais/equipamentos, que comprovem todas as especificações e características solicitadas no presente edital.

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.6 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7°, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VII);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VIII)

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

7.4 Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 Habilitação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto

desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, em papel timbrado da empresa emissora.

7.8 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

7.9 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.10 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.10.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.10.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.11 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.11.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.11.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.4, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do

Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.12 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.8,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 8.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 8.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11. DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo IX)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao

Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação

específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DA ENTREGA

14.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município, em local definido pela Secretaria responsável no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

14.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens.**

14.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

14.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2 O pagamento poderá ser sustado pelo CONTRATANTE, quando os serviços não estiverem de acordo com o estipulado, ou por inadimplemento de qualquer Cláusula deste Contrato.

15.3 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. Automaticamente:

16.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3. Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1. A pedido, quando:

16.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou ainda pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Relação de Itens, descritivo e quantitativo;
Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0073/2023

Anexo IV – Carta de Credenciamento;
Anexo V - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VII – Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VIII – Declaração de Não Parentesco;
Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;

b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 29 de agosto de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0073/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.

2. JUSTIFICATIVA
2.1 Considerando que o Município de Xaxim através da Secretaria de Educação e Cultura, atende inúmeras unidades no município, adequando e disponibilizando melhorias para maior desenvolvimento de aprendizagem, de forma com que alunos e professores tenham um ambiente, e instrumentos necessários para execução de atividades com maior desempenho, por tanto a Secretaria de Educação e Cultura irá proporcionar para as unidades escolares um meio mais aprimorado de ensino através da tecnologia, adaptando computadores e proporcionando aos alunos que frequentam as escolas um ensino mais desenvolvido e mais avançado;

2.2 Considerando que, o uso adequado da informática possibilita com que os alunos tenham uma forma mais eficiente em pesquisas e conhecimento, permitindo a inclusão digital dos alunos o que é importante para o seu desempenho em uma sociedade cada vez mais dependente da tecnologia, por tanto faz-se necessária a abertura de um processo licitatório para aquisição de computadores, fazendo com que haja a disponibilidade dos mesmos nas unidades escolares para a abertura de oficinas de informáticas para alunos, e substituição de computadores antigos, por não ter mais a mesma capacidade e desempenho, para a utilização dos soft e sistema operacional usado atualmente pelas unidades;

2.3 Considerando a necessidade de todas as Secretarias e Departamentos municipais para o perfeito funcionamento e gestão de serviços e atendimentos a população em geral, fazerem usos de equipamentos de informática e sistemas, torna-se indispensável o referido certame.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.
3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades e valores máximos conforme **ANEXO II** deste Edital.

3.2 Os quantitativos são estimados para um período de **12 (doze)** meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais,

obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Os materiais deverão ser novos, respeitando as discriminações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte;

5.2 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.3 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação formal emitida pelo Município de Xaxim.

5.3.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos objetos.

6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia mínima de 12 (dose) meses, prazo contado a partir da entrega e aceite dos produtos/equipamentos.

6.2 O licitante vencedor é solidário quanto a garantia legal e contratual, sendo igualmente responsável junto com o fabricante/marca em todo e qualquer suporte técnico, assitência, manutenção, correção, reparo, substituição ou indenização de produto defeituoso que não possa ser reparado.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Do Município de Xaxim

8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Do Fornecedor Registrado

8.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

8.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

8.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023

ANEXO II
RELAÇÃO DE ITENS, DESCRITIVO E QUANTITATIVO

ITEM	DESQUIÇÃO	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	**COMPUTADOR ALL-IN-ONE** **CARACTERÍSTICAS** Tipo de produto: Computador All-in-One, pronto para funcionamento. Cor predominante: Preto. Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em portugués, licenciado na forma O Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete. Caso não possua COA, as chaves de licença deverão constar em documento anexo a Nota Fiscal. Software Instalado: Microsoft Office Home and Business 2021 (64-bit), devidamente licenciado na forma perpétua e no idioma português Tela: 23,8 polegadas IPS, 1920x1080 (Full HD). Memória RAM: 8GB DDR4 com capacidade de expansão para 16GB Armazenamento: 240GB SSD. Conectividade sem fio: Wireless e Bluetooth. Possuir WebCam. Possuir microfone. Possuir alto-falantes.	**160** Und	**R$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais)	**R$ 768.000,00** (Setecentos e sessenta e oito mil reais)

	Conectividades: [1] HDMI, [2] USB-A 2.0, [2] USB-A 3.0, [1] RJ45 Gigabit Ethernet, [1] Conector de áudio. Garantia e assistência técnica "on-site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. **CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR** Conjunto de instruções: 64-bit. Unidades de processamento central independentes: 06 núcleos físicos. Linhas de execução: 12 threads. Memória de cache compartilhada: 18MB. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU. Frequência baseada em processador: 2.50 GHz nominal Frequência considerando tecnologia de aumento (turbo): 4.40 GHz A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho em picos de carga. A memória de cache compartilhada e a frequência baseada em processador serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência. **ACESSÓRIOS INCLUÍDOS**			

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0073/2023

	Teclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrão ABNT2 e com regulagem de altura. Mouse: Cor predominante preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 DPI. Fonte de alimentação bivolt automático. Mouse Pad com apoio de pulso, de cor sólida escura, sem logo ou descrições do fabricante.			

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0073/2023

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	**E-mail:**
Representante Legal:	**CPF:**
Dados Bancários: **Conta:**	**Agência:**

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0151/2023**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0073/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**

Item	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Total

Valor Total da Proposta: R$ _____
(_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo II do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023

ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0073/2023 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N°_____ e CI N°_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0073/2023 - Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0073/2023 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**

_____, inscrito no CNPJ n.° _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0073/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0073/2023 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0073/2023

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0073/2023 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023

ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ___/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0073/2023

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0151/2023 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0073/2023** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
1.1. Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Registrado	Total Estimado

1.2. Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais,

obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

3.1 As entregas deverão ser feitas de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada Secretaria e no local indicado na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após seu recebimento.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

3.4 O licitante vencedor deverá fornecer garantia mínima de 12 (dose) meses, prazo contado a partir da entrega e aceite dos produtos/equipamentos.

3.5 O licitante vencedor é solidário quanto a garantia legal e contratual, sendo igualmente responsável junto com o fabricante/marca em todo e qualquer suporte técnico, assitência, manutenção, correção, reparo, substituição ou indenização de produto defeituoso que não possa ser reparado.

3.6 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas

aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0073/2023

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 O fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor _____, matricula n° ____.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 12 do edital de pregão presencial n° 0073/2023, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0073/2023

pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0073/2023.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0073/2023 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2023.

EDILSON ANTÔNIO FOLLE
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fabio José Dal Magro
Sub-Procurador Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 707 / 2023
Data da Publ. 02/01/23
Data Saída 02/02/23
Resp. pela Publ.
Nome: Laura Elisa P. Scalon

DECRETO Nº 002/2023.

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para o exercício de 2023, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a Servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Membro Titular: MARIANNA BERTOCHI – matrícula nº 10375;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI – matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO – matrícula nº 7567.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

PREFEITURA DE
XAXIM

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

Art. 6º. O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 19 de setembro de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL	
Nr° 73/2023	
Processo Adm.:	**151/2023**
Data do Processo:	**29/08/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 151/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 002/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 14/09/2023 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 73/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.

Xaxim, 29 de Agosto de 2023

.....
Pregoeiro da Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 29/08/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5103800 **Status:** Novo
Data de Publicação: 30/08/2023 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): AF4D1E80ACB66B5974CA74036E4BCD2A38309252

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial para Registro de Preços, a saber:

Processo Licitatório nº 0151/2023

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30h do dia 14 de setembro de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 14 de setembro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 29 de agosto de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5103800, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5103800

2023/0073 – Processo Licitatório nº 0151/2023 – PREGÃO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0073 – Processo Licitatório nº 0151/2023

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 14/09/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.

EDITAL E AVISOS

29/08/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0151 - PREGÃO 0073 - 2023 - COMPUTADORES

29/08/2023 - ANEXO I - COMPUTADORES

29/08/2023 - AC_LICITACAO_151_2023

29/08/2023 - AC_LICITACAO_151_2023

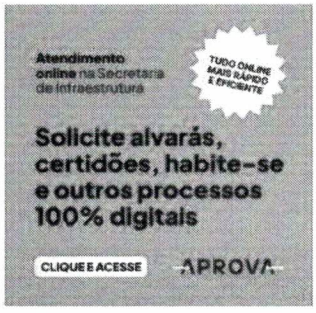
STATUS DA LICITAÇÃO

29/08/2023 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

← 2023/0072 - Processo Licitatório nº 0150/2023 – PREGÃO











ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003048/2023

Número do processo: 0003048/2023 — **Número único: 97E.E52.88L-91**
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) — Número do protocolo: 32443
Número do documento:
Requerente: 3091339 - FG SERVIÇOS E COM DE EQUIO DE SEGURANÇA E — CPF/CNPJ do requerente: 47.957.488/0001-03
Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rodovia PASQUALIN CECHINEL RODOVIA Nº SN - 88820-000
Complemento: — Bairro: ESOLANADA
Loteamento: — Condomínio: — Município: Içara - SC
Telefone: (48) 99914-9400 — Celular: — Fax:
E-mail: — Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Protocolado por: Tatieli Moreira Leal — Atualmente com: Tatieli Moreira Leal
Situação: Não analisado — Em trâmite: Sim — Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em: 14/09/2023 08:17 — Previsto para: — Concluído em:
Súmula: Processo licitatório n° 0151/2023
Pregão presencial n°0073/2023
Observação:

Tatieli M. Leal

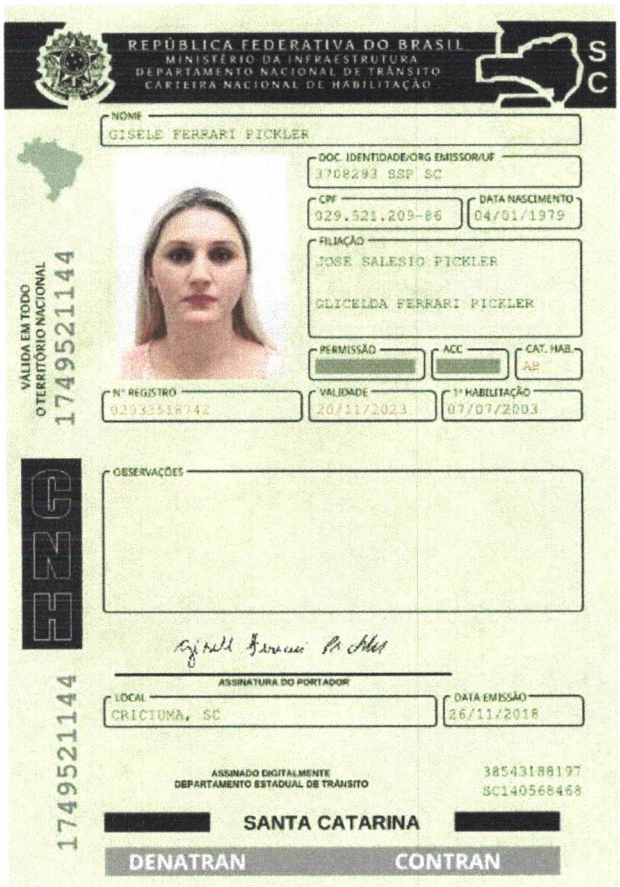
Tatieli Moreira Leal
(Protocolado por)

FG SERVIÇOS E COM DE EQUIO DE SEGURANÇA E
(Requerente)

Hora: 08:16:52

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2498477172

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FERNANDO ELIAS JOSE
1ª HABILITAÇÃO: 14/04/2003
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/09/1984, URUSSANGA, SC
4a DATA EMISSÃO: 18/11/2022
4b VALIDADE: 30/10/2032
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 4809876 SSP SC
4d CPF: 043.604.289-44
5 Nº REGISTRO: 02825836740
9 CAT HAB: AC
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: TARCISO ELIAS JOSE
VANIA CARDOSO ELIAS JOSE
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		30/10/2032	
A1			
B		30/10/2032	
B1			
C		30/10/2032	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SSI64190381
SC180699652

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

SANTA CATARINA

2498477172

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA028258367<405<<<<<<<<<<<<
8409160M3210307BRA<<<<<<<<<<<2
FERNANDO<<ELIAS<JOSE<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 47.957.488/0001-03

JOAO VITOR ROSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.837.869-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6137644, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RODOVIA PASQUALIN CECHINEL, SN, ESPLANADA, ICARA, SC, CEP 88.820-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207349201, com sede Rodovia Pasqualin Cechinel (Rodovia), SN , Esplanada Içara, SC, CEP 88820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.957.488/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. GISELE FERRARI PICKLER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/01/1979, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 029.521.209-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3708293, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ESTANISLAU MACHINSKI, 54, ANA MARIA, CRICIUMA, SC, CEP 88.815-340, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JOAO VITOR ROSA DA SILVA, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio JOAO VITOR ROSA DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GISELE FERRARI PICKLER, da seguinte forma: venda à vista em moeda corrente do país., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
GISELE FERRARI PICKLER, com 150.000(Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GISELE FERRARI PICKLER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/01/2023
Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023
Arquivamento 20231704755 Protocolo 231704755 de 18/01/2023 NIRE 42207349201
Nome da empresa FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 472141374025447
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYXeKUfDXNKyw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02952120986-GISELE FERRARI PICKLER|08383786921-JOAO VITOR ROSA DA SILVA

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IÇARA, SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na Rodovia Pasqualin Cechinel (Rodovia), SN, Esplanada Içara, SC, CEP 88.820-000.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/01/2023
Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023
Arquivamento 20231704755 Protocolo 231704755 de 18/01/2023 NIRE 42207349201
Nome da empresa FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 472141374025447
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 47.957.488/0001-03

ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 15/09/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:
GISELE FERRARI PICKLER, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GISELE FERRARI PICKLER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/01/2023
Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023
Arquivamento 20231704755 Protocolo 231704755 de 18/01/2023 NIRE 42207349201
Nome da empresa FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 472141374025447
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 47.957.488/0001-03

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002. Cláusula

Décima Terceira – As partes elegem o foro de Içara, SC, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IÇARA, 18 de janeiro de 2023.

JOAO VITOR ROSA DA SILVA

GISELE FERRARI PICKLER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/01/2023
Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023
Arquivamento 20231704755 Protocolo 231704755 de 18/01/2023 NIRE 42207349201
Nome da empresa FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 472141374025447
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231704755

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	231704755 - 18/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207349201
CNPJ 47.957.488/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023
SOB N: 20231704755

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231704755

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02952120986 - GISELE FERRARI PICKLER - Assinado em 19/01/2023 às 16:06:56

Cpf: 08383786921 - JOAO VITOR ROSA DA SILVA - Assinado em 19/01/2023 às 16:07:58

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/01/2023
Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023
Arquivamento 20231704755 Protocolo 231704755 de 18/01/2023 NIRE 42207349201
Nome da empresa FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 472141374025447
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

FG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023

1 OBJETO

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência

.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio do município de **XAXIM SC** pelo presente instrumento, a empresa FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 47.957.488/0001-03, com sede na RUA CECILIA CECHINEL - N°273 - ESPLANADA –CEP:88820-000 - IÇARA SC

Através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

(X) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadra mento desta situação.

1) Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados pelo município de que o (a) responsável legal da empresa é o (a) GISELE FERRARI PICKLER, Portador (a) do RG sob nº 3708293e CPF nº 029.521.209-86, cuja função/cargo é Sócio Gerente, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

2) A empresa A FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ 47.957.488/0001-03 por intermédio de seu representante legal S.r. FERNANDO ELIAS JOSE portador da carteira de identidade n°4809876 CPF 043.604.289-44 Declara que atende plenamente aos requisitos de habilitação conforme exigido pelo inciso VII, do ART 4° da lei federal n° 10.520, de 17 julho de 2002.E quem confere amplos poderes para junto ao Município de Araranguá , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta

em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação

3) A empresa A FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA me inscrita no CNPJ 47.957.488/0001-03 por intermédio de seu representante legal S.r. Fernando Elias Jose portador da carteira de identidade n°4809876 CPF 043.604.289-44 Declara que atende plenamente aos requisitos de habilitação conforme exigido pelo inciso VII, do ART 4° da lei federal n° 10.520, de 17 julho de 2002

4) Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5) Não possui em seu quadro societário, parentesco, servidor público da ativa do município de **XAXIM SC** empregado de empresa Pública ou de economia mista.

6). Que na hipótese de alteração do e-mail citado, esta licitante protocolará pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

7) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o e-mail: fgcomecios@hotmail.com.

8) Para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

9) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10) No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

- Encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação exigidas. Para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação.

11) Declaro que aceito todas as condições impostas por este **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2023 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023** municípios de **XAXIM SC**

12) A FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA, declara a comprovação sobre disponibilidade dos equipamentos

e pessoal necessários a execução do serviço, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2023 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023**

13) A FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA, declara que o ato constitutivo é vigente.

14) A FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA, declara que a empresa com o CNPJ: 47.957.488/0001-03 não é impedida de transacionar com a Administração Pública.

15) Declara expressamente, que a proposta compreende a integralidade dos custos para entendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhista, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das proposta.

16) Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores á divulgação deste edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas ás de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme estabelece o inciso VI do art. 14 da lei Federal N°14.133/2021.

18) Não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, não havendo assim, fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores, bem como que não recebeu as penalidades de impedimento de licitar e contratar, nem foi declarada inidônea para licitar ou contratar, prevista no art. 156, incisos III da lei IV da Lei 14.133/2021

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Gerente Proprietário
GISELE FERRARI PICKLER
RG:3708293 CPF:029-521-209-86, S/G

Representante legal
Fernando Elias Jose
RG:4809876 CPF: 043.604.289-44

XAXIM SC 14/09/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.957.488/0001-03 **MATRIZ**		**15/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários (Dispensada *)
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)
43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Dispensada *)
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *)
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CECILIA CECHINEL	**273**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.820-000	**ESPLANADA**	**ICARA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FGCOMERCIOS@HOTMAIL.COM	**(48) 9207-8503**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2023** às **09:04:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.957.488/0001-03 **MATRIZ**		**15/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CECILIA CECHINEL	**273**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.820-000	**ESPLANADA**	**ICARA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FGCOMERCIOS@HOTMAIL.COM	**(48) 9207-8503**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2023** às **09:04:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

FG

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A empresa FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 47.957.488/0001-03 , estabelecida na RUA CECILIA CECHINEL – 273 – ESPLANADA – IÇARA/SC – 88815-300, por intermédio de seu contador, Sr(a) João Luiz Nunes, portador(a) CPF n° 850.456.249-20, CRC nº CRC-SC 030411-0, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(**X**) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() COOPERATIVA, com receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), e gozarão dos benefícios previstos nos Art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006; DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Içará, 19 de julho de 2023.

JOAO LUIZ NUNES
85045624920 -CRC/SC 030411-O
ACT-Safeweb 19/07/2023 16:04:42

CONTADOR
João Luiz Nunes
CPF: 850.456.249-20

SÓCIO(A) GERENTE
Gisele Ferrari Pickler
CPF: 029.521.209-86

FG SERV. COM. EQUIP. SEG. INF. LTDA.
CNPJ 47.957.488/0001-03
Gisele Ferrari Pickler
CPF 029.521.209-86

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207349201	47.957.488/0001-03	15/09/2022	15/09/2022
Endereço: RUA CECILIA CECHINEL, 273, ESPLANADA, IÇARA, SC - CEP: 88820000			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GISELE FERRARI PICKLER 029.521.209-86	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GISELE FERRARI PICKLER 029.521.209-86	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

238109097

CONTROLE: 13888361703726 CPF SOLICITANTE: 029.521.209-86 NIRE: 42207349201 EMITIDA: 29/08/2023 PROTOCOLO: 238109097

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207349201	47.957.488/0001-03	15/09/2022	15/09/2022
Endereço: RUA CECILIA CECHINEL, 273, ESPLANADA, IÇARA, SC - CEP: 88820000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
07/02/2023	20231399987		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238109097

CONTROLE: 13888361703726 CPF SOLICITANTE: 029.521.209-86 NIRE: 42207349201 EMITIDA: 29/08/2023 PROTOCOLO: 238109097

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

Eu GISELE FERRARI PICKLER proprietário (a) da empresa FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua CECILIA CECHINEL, BAIRRO ESPLANADA, na Cidade de IÇARA, Estado de SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.957.488/0001-03, nesse ato representada na forma de seu estatuto Social.

OUTORGADO (S)

FERNANDO ELIAS JOSE, brasileiro, casado, representante FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4809876 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.604.289-44, com endereço comercial na cidade de CRICIÚMA, SANTA CATARINA.

PODERES

A **OUTORGANTE** confere ao (s) **OUTORGADO (S)** poderes para o processo licitatório pregão presencial PROCESSO **LICITATÓRIO Nº 0151/2023 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023** a requerer, assinar, retirar, ou seja, todos, junto a empresa FG SERVIÇO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA; bem como proceder a todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Içara, 14 setembro 2023.

47.957.488/0001-03
FG SERVIÇOS E COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA.
RUA CECILIA CECHINEL, 273
ESPLANADA - CEP 88820-000
IÇARA - SC

Gisele Ferrari Pickler
CPF: 029.521.209-86
Sócio Proprietário (a)

Fernando Elias Jose
CPF: 043.604.289-44
Representante legal

FG SERVIÇO E COMERCIO DE EQUPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003049/2023

Número do processo: 0003049/2023 — **Número único: 89C.58F.Y44-00**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) — Número do protocolo: 32444

Número do documento:

Requerente: 3091340 - TAGLIAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI — CPF/CNPJ do requerente: 35.055.687/0002-28

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua DONA FRANCISCA Nº 8300 - 89219-000 — Bairro: ZONA INDUSTRIAL NORTE

Complemento:

Loteamento: — Condomínio: — Município: Joinville - SC

Telefone: (43) 3361-6732 — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Tatieli Moreira Leal — Atualmente com: Tatieli Moreira Leal

Situação: Não analisado — Em trâmite: Sim — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/09/2023 08:21 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n° 0151/2023
Pregão presencial n° 0073/2023

Observação:

Tatieli M. Leal

Tatieli Moreira Leal
(Protocolado por)

TAGLIAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
(Requerente)

Hora: 08:20:55

TAL TECH®

PROCURAÇÃO

Proponente: TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 35.055.687/0002-28
Endereço: Rua Dona Francisca nº 8300, Box Rondônia - Bloco 1 - modulo B, Condomínio Perini Business Park, 89.219-600, Zona Industrial Norte, Joinville, Santa Catarina.

OUTORGANTE: TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.055.687/0002-28, com sede à Rua Dona Francisca nº 8300, Box Rondônia - Bloco 1 - modulo B, Condomínio Perini Business Park, 89.219-600, Zona Industrial Norte, Joinville, Santa Catarina, neste ato representada por seu Administrador, **LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS**, brasileiro, inscrito no RG nº: 13.042.383-3, e no CPF sob o nº: 096.104.099-89, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR.

OUTORGADO: LEONARDO TAGLIARI VASCONCELLOS, brasileiro, inscrito no RG nº: 10.458.584-1 e no CPF sob o nº 088.527.359-17, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO, a quem confere amplos poderes para representá-lo em processos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas, propostas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido processo.

Este documento tem validade até o dia 31/12/2023.

Joinville, 12 de Setembro de 2023.

2º Tabelionato de Notas de Londrina - PR
Luis Felipe Ribeiro Silva Pinto - Agente Delegado Interino
Rua Piauí, 588 - Centro - Londrina/PR - (43) 3305-3399 / (43) 3305-3391 - 2tabelionatolondrina@gmail.com
Selo SFTN1EGmnbCFh0YM6698F697q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS**.*0055*. Dou fé.
Londrina-Paraná, 12 de setembro de 2023 - 15:56:29h.
Em Test° da Verdade
Zenilda Nunes Santana Leite - Escrevente Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS
Zenilda N S Leite
Escrevente
LONDRINA - PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS
LONDRINA - PR

Lucas Tagliari Vasconcellos | Administrador
CPF nº 096.104.099-89 | RG nº 13.042.383-3

ANEXO IV - CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0073/2023 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**

*A **TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.055.687/0002-28, com sede na Rua Dona Francisca nº 8300, Box Rondônia Bloco 1 modulo B Condomínio Perini Business Park, 89.219-600, Zona Industrial Norte, Joinville, Santa Catarina, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. **LEONARDO TAGLIARI VASCONCELLOS**, CPF N°088.527.359-17 e CI N° 10.458.584-1 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.*

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Joinville, 14 de Setembro de 2023.

Lucas Tagliari Vasconcellos | Administrador
CPF nº 096.104.099-89 | RG nº 13.042.383-3

35.055.687/0002-28
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA DONA FRANCISCA, 8300
BLOCO 1 BOX RONDONIA
COND PERI BUSINESS PARK
ZONA IND. NORTE - CEP 89.219-600
JOINVILLE - SC


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P
R

NOME
LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
130423833 SESP PR

CPF
096.104.099-89

DATA NASCIMENTO
11/03/1998

FILIAÇÃO
SIDNEY VASCONCELLOS
GIANE APARECIDA TAGLIARI VASCONCELLOS

PERMISSÃO

ACC

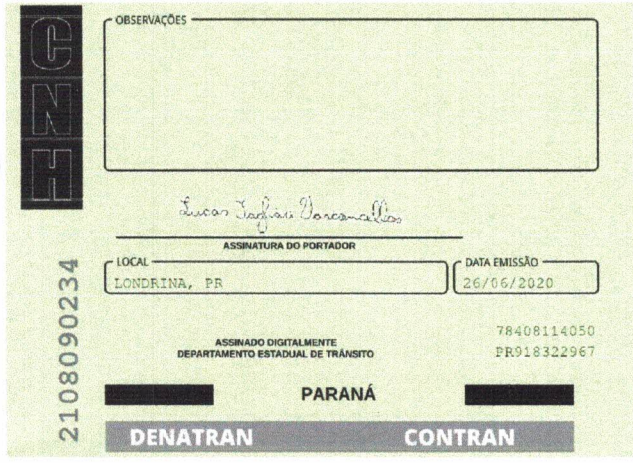
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
06707906929

VALIDADE
05/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/09/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2108090234


CNH

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
26/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78408114050
PR918322967

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2108090234

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2511337611

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LEONARDO TAGLIARI VASCONCELLOS

1ª HABILITAÇÃO
01/02/2013



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/09/1994, LONDRINA, PR

4a DATA EMISSÃO
10/11/2022

4b VALIDADE
10/11/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
104585841 SESP PR

4d CPF
088.527.359-17

5 Nº REGISTRO
05701610888

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SIDNEY VASCONCELLOS

GIANE APARECIDA TAGLIARI VASCONCELLOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
45017588137
PR922500311

LOCAL
CURITIBA, PR

2511337611

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA057016108<886<<<<<<<<<<<<
9409075M3211108BRA<<<<<<<<<<<8
LEONARDO<<TAGLIAR<VASCONCELLOS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/03/1998, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.104.099-89, portador da CNH nº. 06707906929/DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Maria Quiteria, nº. 66, Brasilia, Londrina-PR, CEP 86039-540 RESOLVE constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Robert Koch, 1440 Sala 03, Operaria, CEP: 86038-350 em Londrina-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI será: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem e Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social será de R$ 99.800,00(Noventa e Nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS	100.00	99.800	99.800,00
TOTAL	**100.00**	**99.800**	**99.800,00**

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciará suas atividades em 25/09/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 41600947827.
PROTOCOLO: 196022649 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589467. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 41600947827.
PROTOCOLO: 196022649 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589467. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Londrina-PR, 25 de Setembro de 2019.

11º TABELIONATO DE NOTAS

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 41600947827.
PROTOCOLO: 196022649 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589467. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Agente Delegada MARIZA PETERLINI
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-290

Selo Digital Nº: RhWyA . eRKrM . 8qpf9 - DWaqa . QWYrh
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"
Reconheço por **VERDADEIRA** as assinaturas de:
[GK4Ixti2]-LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS.....
.....
.....
.....

O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 27/09/2019 08:59:37h

Em Test° da Verdade
VALDILENE FIRMINO DA SILVA
ESCREVENTE

11º TABELIONATO DE NOTAS
Valdilene Firmino da Silva
Escrevente
LONDRINA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 41600947827.
PROTOCOLO: 196022649 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589467. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600947827

CNPJ 35.055.687/0001-47

Folha: 1 de 2

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/03/1998, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.104.099-89, portador da CNH nº. 06707906929/DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Maria Quiteria, nº. 66, Brasilia, Londrina-PR, CEP 86039-540, Empresário Individual sob nome empresarial **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI,** com sede a Avenida Robert Koch, 1440 – Sala 103 – Operaria – Londrina – Paraná – CEP: 86038-350, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob **Nire 41600947827** e **CNPJ 35.055.687/0001-47; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição, mediante as cláusulas seguintes:**

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DA FILIAL: Fica criada uma filial na **Rua Manoel Vieira Garção, 10 – Sala 302 – Centro – Itajaí – Santa Catarina – CEP: 88301-425.**

§1.º - A filial iniciará suas atividades em 17/06/2020.

§2.- A filial dedicar-se-à ao mesmo ramo de atividade da matriz: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem e Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600947827

CNPJ 35.055.687/0001-47

Folha: 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Londrina – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 17 de Junho de 2020.

11º TABELIONATO DE NOTAS

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS


11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Agente Delegada MARIZA PETERLINI
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-290
Selo Digital Nº: M4sFm . sKfrM . JWpfq - 578qa . nWmC2
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de:
[ArhUW420]-LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS.....
O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 17/06/2020 12:06:37h
Em Test° da Verdade
DIEGO ANTONIO MODESTO TONASSI
ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL
TABELIONATO DE NOTAS
Diego Antônio Modesto Tonassi
Escrevente Substituto Legal

198

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCIANE DE SOUZA BITTENCOURT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 056729, expedida em 01/09/2009, inscrito no CPF n° 05835029977, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05835029977	056729	FRANCIANE DE SOUZA BITTENCOURT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB N° 41600947827.
PROTOCOLO: 196022649 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589467. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600947827

CNPJ 35.055.687/0001-47

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/03/1998, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.104.099-89, portador da CNH nº. 06707906929/DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Maria Quiteria, nº. 66, Brasilia, Londrina-PR, CEP 86039-540, Empresário Individual sob nome empresarial **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI,** com sede a Avenida Robert Koch, 1440 – Sala 103 – Operaria – Londrina – Paraná – CEP: 86038-350, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob **Nire 41600947827** e **CNPJ 35.055.687/0001-47; Resolve assim, Re-ratificar o Instrumento de Alteração, mediante as cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração de Endereço Empresarial da Filial: O endereço que era: Manoel Vieira Garção, 10 – Sala 302 – Itajaí – Santa Catarina – CEP: 88301-425 **PASSA A SER: Rua Manoel Vieira Garção, 10 – Sala 302 - Box 108 – Itajaí – Santa Catarina – CEP: 88301-425**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E, por estar assim constituído assino o presente instrumento, em uma via., e que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 24 de Agosto de 2020.

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS

100

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05835029977	FRANCIANE DE SOUZA BITTENCOURT
09610409989	LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que, em 27/08/2020 12:03, foi realizado o registro para a empresa TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 35.055.687/0001-47.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 41600947827.
PROTOCOLO: 196022649 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589467. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600947827

CNPJ 35.055.687/0001-47

Folha 01/05

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/03/1998, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.104.099-89, portador da CNH nº. 06707906929/DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Maria Quiteria, nº. 66, Brasilia, Londrina-PR, CEP 86039-540, Empresário Individual sob nome empresarial **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI,** com sede a Avenida Robert Koch, 1440 – Sala 103 – Operaria – Londrina – Paraná – CEP: 86038-350, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob **Nire 41600947827** e **CNPJ 35.055.687/0001-47 e Filial** Inscrito no CNPJ 35.055.687/0002-28 e inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina Sob Nire 42902030587, **Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição, mediante as cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração de Endereço Empresarial da Filial: O endereço que era: Rua Manoel Vieira Garção, 10 – Sala 302 - Box 108 – Itajaí – Santa Catarina – CEP: 88301-425 **PASSA A SER: Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco 1 Modulo B – Box Rondônia – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte – Joinville – Santa Catarina – CEP: 89.219-600**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600947827

CNPJ 35.055.687/0001-47

Folha 02/05

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ/MF: nº 35.055.687/0001-47

NIRE: 41600947827

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/03/1998, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.104.099-89, portador da CNH nº. 06707906929/DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Maria Quiteria, nº. 66, Brasilia, Londrina-PR, CEP 86039-540, Empresário Individual sob nome empresarial **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI,** com sede a Avenida Robert Koch, 1440 – Sala 103 – Operaria – Londrina – Paraná – CEP: 86038-350, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob **Nire 41600947827** e **CNPJ 35.055.687/0001-47 e Filial** Inscrito no CNPJ 35.055.687/0002-28 e inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina Sob 42902030587, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI é do tipo denominado Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, cuja denominação social é **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI " e tem sede na** Avenida Robert Koch, 1440 – Sala 103 – Operaria – Londrina – Paraná – CEP: 86038-350 e sua Filial na: **RUA DONA FRANCISCA, 8300, BOX Rondônia; BLOCO:1 MODULO B; COND:PERINI BUSINESS PARK, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC, CEP 89.219-600.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é o Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, Comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600947827

CNPJ 35.055.687/0001-47

Folha 03/05

varejista de artigos fotográficos e para filmagem e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, na importância de R$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), divididos em 99.800 (Noventa e Nove Mil Oitocentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído pelo Titular:

Sócios	Quotas	Valores R$	Percentual
LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS	99.800	99.800,00	100%
Total	**99.800**	**99.800,00**	**100%**

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI caberá a **LUCAS TAGLIARI VASCONCLLOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600947827

CNPJ 35.055.687/0001-47

Folha 04/05

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar retirada mensal, a título de Pró Labore, em valor a ser fixado de acordo com as disponibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Poderá ser levantado mensalmente balanço intermediário para fins de distribuição de lucro aos sócios, se for o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente ás quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado O Titular da EIRELI, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo nomear representante, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. O sócio interdito será representado pelo tutor ou curador legal.

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600947827

CNPJ 35.055.687/0001-47

Folha 05/05

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade de enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos § 4 do art 3 da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica Eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem jutos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina -PR, 07 de Fevereiro de 2022.

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09610409989	LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 41600947827.
PROTOCOLO: 196022649 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589467. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600947827

CNPJ 35.055.687/0001-47

Folha 01/06

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/03/1998, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.104.099-89, portador da CNH nº. 06707906929/DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Maria Quiteria, nº. 66, Brasilia, Londrina-PR, CEP 86039-540, Empresário Individual sob nome empresarial **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI,** com sede a Avenida Robert Koch, 1440 – Sala 103 – Operaria – Londrina – Paraná – CEP: 86038-350, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob **Nire 41600947827** e **CNPJ 35.055.687/0001-47 e Filial** Inscrito no CNPJ 35.055.687/0002-28 e inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina Sob Nire 42902030587, **Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição, mediante as cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração de Endereço Empresarial da Matriz: O endereço que era: Avenida Robert Koch, 1440 – Sala 103 – Operaria – Londrina – Paraná – CEP: 86038-350 – Estado do Paraná **PASSA A SER: Avenida Robert Koch, 1349 – Sala 02 – Operário – Londrina – Estado do Paraná – CEP: 86038-350.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração de Objeto Social da Matriz e Filial: Comercio atacadista de equipamentos de informática , Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio atacadista de suprimentos para informática, Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fabricação de equipamentos de informática e Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600947827

CNPJ 35.055.687/0001-47

Folha 02/06

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ/MF: nº 35.055.687/0001-47

NIRE: 41600947827

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/03/1998, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.104.099-89, portador da CNH nº. 06707906929/DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Maria Quiteria, nº. 66, Brasilia, Londrina-PR, CEP 86039-540, Empresário Individual sob nome empresarial **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI,** com sede a Avenida Robert Koch, 1349 – Sala 02 – Operaria – Londrina – Paraná – CEP: 86038-350, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob **Nire 41600947827** e **CNPJ 35.055.687/0001-47 e Filial** Inscrito no CNPJ 35.055.687/0002-28 e inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina Sob 42902030587, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI é do tipo denominado Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, cuja denominação social é **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI " e tem sede na** *Avenida Robert Koch, 1349 – Sala 02 – Operaria –*

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600947827

CNPJ 35.055.687/0001-47

Folha 03/06

Londrina – Paraná – CEP: 86038-350 e sua Filial na: *Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco 1 Modulo B – Box Rondônia – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte – Joinville – Santa Catarina – CEP: 89.219-600.*

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é o Comercio atacadista de equipamentos de informática , Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio atacadista de suprimentos para informática, Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fabricação de equipamentos de informática e Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, na importância de R$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), divididos em 99.800 (Noventa e Nove Mil Oitocentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído pelo Titular:

Sócios	Quotas	Valores R$	Percentual
LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS	99.800	99.800,00	100%
Total	**99.800**	**99.800,00**	**100%**

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600947827

CNPJ 35.055.687/0001-47

Folha 04/06

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI caberá a **LUCAS TAGLIARI VASCONCLLOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar retirada mensal, a título de Pró Labore, em valor a ser fixado de acordo com as disponibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600947827

CNPJ 35.055.687/0001-47

Folha 05/06

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Poderá ser levantado mensalmente balanço intermediário para fins de distribuição de lucro aos sócios, se for o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente ás quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado O Titular da EIRELI, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo nomear representante, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. O sócio interdito será representado pelo tutor ou curador legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade de enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos § 4 do art 3 da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica Eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem jutos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina -PR, 21 de Março de 2023.

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600947827

CNPJ 35.055.687/0001-47

Folha 06/06

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05835029977	FRANCIANE DE SOUZA BITTENCOURT
09610409989	LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023 09:52 SOB Nº 20231656840.
PROTOCOLO: 231656840 DE 21/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303915492. CNPJ DA SEDE: 35055687000147.
NIRE: 41600947827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2023.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TAL TECH®

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO LICITATÓRIO Nº 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0073/2023

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0073/2023 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**

A TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.055.687/0002-28, com sede à na Rua Dona Francisca nº 8300, Box Rondônia Bloco 1 modulo B Condomínio Perini Business Park, 89.219-600, Zona Industrial Norte, Joinville, Santa Catarina, por seu representante legal abaixo assinado, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Joinville, 14 de Setembro de 2023.

Leonardo Tagliari Vasconcellos | Representante
CPF nº 088.527.359-17 | RG nº 10.458.584-1

35.055.687/0002-28
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA DONA FRANCISCA, 8300
BLOCO 1 BOX RONDONIA
COND PERI BUSINESS PARK
ZONA IND. NORTE - CEP 89.219-600
JOINVILLE - SC

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0073/2023 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**

TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 35.055.687/0002-28 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, ***DECLARA****, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8[illegible]6/93 e suas alterações.*

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Joinville, 14 de Setembro de 2023.

Leonardo Tagliari Vasconcellos | Representante
CPF nº 088.527.359-17 | RG nº 10.458.584-1

35.055.687/0002-28
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA DONA FRANCISCA, 8300
BLOCO 1 BOX RONDONIA
COND PERI BUSINESS PARK
ZONA IND. NORTE - CEP 89.219-600
JOINVILLE - SC

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.055.687/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:43:30 do dia 12/09/2023 , com validade até o dia 12/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: IC3jWz85IuHJtowbNV0E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **35.055.687/0002-28**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:12:35 do dia 11/09/2023 , com validade até o dia 11/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: eZBBfJzs25u9G2w0HDm2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS**

CPF/CNPJ: **096.104.099-89**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:16:39 do dia 11/09/2023 , com validade até o dia 11/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: oA94CWKX2LssZC3o7L86

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS**

CPF/CNPJ: **096.104.099-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:16:39 do dia 11/09/2023 , com validade até o dia 11/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: EA3XsrFcNwsvFrWgFhaz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

121

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003054/2023

Número do processo: 0003054/2023 — **Número único: 1X2.4X4.L65-53**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) — Número do protocolo: 32449

Número do documento:

Requerente: 3091342 - FULLTECH INFORMATICA LTDA — CPF/CNPJ do requerente: 41.459.193/0001-20

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua 29 DE JULHO Nº 29 - 89700-035 — Bairro: Centro

Complemento: LOJA 05 — Município: Concórdia - SC

Loteamento: — Condomínio: — Fax:

Telefone: (49) 3453-1080 — Celular: — Notificado por: E-mail

E-mail:

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Tatieli Moreira Leal — Atualmente com: Tatieli Moreira Leal

Situação: Não analisado — Em trâmite: Sim — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/09/2023 08:37 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n° 0151/2023
Pregão presencial n° 0073/2023

Observação: Horário de Chegada 08:20h

Tatieli M. Leal

Tatieli Moreira Leal
(Protocolado por)

FULLTECH INFORMATICA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:37:15

Razão Social: FULLTECH INFORMÁTICA LTDA
Endereço: RUA HENRIQUE FRANZOSI, 101 – SUNTI
Cidade/Estado: CONCORDIA/SC
Fone/Celular: 49 3442-3527 / 99922-2453
CNPJ: 41.459.193/0001-20
IE: 261.002.988
Email: fulltech_equipamentos@hotmail.com

CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. **FABRICIO FRACASSO**, portador da Cédula de Identidade Nº 3.572.507 e do CPF: 005.122.639-14, a participar da licitação instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC,** na modalidade de pregão presencial **Nº 0073/2023,** na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa FULLTECH INFORMÁTICA LTDA, **bem como formular propostas verbais e assiná-las, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

CONCÓRDIA – SC, 13 de SETEMBRO de 2023

ROBSON LUIS GARBIN:04835702905

Assinado de forma digital por ROBSON LUIS GARBIN:04835702905
Dados: 2023.09.13 13:42:05 -03'00'

FULLTECH INFORMÁTICA LTDA
Robson Luis Garbin
RG / 3.857.810
Proprietário

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.459.193/0001-20

ROBSON LUIS GARBIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/04/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.357.029-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.857.810, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE COLLA, 572, PARQUE DE EXPOSICOES, CONCORDIA, SC, CEP 89711210, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial FULLTECH INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206526088, com sede Travessa Marcon, 29, Loja:05, Centro Concórdia, SC, CEP 89700035, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.459.193/0001-20, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA HENRIQUE FRANZOSI, 101, SUNTI, CONCORDIA, SC, CEP 89.708-009.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCORDIA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **FULLTECH INFORMATICA LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA HENRIQUE FRANZOSI, 101, SUNTI, CONCORDIA, SC, CEP 89.708-009.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2023
Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023
Arquivamento 20239581431 Protocolo 239581431 de 02/06/2023 NIRE 42206526088
Nome da empresa FULLTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303139241727848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715DZQFARL2hxg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CruIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04835702905-ROBSON LUIS GARBIN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.459.193/0001-20

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

ROBSON LUIS GARBIN, com 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais)

Parágrafo Único: O capital social já está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBSON LUIS GARBIN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de Dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma que os resultados serão divididos entre os sócios, que os resultados serão divididos entre os sócios, em proporção distinta à participação dos sócios no Capital Social. A critério dos sócios os lucros poderão ficar em reservas na sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2023
Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023
Arquivamento 20239581431 Protocolo 239581431 de 02/06/2023 NIRE 42206526088
Nome da empresa FULLTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303139241727848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2023
Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023
Arquivamento 20239581431 Protocolo 239581431 de 02/06/2023 NIRE 42206526088
Nome da empresa FULLTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303139241727848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.459.193/0001-20

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga Moeda Corrente Nacional.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformarse em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2023
Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023
Arquivamento 20239581431 Protocolo 239581431 de 02/06/2023 NIRE 42206526088
Nome da empresa FULLTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303139241727848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.459.193/0001-20

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de CONCORDIA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

CONCORDIA/SC, 1 de junho de 2023.

ROBSON LUIS GARBIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2023
Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023
Arquivamento 20239581431 Protocolo 239581431 de 02/06/2023 NIRE 42206526088
Nome da empresa FULLTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303139241727848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

239581431

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FULLTECH INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	239581431 - 02/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206526088
CNPJ 41.459.193/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023
SOB N: 20239581431

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239581431

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04835702905 - ROBSON LUIS GARBIN - Assinado em 01/06/2023 às 14:44:10

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2023
Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023
Arquivamento 20239581431 Protocolo 239581431 de 02/06/2023 NIRE 42206526088
Nome da empresa FULLTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303139241727848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBSON LUIS GARBIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3857810 SSP SC

CPF
048.357.029-05

DATA NASCIMENTO
19/04/1985

FILIAÇÃO
DIRCEU LUIZ GARBIN
LUCIA GARBIN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05087034360

VALIDADE
18/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/11/2003

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONCÓRDIA, SC

DATA DE EMISSÃO
21/02/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

26260176078
SC143391275

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
183143663 1

PROIBIDO PLASTIFICAR
183143663 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 13:57:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/47231204216627355379

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 47231204216627355379-1
Data: 12/04/2021 13:53:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23042-B2GQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

131

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: Fulltech Informática Ltda

CPF / CNPJ sancionado: 41459193000120

LIMPAR

Data da consulta: 13/09/2023 14:11:03

Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: Robson Luis Garbin

CPF / CNPJ sancionado: 04835702905

LIMPAR

Data da consulta: 13/09/2023 14:11:03

Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FULLTECH INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206526088	41.459.193/0001-20	05/04/2021	05/04/2021
Endereço: RUA HENRIQUE FRANZOSI, 101, SUNTI, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89708009			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROBSON LUIS GARBIN 048.357.029-05	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROBSON LUIS GARBIN 048.357.029-05	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/06/2023	Número 20239581431	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

239151321

CONTROLE: 8208133591140 CPF SOLICITANTE: 005.122.639-14 NIRE: 42206526088 EMITIDA: 29/06/2023 PROTOCOLO: 239151321

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FULLTECH INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206526088	CNPJ 41.459.193/0001-20	Arquivamento do ato Constituitivo 05/04/2021	Inicio da atividade 05/04/2021
Endereço: RUA HENRIQUE FRANZOSI, 101, SUNTI, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89708009			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239151321

CONTROLE: 8208133591140 CPF SOLICITANTE: 005.122.639-14 NIRE: 42206526088 EMITIDA: 29/06/2023 PROTOCOLO: 239151321

FULLTECH

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP
(EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

FULLTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 41.459.193/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. ROBSON LUIS GARBIN, portador do CPF nº 048.357.029-05, portador da Carteira de Identidade nº 3.857.810, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CONCÓRDIA – SC, 06 de JULHO de 2023.

ROBSON LUIS GARBIN:04835702905
Assinado de forma digital por ROBSON LUIS GARBIN:04835702905
Dados: 2023.07.06 14:49:01 -03'00'

ROBSON LUIS GARBIN
RG / 3.857.810
Proprietário

ELTON FINGER:01457521946
Assinado de forma digital por ELTON FINGER:01457521946
Dados: 2023.07.06 14:53:11 -03'00'

ELTON FINGER
Contador
CRC/SC 19150/O-0

Razão Social: FULLTECH INFORMÁTICA LTDA
Endereço: HENRIQUE FRANZOSI, 101 - SUNTI
Cidade/Estado: CONCORDIA/SC
Fone/Celular: 49 3442-3527 / 98847-2953
CNPJ: 41.459.193/0001-20
IE: 261.002.988
Email: fulltech_equipamentos@hotmail.com
Site: www.fulltechequipamentos.com.br

DECLARAÇÕES

A empresa **FULLTECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.459.193/0001-20, sediada a rua Henrique Franzosi, 101 - Sunti, da cidade de Concórdia - SC, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado e para fins legais, DECLARA expressamente que:

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente certame.

NÃO possui declaração emitida contra si, de empresa **INIDÔNIA**, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros órgãos públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida lei.

Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e qualificação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

Que não possui em seu quadro de pessoal e que não tem grau de parentesco com o prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os servidores públicos na presente Administração Municipal, tanto no poder legislativo quanto no poder executivo (inciso III, do Art. 9º da Lei 8666/93). Inclusive no Estado e na União.

Que recebeu os documentos, conhece na integra o edital, se submete as condições nele estabelecidas e que tem condições de atender o mesmo.

CONCÓRDIA – SC, 13 de SETEMBRO de 2023

ROBSON LUIS GARBIN:04835702905

Assinado de forma digital por ROBSON LUIS GARBIN:04835702905
Dados: 2023.09.13 13:43:34 -03'00'

FULLTECH INFORMÁTICA LTDA
Robson Luis Garbin
RG / 3.857.810
Proprietário

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003051/2023

Número do processo: 0003051/2023 — **Número único: 4YL.7I4.258-34**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) — Número do protocolo: 32446

Número do documento:

Requerente: 3091343 - WEB TECNOLOGIA LTDA — CPF/CNPJ do requerente: 47.400.801/0001-08

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua GETULIO VARGAS Nº 73 - 89700-000 — Bairro: CENTRO

Complemento: — Município: Concórdia - SC

Loteamento: — Condomínio:

Telefone: (49) 99901-4647 — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Tatieli Moreira Leal — Atualmente com: Tatieli Moreira Leal

Situação: Não analisado — Em trâmite: Sim — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/09/2023 08:27 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n° 0151/2023
Pregão presencial n° 0073/2023

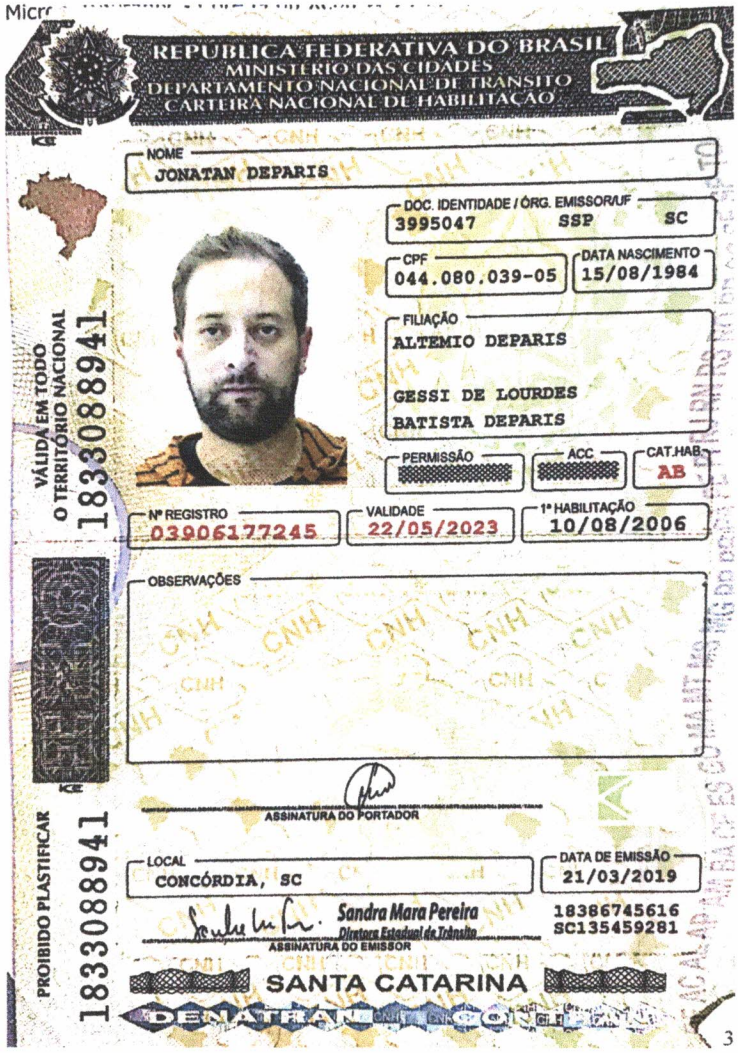
Observação:

Tatieli M. Leal

Tatieli Moreira Leal
(Protocolado por)

WEB TECNOLOGIA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:27:53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JONATAN DEPARIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3995047 SSP SC

CPF
044.080.039-05

DATA NASCIMENTO
15/08/1984

FILIAÇÃO
ALTEMIO DEPARIS
GESSI DE LOURDES
BATISTA DEPARIS

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03906177245

VALIDADE
22/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/08/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONCÓRDIA, SC

DATA DE EMISSÃO
21/03/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

18386745616
SC135459281

SANTA CATARINA

DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18330889941

PROIBIDO PLASTIFICAR
18330889941

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CONCÓRDIA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

EDESIO PERING

Tabelião

LIVRO Nº 466
FOLHA Nº 76
TRASLADO
Página 1/2

Procuração Pública com Protocolo nº **65.125** em data de **22/08/2022**.

Protocolo nº 65.125 em data de 22/08/2022 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz WEB TECNOLOGIA LTDA, na forma abaixo: **SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (22/08/2022), nesta cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, comparece como **outorgante:** a empresa **WEB TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 47.400.801/0001-08, situada na Rua Getúlio Vargas nº 73, Sala 06, Centro, na cidade de Concórdia/SC, sendo representada neste ato por **DELCI MARIA SIEGA**, brasileira, nascida em 20/08/1964, filha de DANIEL SQUERSATO e ZULIDA MARIA FRISON SQUERSATO, professora aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.707.453, expedido pela SESP/SC em 07/07/2014, inscrita no CPF sob número 533.235.729-04, casada, residente e domiciliada no Distrito de Planalto, s/nº, no município de Concórdia/SC, conforme Contrato Social Consolidado, devidamente registrado sob nº 20224073516 na Jucesc, em 03/08/2022, e Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 10/08/20222, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas. Reconhecida como a própria e capaz para o ato do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **procurador: JONATAN DEPARIS**, brasileiro, nascido em 15/08/1984, filho de ALTEMIO DEPARIS e GESSI DE LOURDES BATISTA DEPARIS, empresário, portador da CNH nº 03906177245, expedida pelo DETRAN/SC em 21/03/2019, inscrito no CPF sob número 044.080.039-05, casado, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas nº 73, Centro, na cidade de Concórdia/SC; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da sociedade outorgante, podendo para tanto, comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócios, combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber contas, passar recibos e dar quitação, sacar, endossar, aceitar, assinar, descontar, reconhecer, emitir, protestar duplicatas e defendê-la em todos os negócios, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitação, representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, receber e expedir correspondência, pagar impostos, taxas e emolumentos, contratar, fixar ordenados e demitir empregados, representá-la em quaisquer Instituições Bancárias e Instituições Financeiras, inclusive perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, HSBC, Bradesco, Banrisul, Santander, BB/BESC, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Alto Uruguai Catarinense – Sicoob Crediauc SC, Sicoob/Transcredi, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados do RS, SC e MG - Sicredi Uniestados, UNICRED, ITAÚ, CRESOL, podendo assinar borderôs de desconto de títulos, propostas e contratos de empréstimos e financiamentos, propostas de abertura de contas, de depósitos e créditos, ajustar valores de créditos que contratar, juros, prazos, formas de pagamentos, estipular cláusulas e condições, abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos e

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Scanned with CamScanner

Procuração Pública com Protocolo nº **65.125** em data de **22/08/2022**.

empréstimos, tornar-se associada, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, solicitar cartões magnéticos, cadastrar senhas, ajustar valores de créditos que contratar, juros, prazos, formas de pagamentos, estipular cláusulas, representá-la em qualquer instância, juízo ou tribunal, no Conselho de Contribuintes, responder e assinar tudo o que se refere ao departamento trabalhista da empresa acima citada, admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitação, podendo inclusive contratar advogado para representar a firma em junta de conciliação e justiça, participar de licitações, concordar e discordar com cláusulas e condições, assinar contratos, constituir procurador "ad-judicia", fazer declarações de créditos, assinar documentos, praticar enfim todos os demais atos e usar os mais amplos e ilimitados poderes em direito admitidos e indispensáveis ao fiel e integral cumprimento deste mandato, sendo vedado substabelecer. E assim o disse, pediu que lhe lavrasse este instrumento que lido foi, achado conforme, aceita e assina, do que dou fé. Eu, SUZANE PAULA SANDI, Escrevente, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino após cumpridas as formalidades legais e fiscais. Dou fé. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R$ 63,33; Selo de 1 ato (GNY81530-E6ZU): R$ 3,11 = R$ 66,44. Assinado este ato por: DELCI MARIA SIEGA. NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Este traslado é cópia fiel do original, ao qual me reporto e dou fé.

Em testº 88 da verdade.

Concórdia, segunda-feira, 22 de agosto de 2022.

Suzane Paula Sandi
SUZANE PAULA SANDI
Escrevente

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GNY81530-E6ZU
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Scanned with CamScanner

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DELCI MARIA SIEGA CPF/CNPJ: 533.235.729-04 Email: licitacoes@webtecnologia.net	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: WEB TECNOLOGIA LTDA NIRE: 42207271806	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20224073516	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 184.482.537.548.40	
Emissão: 08/08/2023 14:21:07	

SANTA CATARINA, Quarta-Feira, 9 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 238465977

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj451fB2w2RZoybg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53323572904-DELCI MARIA SIEGA

CONTRATO SOCIAL
WEB TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, DELCI MARIA SIEGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/08/1964, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 533.235.729-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1707453, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AREA RURAL, S/N, VILA PLANALTO, AREA RURAL DE CONCORDIA, CONCORDIA, SC, CEP 89715899, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial WEB TECNOLOGIA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA GETÚLIO VARGAS, 73, SALA:06, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-079**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2022
Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022
Arquivamento 20224073516 Protocolo 224073516 de 02/08/2022 NIRE 42207271806
Nome da empresa WEB TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 334874962105740
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 18448253754840 CPF SOLICITANTE: 533.235.729-04 NIRE: 42207271806 EMITIDA: 08/08/2023 PROTOCOLO: 238465977

CONTRATO SOCIAL
WEB TECNOLOGIA LTDA

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	DELCI MARIA SIEGA	20.000	R$	20.000,00
	TOTAL	**20.000**	**R$**	**20.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DELCI MARIA SIEGA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2022
Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022
Arquivamento 20224073516 Protocolo 224073516 de 02/08/2022 NIRE 42207271806
Nome da empresa WEB TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 334874962105740
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 18448253754840 CPF SOLICITANTE: 533.235.729-04 NIRE: 42207271806 EMITIDA: 08/08/2023 PROTOCOLO: 238465977

CONTRATO SOCIAL
WEB TECNOLOGIA LTDA

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CONCÓRDIA, SC , para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CONCÓRDIA, 2 de agosto de 2022.

DELCI MARIA SIEGA
CPF: 533.235.729-04

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2022
Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022
Arquivamento 20224073516 Protocolo 224073516 de 02/08/2022 NIRE 42207271806
Nome da empresa WEB TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 334874962105740
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 18448253754840 CPF SOLICITANTE: 533.235.729-04 NIRE: 42207271806 EMITIDA: 08/08/2023 PROTOCOLO: 238465977

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224073516

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WEB TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	224073516 - 02/08/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207271806
CNPJ 47.400.801/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022
SOB N: 42207271806

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20224073516

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 53323572904 - DELCI MARIA SIEGA - Assinado em 02/08/2022 às 16:22:05

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2022
Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022
Arquivamento 20224073516 Protocolo 224073516 de 02/08/2022 NIRE 42207271806
Nome da empresa WEB TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 334874962105740
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WEB TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207271806	47.400.801/0001-08	03/08/2022	03/08/2022
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 73 SALA:06, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700079			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
DELCI MARIA SIEGA 533.235.729-04	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DELCI MARIA SIEGA 533.235.729-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
28/06/2023	20239182545		
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

238106306

CONTROLE: 21178998883149 CPF SOLICITANTE: 533.235.729-04 NIRE: 42207271806 EMITIDA: 29/08/2023 PROTOCOLO: 238106306

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WEB TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42207271806	47.400.801/0001-08	03/08/2022	03/08/2022
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 73 SALA:06, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700079			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

CONTROLE: 21178998883149 CPF SOLICITANTE: 533.235.729-04 NIRE: 42207271806 EMITIDA: 29/08/2023 PROTOCOLO: 238106306

WEB TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO

WEB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.400.801/0001-08, com sede na Rua Getulio Vargas, 73 – sala 06, CEP 89.700-079, **DECLARA:**

Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no **inciso VII**, do artigo 4º da lei 10.520/02;

Que não se encontra declarada **inidônea** para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Declara inexistência de fato **superveniente impeditivo** de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com **menos de 18 anos**, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do **art. 7º, XXXIII**, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

Declaramos, atestando a não existência de nenhum **sócio da empresa**, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possua em seu quadro social, nenhum Servidor do Município, ficando sujeita às sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração,

Que nesta proposta estão **inclusos** todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos trabalhistas. Que o objeto ofertado **atende** todas as especificações contidas no edital;

Que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira **responsabilidade**, até a entrega definitiva;

Que nos enquadramos na condição de **ME/EPP**, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;

Concordia, 14 de setembro de 2023

JONATAN DE PARIS

PROCURADOR

Rua Getúlio Vargas, 73 - sala 06 - Concórdia/SC CEP 89700 - 079
Contatos: (49) 9 9999 - 3108
E-mail licitacoes@webtecnologia.net

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003053/2023

Número único: R15.7X8.09Y-00

Número do processo: 0003053/2023
Número do protocolo: 32448
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)
Número do documento:
Requerente: 3091345 - FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CPF/CNPJ do requerente: 48.560.829/0001-75
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Avenida 7 DE SETEMBRO Nº 1069 - 89874-000
Complemento: Apto 02
Bairro: CENTRO
Loteamento:
Condomínio:
Município: Maravilha - SC
Telefone:
Celular: (49) 98896-1731
Fax:
E-mail: fmhequipamentos@hotmail.com
Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Protocolado por: Tatieli Moreira Leal
Atualmente com: Tatieli Moreira Leal
Situação: Não analisado
Em trâmite: Sim
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 14/09/2023 08:32
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: Processo licitatório n° 0151/2023
Pregão presencial n° 0073/2023
Observação: Horário de Chegada 08:20 h

Tatieli M. Leal

Tatieli Moreira Leal
(Protocolado por)

FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:31:51

FMH
INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2023 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0073/2023 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**

A FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº48.560.829/0001-75, com sede na AVENIDA SUL BRASIL, 1069 – CENTRO SALA 03, na cidade de MARAVILHA - SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. JONATHAN DANELUZ, CPF N° 083.770.099-00 e CI N° 5057198 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Maravilha - SC, 13 de Setembro de 2023.

TABELIONATO MARAVILHA/SC

Felipe Matheus Helfer
Sócio Administrativo
RG: 5.019.735
CPF: 087.339.579-40

TABELIONATO DE NOTAS
OBS.: Ato de reconhecimento
autenticação no verso.


TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
Av. Abrão Gonzaga, 340 Sala 106 e 107 Centro - Maravilha/SC 89874-000
Fone: (49) 3664-3451 - (49) 3664-3447 tabeliomaravilha@yahoo.com.br
Cartório Vitoria Bonin – Tabelia Designada
RECONHECIMENTO Nº: 572079: Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, neste ato representada por: FELIPE MATHEUS HELFER
Maravilha, 13 de setembro de 2023.
MAIKELBE JOEL KOLLEHT KERCHER - Escrevente
Em test. _____ da verdade.
Emolumentos: R$ 4,23; FRJ: R$ 0,96; ISS R$ 0,13 -- Total: R$5,32
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GWH47918-SSTA -
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"
MARAVILHA SC TABELIONATO DE NOTAS

FMH
INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0151/2023 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial n° 0073/2023 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**

A FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.560.829/0001-75, com sede na AVENIDA SUL BRASIL, 1069 – CENTRO SALA 03, na cidade de MARAVILHA - SC por seu representante legal, portador do CPF n° 087.339.579-40, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Maravilha - SC, 13 de Setembro de 2023.

Felipe Helfer

Felipe Matheus Helfer
Sócio Administrativo
RG: 5.019.735
CPF: 087.339.579-40

48.560.829/0001-75
FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Av. Sul Brasil, 1069, Apt 02 - Centro
CEP 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mc73aL1b_ALW&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08733957940-FELIPE MATHEUS HELFER

CONTRATO SOCIAL
FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, FELIPE MATHEUS HELFER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/01/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 087.339.579-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5019735, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SUL BRASIL, 1069, APT 02, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA SUL BRASIL, 1069, APT:02, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	FELIPE MATHEUS HELFER	50.000	R$	50.000,00
TOTAL		**50.000**	**R$**	**50.000,00**

Parágrafo Único: O capital social subscrito será integralizado pelos sócios quotistas acima qualificados, conforme segue:
1 - FELIPE MATHEUS HELFER integralizará R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até 31/12/2023, em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/11/2022
Certifico o Registro em 09/11/2022 Data dos Efeitos 09/11/2022
Arquivamento 42207442309 Protocolo 222662310 de 09/11/2022 NIRE 42207442309
Nome da empresa FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 323694895750380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FELIPE MATHEUS HELFER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/11/2022
Certifico o Registro em 09/11/2022 Data dos Efeitos 09/11/2022
Arquivamento 42207442309 Protocolo 222662310 de 09/11/2022 NIRE 42207442309
Nome da empresa FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 323694895750380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de MARAVILHA, SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

MARAVILHA, SC, 3 de novembro de 2022.

FELIPE MATHEUS HELFER
CPF: 087.339.579-40

812000001935377

3/3 - C

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/11/2022
Certifico o Registro em 09/11/2022 Data dos Efeitos 09/11/2022
Arquivamento 42207442309 Protocolo 222662310 de 09/11/2022 NIRE 42207442309
Nome da empresa FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 323694895750380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222662310

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	222662310 - 09/11/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207442309
CNPJ 48.560.829/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2022
SOB N: 42207442309

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08733957940 - FELIPE MATHEUS HELFER - Assinado em 09/11/2022 às 09:39:50

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/11/2022 Data dos Efeitos 09/11/2022
Arquivamento 42207442309 Protocolo 222662310 de 09/11/2022 NIRE 42207442309
Nome da empresa FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 323694895750380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

09/11/2022

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

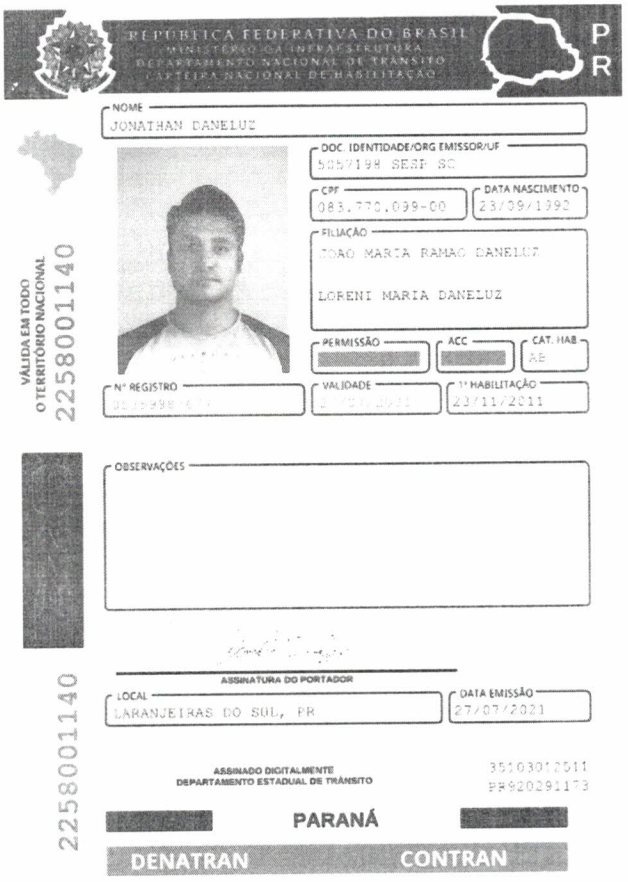
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FMH
INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0151/2023 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial n° 0073/2023 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**

FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ n.° 48.560.829/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. FELIPE MATHEUS HELFER, portador da Carteira de Identidade n.° 5.019.735 e do CPF n.° 087.339.579-40, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Maravilha - SC, 13 de Setembro de 2023.

Felipe Matheus Helfer
Sócio Administrativo
RG: 5.019.735
CPF: 087.339.579-40

48.560.829/0001-75
FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Av. Sul Brasil, 1069, Apt 02 - Centro
CEP 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina

FINE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **48.560.829/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:51:41 do dia 13/09/2023 , com validade até o dia 13/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: GV1CWh7EYZP1HGaV6ZC4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FELIPE MATHEUS HELFER**

CPF/CNPJ: **087.339.579-40**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:52:22 do dia 13/09/2023 , com validade até o dia 13/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: p0Ku6ylYNURgOuQ0QAYi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **FELIPE MATHEUS HELFER**

CPF/CNPJ: **087.339.579-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:52:22 do dia 13/09/2023 , com validade até o dia 13/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: F3fxtcf940OQTMIKSzfl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207442309	48.560.829/0001-75	09/11/2022	09/11/2022
Endereço: AVENIDA SUL BRASIL, 1069 APT:02, CENTRO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 0,00	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
FELIPE MATHEUS HELFER 087.339.579-40	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FELIPE MATHEUS HELFER 087.339.579-40	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
09/11/2022	42207442309		
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 090 - CONTRATO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

238952770

CONTROLE: 11662943400360 CPF SOLICITANTE: 087.339.579-40 NIRE: 42207442309 EMITIDA: 11/07/2023 PROTOCOLO: 238952770

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207442309	48.560.829/0001-75	09/11/2022	09/11/2022
Endereço: AVENIDA SUL BRASIL, 1069 APT:02, CENTRO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO

238952770

CONTROLE: 11662943400360 CPF SOLICITANTE: 087.339.579-40 NIRE: 42207442309 EMITIDA: 11/07/2023 PROTOCOLO: 238952770

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003050/2023

Número do processo: 0003050/2023 — **Número único: K29.57G.81T-72**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) — Número do protocolo: 32445

Número do documento:

Requerente: 3083936 - JUV COMERCIO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA — CPF/CNPJ do requerente: 30.915.834/0001-98

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua PADRE AURÉLIO Nº 117 - 89930-000

Complemento: — Bairro: CENTRO

Loteamento: — Condomínio: — Município: São José do Cedro - SC

Telefone: (49) 3643-0805 — Celular: — Fax:

E-mail: JACKSON_JACU@HOTMAIL.COM — Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Tatieli Moreira Leal — Atualmente com: Tatieli Moreira Leal

Situação: Não analisado — Em trâmite: Sim — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/09/2023 08:25 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n° 0151/2023
Pregão presencial n° 0073/2023

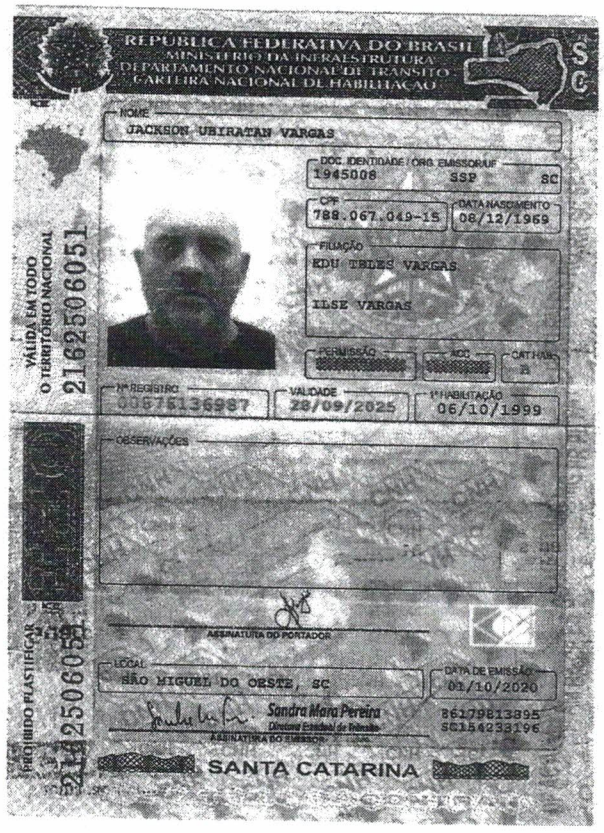
Observação:

Tatieli M. Leal

Tatieli Moreira Leal
(Protocolado por)

JUV COMERCIO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
(Requerente)

Hora: 08:23:57


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
JACKSON UBIRATAN VARGAS
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1945008 SSP SC
CPF
788.067.049-15
DATA NASCIMENTO
08/12/1959
FILIAÇÃO
EDU TEDES VARGAS
ILSE VARGAS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
00678136987
VALIDADE
28/09/2025
1ª HABILITAÇÃO
06/10/1999
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC
DATA DE EMISSÃO
01/10/2020
Sandra Maria Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
86179813895
SC154233196
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
2162506051
2162506051

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Daniela Tramontin Boldrini - Tabeliã Interina

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São José do Cedro, 22 de fevereiro de 2022. Em test. _____ da verdade.

NILTON BOLDRIN - Escrevente

Emolumentos R$ 4,44 + Taxa R$ 3,11 = Total R$ 7,55 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCW99626-EF4C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDEMIR BENJAMIN RINALDI

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 30.915.834/0001-98

JACKSON UBIRATAN VARGAS, nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado Rua Eugenio Viapiana, 28, Jacoski, São José do Cedro- SC CEP 89930000, brasil.

Titular da empresa de nome J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600445008, com sede Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro São José do Cedro, SC, CEP 89930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.915.834/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Padre Aurélio nº117- Sala – 01- Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa gera sob o nome empresarial de **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

Cláusula Segunda - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Padre Aurélio nº117- Sala – 01- Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89 930-000.

Cláusula Terceira- A empresa pode, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta – A empresa tem por objetos:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Daniela Trevisol Boldrin - Tabeliã Interina
Rua Padre Aurélio, 88 - Sala 07 - Galeria Haas – Centro
SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP: 89930-000
(49) 3643-1595 - tabcedro@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São José do Cedro, 13 de setembro de 2023. Em test. _____ da verdade.
JAÍNE DEVICARI - Escrevente Autorizada
Emolumentos R$ 4,83 FRJ R$ 1,09 + ISS R$ 0,14 - Total R$6,06 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GWW91870-Q5HY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/09/2020
Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353602383308166
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/09/2020

Em Branco

Em Branco

Em Branco

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 30.915.834/0001-98

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

Cláusula Quinta- A empresa inicio sua atividades 12.07.2018, data de seu registro junta a JUCESC e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta – A empresa tem o capital de R$100.000,00 (cem mil reais), já totalmente subscrito e registrado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do seu titular.

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá isoladamente a JACKSON UBIRATAN VARGAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava- Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balaço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros legais. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação financeira da empresa, à data da resolução, verifica no balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima- O administrado declara sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda – Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei complementar nº 123de 14 10.20006.

São José do Cedro (SC), 21 de Setembro de 2020.

JACKSON UBIRATAN VARGAS

Req: 81000001338236

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Daniela Trevisol Boldrin - Tabeliã Interina
Rua Padre Aurélio, 88 - Sala 07 - Galeria Haas - Centro
São José do Cedro - SC - CEP 89.890-000
(49) 3643 1595 - tabcedro@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São José do Cedro, 13 de setembro de 2021. Em test da verdade.

JAINE DEVICAR - Escrevente Autorizada
Emolumentos R$ 4,83 FRJ R$ 1,09 + ISS R$ 0,14 – Total R$6,06 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GWW81871-QNHM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/09/2020
Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353602383308166
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Em Branco

Em Branco

Em Branco

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203097076

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	203097076 - 22/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600445008
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020
SOB N: 20203097076

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203097076

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Daniela Trevisol Boldrin - Tabeliã Interina
Rua Padre Aurélio, 88 - Sala 07 - Galeria Haas – Centro
SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP: 89930-000
(49) 3643-1595 - tabcedro@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São José do Cedro, 13 de setembro de 2023. Em test_____da verdade.

JAINE DEVICARI - Escrevente Autorizada
Emolumentos R$ 4,83 FRJ R$ 1,09 + ISS R$ 0,14 – Total R$6,06 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GWW91872-EG0Z
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/09/2020
Certifico o Registro em 22/09/2020
Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353602383308166
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Em Branco

Em Branco

Em Branco

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDEMIR BENJAMIN RINALDI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **EDEMIR BENJAMIN RINALDI**, brasileiro, maior, casado, Contador CRCSC nº 16531/O-2, portador da Carteira de Identidade nº 1.153.587 expedida pela SSPSC, inscrito no CPF sob nº 425.135.539.34, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda 627 Apto. 403 - Centro – São José do Cedro SC- CEP 89930-000i, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA EMPRESA: **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. (2 VIAS).**

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

São José do Cedro SC 21.09.2020.

CONTADOR RESPONSÁVEL
CRCSC- 16531/O-2
425.135.539-34.

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Daniela Trevisol Boldrin - Tabeliã Interina
Rua Padre Aurélio, 88 - Sala 07 - Galeria Haas – Centro
SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP: 89930-000
(49) 3643-1595 - tabcedro@gmail.com

Certifico e dou fé que, a presente autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do CNCGJ/SC, tendo sua autenticidade confirmada por meio do site: http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx, às 15:06 horas do presente dia. São José do Cedro/SC, 13 de setembro de 2023. Em Test.____ da verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos São José do Cedro SC

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Daniela Trevisol Boldrin - Tabeliã Interina
Rua Padre Aurélio, 88 - Sala 07 - Galeria Haas – Centro
SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP: 89930-000
(49) 3643-1595 - tabcedro@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocopia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São José do Cedro, 13 de setembro de 2023. Em test.____ da verdade.

JAINE DEVICARI - Escrevente Autorizada
Emolumentos R$ 4,83 FRJ R$ 1,09 + ISS R$ 0,14 – Total R$6,06 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GWW91873-PG42
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos São José do Cedro SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/09/2020
Certifico o Registro em 22/09/2020
Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353602383308166
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Em Branco

Em Branco

Em Branco

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDEMIR BENJAMIN RINALDI

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JACKSON UBIRATAN VARGAS, brasileiro, maior, separado judicialmente, nascido em 08.12.1969, comerciante, portador da CNH nº 00876136987 - DETRAN SC e CPF nº 788.067.049-15, residente na Rua. Eugenio Viapiana – Nº 28 - Bairro Jacoski – São José do Cedro – SC, CEP 89930-000, Empresário da empresa **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rua Padre Aurélio – Nº 117- Centro- Sala 01 – São José do Cedro – SC- CEP 89930-000, inscrita na JUCESC nº 42600445008, CNPJ sob nº 30.915.834/0001-98, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do Art. 968 da Lei 10406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar n º 128/2008 ora transforma seu registro de empresário para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, que será doravante regida pelo presente contrato social a qual se obriga mutualmente as condições e clausulas deste contrato.

Cláusula 1 - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Cláusula 2 – A sociedade terá sua sede na Rua Jaime Júlio Will – N 07- Sala 1A- Centro - São José do Cedro (SC) CEP 89930-000.

Cláusula 3 – O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 1000.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente nacional.

3-1 composição do capital social:

Nome	Quotas	Valor em R$	%
JACKSON UBIRATAN VARGAS	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula 4 – a sociedade terá por objeto social:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

Cláusula 5 – A sociedade iniciou suas atividades em 15.07.2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas sem consentimento das partes.

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Daniela Trevisol Boldrin - Tabeliã Interina
Rua Padre Aurélio, 88 - Sala 07 - Galeria Haas – Centro
SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP: 89930-000
(49) 3643-1595 - tabcedro@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São José do Cedro, 13 de setembro de 2023. Em test. _____ da verdade.

JAINE DEVICARI - Escrevente Autorizada
Emolumentos R$ 4,83 FRJ R$ 1,09 + ISS R$ 0,14 - Total: R$6,06 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GWW81874-BGOI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2022
Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177453242945582
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Cláusula 7- A responsabilidade será restrita a participação no capital social, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8 – A administração será exercida isoladamente pelo sócio **JACKSON UBIRATAN VARGAS**, que representara ativa e passivamente a sociedade judicialmente e extrajudicial.

Cláusula 9 – No exercício da administração o sócio retirará a título de pró labore uma quantia que será definida por ele.

Cláusula 10 – No final de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

10-1- Os lucros apurados, depois de constituídas as reservas legais, será creditado ao sócio proporcionalmente as quotas que possuírem na sociedade ou então, serão destinados pra futuro aumento de capital.

10-2- Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelo sócio proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

Cláusula 11- Em caso de falecimento a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores legais.

Clausula 12- O sócio signatário deste instrumento declara, sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13 – Declara sob as penas de esta enquadrada na condição **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termo da lei completa 123.

Cláusula 14- O foro para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações será da Comarca de São José do Cedro SC.

E, por estarem justos assinam o presente contrato.

São José do Cedro SC 27.02.2022.

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Daniela Trevisol Boldrin - Tabeliã Interina
Rua Padre Aurélio, 88 - Sala 07 - Galeria Haas – Centro
SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP: 89930-000
(49) 3643-1595 - tabcedro@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São José do Cedro, 13 de setembro de 2023. Em test. _____ da verdade.

JAINE DEVICARI - Escrevente Autorizada
Emolumentos R$ 4,83 FERJ R$ 1,09 + ISS R$ 0,14 – Total R$6,06 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GWW91875-23KK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2022
Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177453242945582
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Em Branco

Em Branco

Em Branco

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225550628

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	225550628 - 27/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207108158
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022
SOB N: 42207108158

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI - Assinado em 27/04/2022 às 15:12:55

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Daniela Trevisol Boldrin - Tabeliã Interina
Rua Padre Aurélio, 88 - Sala 07 - Galeria Haas – Centro
SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP: 89930-000
(49) 3643-1595 - tabcedro@gmail.com

Certifico e dou fé que, a presente autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do CNCGJ/SC, tendo sua autenticidade confirmada por meio do site: http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx, às 15:00 horas do presente dia. São José do Cedro/SC, 13 de setembro de 2023. Em Test._____da verdade.

Selo de Notas e Protestos

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Daniela Trevisol Boldrin - Tabeliã Interina
Rua Padre Aurélio, 88 - Sala 07 - Galeria Haas – Centro
SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - CEP: 89930-000
(49) 3643-1595 - tabcedro@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São José do Cedro, 13 de setembro de 2023. Em test._____da verdade.

JAINE DEVICARI - Escrevente Autorizada
Emolumentos R$ 4,83 FRJ R$ 1,09 + ISS R$ 0,14 – Total R$6,06 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GWW91876-OAJN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Selo de Notas e Protestos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2022
Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177453242945582
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Em Branco

Em Branco

Em Branco

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0073/2023 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**

A **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA,** CNPJ/MF Nº **30.915.834/0001-98**, com sede na rua **JAIME JULIO WIL, CENTRO, SALA 3, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC** neste ato por seu responsável Sr.(a) **Jackson Ubiratan Vargas -Titular** Portador(a) do RG sob nº **1.945.008 SSP/SC** e CPF nº **788.067.049-15,** nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
30.915.834/0001-98
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0073/2023 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº **30.915.834/0001-98**, com sede na rua **JAIME JULIO WIL, CENTRO, SALA 3, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC** neste ato por seu responsável Sr.(a) **Jackson Ubiratan Vargas -Titular** Portador(a) do RG sob nº **1.945.008 SSP/SC** e CPF nº **788.067.049-15 DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
30.915.834/0001-98
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **30.915.834/0001-98**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:02:13 do dia 13/09/2023 , com validade até o dia 13/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: kdmIAz4RUaarJGZvjYB2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207108158	30.915.834/0001-98	12/07/2018	12/07/2018

Endereço:
RUA JAIME JULIO WILL, 7 SALA:01 A, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC - CEP: 89930000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E HOSPITALAR ; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
28/04/2022	42207108158		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 046 - TRANSFORMACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

238630986

CONTROLE: 12952790143442 CPF SOLICITANTE: 425.135.539-34 NIRE: 42207108158 EMITIDA: 31/07/2023 PROTOCOLO: 238630986

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207108158	30.915.834/0001-98	12/07/2018	12/07/2018
Endereço: RUA JAIME JULIO WILL, 7 SALA:01 A, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC - CEP: 89930000			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238630986

CONTROLE: 12952790143442 CPF SOLICITANTE: 425.135.539-34 NIRE: 42207108158 EMITIDA: 31/07/2023 PROTOCOLO: 238630986

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003055/2023

Número do processo: 0003055/2023 **Número único: 81I.764.PV5-00**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 32450

Número do documento:

Requerente: 3091844 - ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CPF/CNPJ do requerente: 41.819.436/0002-75

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua ADOLFO SCHAIDER Nº 133 - 88131-633 Bairro: Nova Palhoça

Complemento:

Loteamento: Condomínio: Município: Palhoça - SC

Telefone: (43) 8406-5422 Celular: Fax:

E-mail: GDXCONTABIL@GMAIL.COM Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Tatieli Moreira Leal Atualmente com: Tatieli Moreira Leal

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/09/2023 08:43 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n° 0151/2023
Pregão presencial n° 0073/2023

Observação: Horário de Chegada 08:20

Tatieli M. Leal

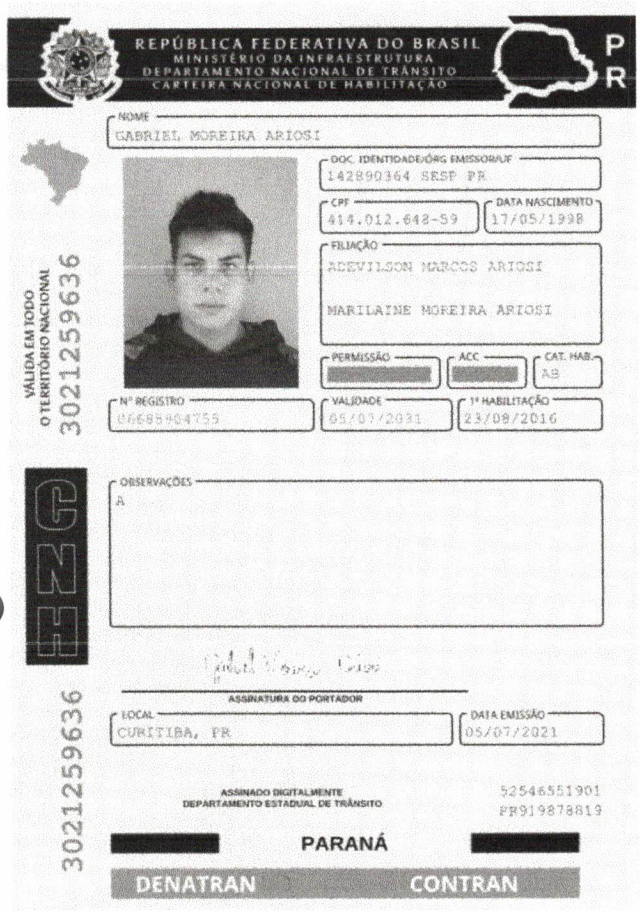
Tatieli Moreira Leal
(Protocolado por)

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
(Requerente)

Hora: 08:43:11

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR

NOME
GABRIEL MOREIRA ARIOSI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
142890364 SESP PR

CPF
414.012.648-59

DATA NASCIMENTO
17/05/1998

FILIAÇÃO
ADEVILSON MARCOS ARIOSI
MARILAINE MOREIRA ARIOSI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06685404755

VALIDADE
05/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
23/08/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3021259636

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
05/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

52546551901
PR919878819

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

3021259636

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Gabriel

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIEL MOREIRA ARIOSI, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido em 17/05/1998, n° do CPF 414.012.648-59, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA CAPRI, n° 516, PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOLEDO PIZA, CEP: 86041-150;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO GEREMIAS FERNANDES, nº 20, ROSEIRA, Londrina - PR, CEP: 86041680.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, LABORATÓRIOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E VESTUARIO E ACESSORIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Gabriel

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
GABRIEL MOREIRA ARIOSI	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL MOREIRA ARIOSI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina - PR, 03 de maio de 2021

GABRIEL MOREIRA ARIOSI
Sócio/Administrador

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião - Designado

CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 86.015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4445

Selo Digital Nº 01870840VAA0000003308421M
Valide esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de GABRIEL MOREIRA ARIOSI (135355) "00517 15735A". Dou fé.
Londrina-Parana, 03 de maio de 2021 - 13:28:02h.
Em Test! da Verdade.
Beatriz Conceição Silva MendesEscrevente Juramentada

Emol: R$9.46(VRC 43.60) Funrejus: R$2.36 Selo: R$0.90
FUNDEP: R$0.47 ISSQN: R$0.19 Total: R$13.98

14º Tabelionato de Notas de Londrina - PR
Beatriz Conceição Silva Mendes
Escrevente Juramentada

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME DORFEO MORENO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 073706, expedida em 26/12/2016, inscrito no CPF n° 07820229950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
07820229950	073706	GUILHERME DORFEO MORENO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 17:42 SOB N° 41209884260.
PROTOCOLO: 212551590 DE 04/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103086453. CNPJ DA SEDE: 41819436000194.
NIRE: 41209884260. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.819.436/0001-94
NIRE 41209884260
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GABRIEL MOREIRA ARIOSI, brasileiro, solteiro, nascida em 17 de maio de 1.998, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná à RUA CAPRI, Nº 516, JD. PIZA – CEP 86041-150, portadora da CNH nº 06685904755 DETRAN-PR. e C.P.F./M.F. Nº **414.012.648-59** e R.G 14.289.036-4 SESP-PR, único sócio da sociedade limitada unipessoal, ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede RUA JOÃO GEREMIAS FERNANDES, 20, Bairro ROSEIRA - Londrina – PR CEP 86041-680, Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 41.819.436/0001-94, registro em seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. de protocolo 212551590 e NIRE 41209884260 em 04/05/2021 e resolve assim alterar o seu Contrato Social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do Endereço dentro do município que era: RUA JOÃO GEREMIAS FERNANDES, Nº 20 – ROSEIRA – CEP 86041-680 Londrina-PR, **Passando Para RUA CAPRI, 516 JD. PIZA CEP 86041-150- Londrina-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais CLAUSULAS do contrato original da sociedade aqui mencionada em todo o seu teor e forma.

CLÁUSULA TECEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade da comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

E por terem justos e contratados, firmam a presença em 01(uma) via.

Londrina – PR, 17 de Junho de 2.021

Gabriel Moreira Ariosi

GABRIEL MOREIRA ARIOSI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME DORFEO MORENO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 073706, expedida em 26/12/2016, inscrito no CPF n° 07820229950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
07820229950	073706	GUILHERME DORFEO MORENO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 16:29 SOB N° 20213946076.
PROTOCOLO: 213946076 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104662237. CNPJ DA SEDE: 41819436000194.
NIRE: 41209884260. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
41.819.436/0001-94
41208735066

GABRIEL MOREIRA ARIOSI, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido em 17/05/1998, n° do CPF 414.012.648-59, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA CAPRI, nº 516, PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOLEDO PIZA, CEP: 86041-150, único sócio da sociedade limitada unipessoal, ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede RUA CAPRI, nº 516, PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOLEDO PIZA, CEP: 86041-150 , na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 41.819.436/0001-94 registro em seu Contrato Social arquivada na Junta comercial do Estado do Paraná sob n° de protocolo 212551590 e NIRE 41209884260 em 04/05/2021 e resolvem assim alterar o seu Contrato Social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FILIAL:

Fica criada neste ato, uma filial na cidade de PALHOÇA, Estado de Santa Catarina á RUA ELIAS SCHMIDT, 133 , NOVA PALHOCA, CEP 88131-633.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL:
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, MAQUINAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, VESTUARIO E ACESSORIOS.

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
41.819.436/0001-94
41208735066

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais CLAUSULAS do contrato original da sociedade aqui mencionada em todo o seu teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade da comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento.

Londrina – PR, 26 de AGOSTO de 2.021.

GABRIEL MOREIRA ARIOSI:41401264859

Assinado de forma digital por GABRIEL MOREIRA ARIOSI:41401264859
Dados: 2021.08.30 16:00:02 -03'00'

GABRIEL MOREIRA ARIOSI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41401264859	Gabriel Moreira Ariosi

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021 16:27 SOB Nº 20215794710.
PROTOCOLO: 215794710 DE 30/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106436978. CNPJ DA SEDE: 41819436000194.
NIRE: 41209884260. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
41.819.436/0001-94
41209884260

GABRIEL MOREIRA ARIOSI, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido em 17/05/1998, n° do CPF 414.012.648-59, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA CAPRI, nº 516, PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOLEDO PIZA, CEP: 86041-150, único sócio da sociedade limitada unipessoal, ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede RUA CAPRI, nº 516, PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOLEDO PIZA, CEP: 86041-150 , na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 41.819.436/0001-94 registro em seu Contrato Social arquivada na Junta comercial do Estado do Paraná sob n° de protocolo 212551590 e NIRE 41209884260 em 04/05/2021 e resolvem assim alterar o seu Contrato Social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, LABORATÓRIOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E VESTUARIO E ACESSORIOS E SERVICOS DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS.

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
41.819.436/0001-94
41209884260

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do contrato original da sociedade aqui mencionada em todo o seu teor e forma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade da comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento.

Londrina – PR, 25 de AGOSTO de 2.022.

GABRIEL MOREIRA ARIOSI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41401264859	GABRIEL MOREIRA ARIOSI

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022 09:17 SOB Nº 20225877759.
PROTOCOLO: 225877759 DE 26/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211414308. CNPJ DA SEDE: 41819436000194.
NIRE: 41209884260. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ARIOSI
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Insc. Est. 90891073-74
(43)98406-5422

PREFEITURA DE MUNICIPAL XAXIM - SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.819.436/0002-75 inscrição estadual 261276174, com sede na Rua Elias Schmidt 133, CEP 88131-633, na cidade de Palhoça-SC, neste ato representada por seu proprietário Gabriel Moreira Ariosi, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.289.036-4, inscrito no CPF sob o nº 414.012.648.59, residente na Rua Capri n.516, CEP 86041-150, na cidade de Londrina-PR, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Palhoça, 14 de setembro de 2023.

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG n° 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ n° 41.819.436/0002-75
Rua Elias Schmidt 133, Nova Palhoça, Palhoça-SC
CEP 88131-633

ARIOSI
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Insc. Est. 90891073-74
(43)98406-5422

PREFEITURA DE MUNICIPAL XAXIM - SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A Empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.819.436/0002-75 inscrição estadual 261276174, com sede na Rua Elias Schmidt 133, CEP 88131-633, na cidade de Palhoça-SC, neste ato representada por seu proprietário Gabriel Moreira Ariosi, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.289.036-4, inscrito no CPF sob o nº 414.012.648.59, residente na Rua Capri n.516, CEP 86041-150, na cidade de Londrina-PR, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Palhoça, 14 de setembro de 2023.

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG n° 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0002-75
Rua Elias Schmidt 133, Nova Palhoça, Palhoça-SC
CEP 88131-633

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **41.819.436/0002-75**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:19:14 do dia 11/09/2023 , com validade até o dia 11/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: lbL1rJ2AKh4a9MvVVzd1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
41209884260	41.819.436/0002-75	30/08/2021	30/08/2021
Endereço: R ELIAS SCHMIDT, 133, NOVA PALHOCA, PALHOÇA, SC - CEP: 88131633			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
30/08/2021	42902065968		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 42902065968 CNPJ: 41.819.436/0002-75
Endereço: R ELIAS SCHMIDT, 133, NOVA PALHOCA, PALHOÇA, SC - CEP: 88131633

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238745457

CONTROLE: 12469542194765 CPF SOLICITANTE: 414.012.648-59 NIRE: 42902065968 EMITIDA: 24/07/2023 PROTOCOLO: 238745457

ARIOSI
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Insc. Est. 90891073-74
(43)98406-5422

PREFEITURA DE MUNICIPAL XAXIM - SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A Empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.819.436/0002-75 inscrição estadual 261276174, com sede na Rua Elias Schmidt 133, CEP 88131-633, na cidade de Palhoça-SC, neste ato representada por seu proprietário Gabriel Moreira Ariosi, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.289.036-4, inscrito no CPF sob o nº 414.012.648.59, residente na Rua Capri n.516, CEP 86041-150, na cidade de Londrina-PR, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Palhoça, 14 de setembro de 2023.

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG n° 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ n° 41.819.436/0002-75
Rua Elias Schmidt 133, Nova Palhoça, Palhoça-SC
CEP 88131-633

ARIOSI
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Insc. Est. 90891073-74
(43)98406-5422

PREFEITURA DE MUNICIPAL XAXIM - SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, Gabriel Moreira Ariosi, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.289.036-4, inscrito no CPF sob o nº 414.012.648.59, residente na Rua Capri n.516, CEP 86041-150, na cidade de Londrina-PR, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Palhoça, 14 de setembro de 2023.

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG nº 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0002-75
Rua Elias Schmidt 133, Nova Palhoça, Palhoça-SC
CEP 88131-633

ARIOSI
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Insc. Est. 90891073-74
(43)98406-5422

PREFEITURA DE MUNICIPAL XAXIM - SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.819.436/0002-75, através de seu representante abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins do **Pregão PRESENCIAL Nº 73/2023 que: Não** possui propriedade imóvel no município desta localidade; concorda com as condições expressas no edital; declaro que nossa empresa é Microempresa optante pelo regime tributário Simples. – M.E; que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa M.E ou empresa de pequeno porte nos termos da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, nem mesmo sido desenquadrada do regime tributário nos últimos dias;

→Declaro para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurada por essa prefeitura municipal, que recebi os documentos e tomei conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

→ Declara, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto nº 3.555/2000. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

→Declara, sob as penas da lei, que inexiste fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração, conforme disposições constante da Lei Estadual n.º 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.

→Declaramos, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc. VII. Da Lei nº 10.520/02, estarmos aptos a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame.

→Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

→ Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;

→ Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

→Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, firmamos a presente declaração

Palhoça, 14 de setembro de 2023.

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG nº 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0002-75
Rua Elias Schmidt 133, Nova Palhoça, Palhoça-SC
CEP 88131-633

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003052/2023

Número do processo: 0003052/2023 — **Número único: 43M.6X1.164-K9**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) — Número do protocolo: 32447

Número do documento:

Requerente: 3091347 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA — CPF/CNPJ do requerente: 47.657.288/0001-35

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA Nº 415 - 89874-000 — Bairro: CENTRO

Complemento:

Loteamento: — Condomínio: — Município: Maravilha - SC

Telefone: — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Tatieli Moreira Leal — Atualmente com: Tatieli Moreira Leal

Situação: Não analisado — Em trâmite: Sim — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/09/2023 08:29 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n° 0151/2023
Pregão presencial n° 0073/2023

Observação:

Tatieli M. Leal

Tatieli Moreira Leal
(Protocolado por)

LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:28:43

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mPEoccmIMNNA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00482204931-GIOVANI FRANKEN

CONTRATO SOCIAL
LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, GIOVANI FRANKEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/12/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 004.822.049-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4144137, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 415, APT 306A, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 415, APT:306A, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2022
Certifico o Registro em 22/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022
Arquivamento 20223794481 Protocolo 223794481 de 22/08/2022 NIRE 42207305417
Nome da empresa LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 277410659951468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	GIOVANI FRANKEN	25.000	R$	25.000,00
TOTAL		**25.000**	**R$**	**25.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GIOVANI FRANKEN e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2022
Certifico o Registro em 22/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022
Arquivamento 20223794481 Protocolo 223794481 de 22/08/2022 NIRE 42207305417
Nome da empresa LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 277410659951468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de MARAVILHA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

MARAVILHA/SC, 22 de agosto de 2022.

GIOVANI FRANKEN
CPF: 004.822.049-31

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2022
Certifico o Registro em 22/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022
Arquivamento 20223794481 Protocolo 223794481 de 22/08/2022 NIRE 42207305417
Nome da empresa LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 277410659951468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

223794481

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
PROTOCOLO	223794481 - 22/08/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207305417
CNPJ 47.657.288/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022
SOB N: 42207305417

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20223794481

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00482204931 - GIOVANI FRANKEN - Assinado em 22/08/2022 às 09:14:30

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2022
Certifico o Registro em 22/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022
Arquivamento 20223794481 Protocolo 223794481 de 22/08/2022 NIRE 42207305417
Nome da empresa LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 277410659951468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0073/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.

A empresa LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Euclides da Cunha, 415, APTO 306A, centro em Maravilha, SC, portadora do CNPJ: 47.657.288/0001-35, por seu representante legal Sr. Giovani Franken, brasileiro, residente e domiciliado em Maravilha, SC, portador do RG 13R 4.144.137 SSP/SC, e CPF: 004.822.049-31, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Maravilha, SC 13 de setembro de 2023.

LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA:47657288000135

Assinado de forma digital por LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA:47657288000135
Dados: 2023.09.13 08:30:10 -03'00'

LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 47.657.288/0001-35
Giovani Franken
CPF: 004.822.049-31
RG 13R 4.144.137 SSP/SC

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0073/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.

A empresa LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Euclides da Cunha, 415, APTO 306A, centro em Maravilha, SC, portadora do CNPJ: 47.657.288/0001-35, por seu representante legal Sr. Giovani Franken, brasileiro, residente e domiciliado em Maravilha, SC, portador do RG 13R 4.144.137 SSP/SC, e CPF: 004.822.049-31, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Maravilha, SC 13 de setembro de 2023.

LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA:47657288000135

Assinado de forma digital por LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA:47657288000135
Dados: 2023.09.13 08:32:46 -03'00'

LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 47.657.288/0001-35
Giovani Franken
CPF: 004.822.049-31
RG 13R 4.144.137 SSP/SC

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **47.657.288/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:22:05 do dia 12/09/2023 , com validade até o dia 12/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: J6hbr0mTEuCiN8V3VedW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42207305417	47.657.288/0001-35	22/08/2022	22/08/2022
Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 415 APT:306A, CENTRO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS R$ Capital integralizado: 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GIOVANI FRANKEN 004.822.049-31	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GIOVANI FRANKEN 004.822.049-31	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

238441601

CONTROLE: 15769802765645 CPF SOLICITANTE: 004.822.049-31 NIRE: 42207305417 EMITIDA: 09/08/2023 PROTOCOLO: 238441601

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207305417	47.657.288/0001-35	22/08/2022	22/08/2022
Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 415 APT:306A, CENTRO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
22/08/2022	20223794481		
Ato: 090 - CONTRATO			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238441601

CONTROLE: 15769802765645 CPF SOLICITANTE: 004.822.049-31 NIRE: 42207305417 EMITIDA: 09/08/2023 PROTOCOLO: 238441601

DECLARAÇÃO EPP

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Euclides da Cunha, 415, APTO 306A, centro em Maravilha, SC, portadora do CNPJ: 47.657.288/00001-35, por seu representante legal Sr. Giovani Franken, brasileiro, residente e domiciliado em Maravilha, SC, portador do RG 13R 4.144.137 SSP/SC, e CPF: 004.822.049-31, por meio de seu representante legal, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

Maravilha, SC 13 de setembro de 2023.

LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA:47657288000135

Assinado de forma digital por LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA:47657288000135
Dados: 2023.09.13 18:07:29 -03'00'

LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 47.657.288/0001-35
Giovani Franken
CPF: 004.822.049-31
RG 13R 4.144.137 SSP/SC

roundcube E-mail Catálogo de endereços Configurações

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Spam Não é spam Marcar Mais

- **Caixa de entrada** 1
- Rascunhos
- Enviados
- **Spam** 52
- Lixeira

Re: CERTIFICADO DE REGISTRO CA...

Mensagem 1 de 250

De **Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta**
Para **atendimento@livredl.com.br**
Data **Hoje 10:20**

Bom dia, tudo bem?

Referente ao cadastro de fornecedor pode vir participar sem o mesmo pois não é um item que vai desclassificar a empresa do certame. O mesmo documento e para agilizar no cadastro da empresa no dia da sessão.

Atenciosamente,
Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538205

----- Mensagem original -----
De: atendimento@livredl.com.br
Para: "Pref. de Xaxim, Larissa Arsego Zornitta" <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 12 de setembro de 2023 16:56:16
Assunto: CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Boa tarde,

Venho solicitar o Certificado de Registro Cadastral afim de participar do pregão presencial nº 73/2023. Em anexo todos os documentos solicitados.
Aguardo retorno.

Att,

Jean Schittler
Livre Distribuição e Logística LTDA.
(49) 99933-0130

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0073/2023

Razão Social: FG SERVIÇOS E COMERCIOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA. ME
CNPJ: 47.957.488/0001-03
Endereço: RUA CECILIA CECHINEL - N°273 - BAIRRO ESPLANADA - CEP: 88820-000 – IÇARA/SC
Sócia gerente: GISELE FERRARI PICKLER
CPF: 029.521.209-86

E-mail: fgcomercios@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Computador All-in-One, pronto para funcionamento. - Computador All-in-One, pronto para funcionamento. Cor predominante: Preto. Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em portugués, licenciado na forma O Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete. Caso não possua COA, as chaves de licença deverão constar em documento anexo a Nota Fiscal. Software Instalado: Microsoft Office Home and Business 2021 (64-bit), devidamente licenciado na forma perpétua e no idioma português Tela: 23,8 polegadas IPS, 1920x1080 (Full HD). Memória RAM: 8GB DDR4 com capacidade de expansão para 16GB Armazenamento: 240GB SSD. Conectividade sem fio: Wireless e Bluetooth. Possuir WebCam.	160	CONCORDIA/I5 12400+KIT MOUSE E TECLADO CONCORDIA	R$ 4.650,00	R$ 744.000,00

	Possuir microfone. Possuir alto-falantes. Conectividades: [1] HDMI, [2] USB-A 2.0, [2] USB-A 3.0, [1] RJ45 Gigabit Ethernet, [1] Conector de áudio. Garantia e assistência técnica "on-site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR Conjunto de instruções: 64-bit. Unidades de processamento central independentes: 06 núcleos físicos. Linhas de execução: 12 threads. Memória de cache compartilhada: 18MB. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU. Frequência baseada em processador: 2.50 GHz nominal Frequência considerando tecnologia de aumento (turbo): 4.40 GHz A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho em picos de carga. A memória de cache compartilhada e a frequência baseada em processador serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS Teclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrãoABNT2 e com regulagem de altura. Mouse: Cor predominante preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 DPI. Fonte de alimentação bivolt automático. Mouse Pad com apoio de pulso, de cor sólida escura, sem logo ou descrições do fabricante.				

TOTAL: .744.000,00

SETE CENTO E ***QUARENTA*** E QUATRO MIL REAIS

Validade da proposta 60 dias

Dados bancários.
AGENCIA: 3074
CONTA: 97.683-0
BANCO: Sicoob
FG COMERCIO E SERVICO DE EQ

DATA: 31/08/2023

GISELE FERRARI PICKLER
CPF: 029.521.209-86 RG: 3708293
SÓCIO(A) PROPRIETARIA

FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA

FG

47 957 488/0001-03
FG SERVIÇOS E COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA.
RUA CECILIA CECHINEL, 273
ESPLANADA - CEP 88820-000
IÇARA - SC

Computador All In One Concórdia Core i5 12400 8GB DDR4 SSD 240GB 23.8" Full HD Webcam WiFi



All In One Concórdia

Para quem busca um equipamento compacto, de alto desempenho e que proporcione uma maior produtividade, economizando espaço e eliminando os, te apresentamos o **All In One da Concórdia!** Produzido com um conceito de design moderno e uma incrível praticidade que vai te ajudar:

Tela Widescreen LED de 23.8" IPS Resolução: 1920 x 1080

Processador: Core i5 12400

Placa Mãe: H610 (Suporte 12TH Processadores)

Memória: 8GB (Suporta até 64GB)

SSD: 240GB (Suporta até 480GB)

Bluetooth 4.2

Módulo TPM 2.0

Webcam: 2.0 Mega Pixels + Microfone

Alto Falante: 2 x 3W

Rede com o: RJ-45 Gigabit

Rede sem o: Wi 5.0

Sistema operacional: Windows 11 Pro x64

Software adicional: Microsoft Office Home and Business 2021

Portas I/O Inferiores:

- 1x HDMI;
- 1x COM;
- 1x LAN (RJ45) port(s) 10/100/1000
- 4x USB 3.0;
- 1x DC power connector(s)
- 1x Mic e Áudio;

Áudio:

- Realtek ALC662

Porta Lateral:

- 1x Leitor de Cartão
- 2x USB 2.0

Fonte de alimentação: Externa 120w

Garantia 12 Meses on-site

- Ajuste de altura do monitor;
- Rotação de 90° gerando muito mais eficiência na visualização;
- Fácil instalação;
- Mais estabilidade com um suporte compacto;
- Barra de som com emissão traseira;
- Maior produtividade com processadores mais recentes.

E você ainda pode ocultar a câmera quando quiser usando a webcam retrátil com resolução em Full HD. Com um simples toque a câmera

Dimensões da tela Horizontal: Largura(cm): 54,5 | Profundidade(cm): 5 | Altura(cm): 32,5 | Peso(kg): 4630

Dimensões da tela Vertical(90°): Largura(cm): 32,5 | Profundidade(cm): 5 | Altura(cm): 54,5 | Peso(kg): 4630.

Dimensões com a base (90°): Largura(cm): 54 (64) | Profundidade(cm): 18,5 | Altura(cm): 40,5 à 53,5 (54,5 à 63) | Peso(kg): 6625



multiply the price shown by the number of CPUs.

Is the Intel Core i5-12400 Good for Gaming?

This is relatively new CPU that contains 6 Cores and 12 Threads. The Intel Core i5-12400 also has reasonable threaded performance that will serve well in games. Paired with a good videocard, *is this CPU Good for Gaming?* Yes, this would be a suitable CPU for gaming. [More ...]

CPUS

High End
High Mid Range
Low Mid Range
Low End

Best Value (On Market)
Best Value XY Scatter
Best Value (All time)

New Desktop
New Laptop

Single Thread
Systems with Multiple CPUs
Overclocked
Power Performance
CPU Mark by Socket Type
Cross-Platform CPU Performance
Top Gaming CPUs

CPU Mega List
Search Model

Compare 0

Common
Most Benchmarked

AMD vs Intel Market Share

Intel Core i5-12400

Description: Intel UHD Graphics 730

Class: Desktop

Socket: LGA 1700

Clockspeed: 2.5 GHz

Turbo Speed: 4.4 GHz

Cores: 6

Typical TDP: 65 W

Threads: 12

TDP Up : 117 W

Cache Size: L1: 480 KB, L2: 7.5 MB, L3: 18 MB

Memory Support: Max. Memory Size: 128 GB (Up to DDR5 4800 MT/s, Up to DDR4 3200 MT/s)

Other names: 12th Gen Intel(R) Core(TM) i5-12400, 12th Gen Intel Core i5-12400

CPU First Seen on Charts: Q1 2022

CPUmark/$Price: 101.47

Overall Rank: 477

Last Price Change: $192.00 USD (2022-01-01)

Average CPU Mark

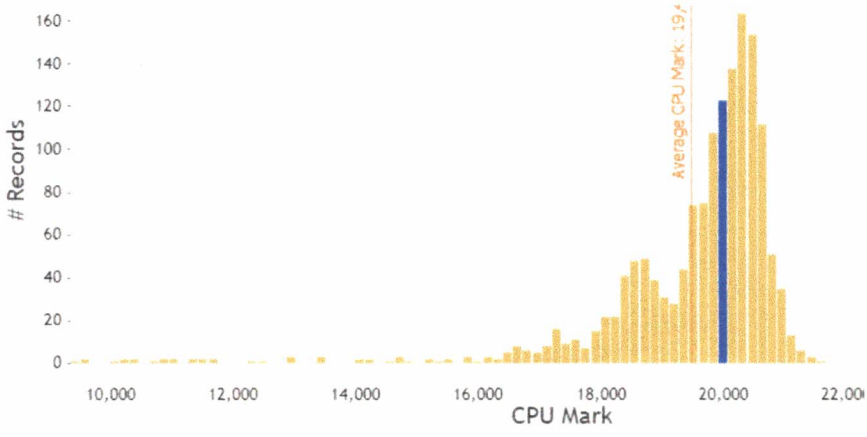
19481

Single Thread Rating: 3544
Samples: 1518*
*Margin for error: Low

+ COMPARE

CPU Test Suite Average Results for Intel Core i5-12400

Integer Math	60,592 MOps/Sec
Floating Point Math	47,153 MOps/Sec



From submitted results to PerformanceTest V10 as of 5th of September 2023.
For distribution graph only: Results are trimmed to exclude outliers by disregarding the bottom 1% and top 1% of submissions.

Ad



Notebook Dell Latitude 3420 i5 8GB...

Search for Intel Core i5-12400

from the Featured Merchants below:

amazon

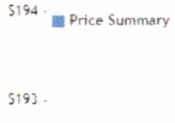
newegg

BEST BUY

ebay

Note: PassMark Software may earn compensation for sales from links on this site through affiliate programs.

Pricing History





Kit Teclado e Mouse Concórdia

O **Kit Teclado e Mouse Concórdia** é ideal para quem quer conforto, praticidade e qualidade no dia-a-dia. Por ocupar pouco espaço, garante rentabilidade nas suas tarefas. Com tecnologia de conexão Plug e Play basta conectar a entrada USB e começar a utilizá-lo. Conte também com seu design elegante e silencioso, que combina com qualquer ambiente.

Características:

Modelo: Teclado
Marca: Concórdia

Especificações:

Teclado Concórdia
Layout:
- ABNT2
Tipo:
- Membrana
Cor:
- Preto
Conexão:
- USB
Comprimento do cabo USB: 150cm.

Mouse Concórdia
Tipo:
- Óptico
DPI:
- 1000
Conexão:
- USB
Comprimento do cabo: 130cm
Cor:
- Preto

Dimensões do produto: Teclado (A) 13,5cm | (L) 44,5cm | (P) 1,5cm |
Dimensões do produto: Mouse (A) 10cm | (L) 6cm | (P) 2,5 |

Computador All In One Concórdia

De fácil portabilidade, instalação e utilização, o All In One da Concórdia é totalmente integrado, compacto e possui um design moderno com ajuste de altura do monitor e rotação em 90°, o que garante mais praticidade no seu dia a dia e estilo ao seu ambiente

Modelo: Computador All In One Concórdia Core I3 10100 8gb Ssd 256gb 23.8" Full Hd Webcam Wifi

DESCRIÇÃO:

- **Tela:** Widescreen LED de 23.8"
- **Resolução:** 1920 x 1080
- **Processador:** Intel Core I5-12400
- **Placa-mãe:** H510 (Suporte para processador 10ª e 11ª geração)
- **Memória:** 8GB 3200Mhz DDR4(Suporta até 64GB)
- **SSD:** 256gb pcie nvme (Suporta até 480gb)
- **Bluetooth:** 4.2
- **Módulo:** TPM 2.0
- **Webcam:** 2.0 Mega Pixels + Microfone
- **Alto Falante**: 2 x 3W
- **Rede com fio:** RJ-45 Gigabit - **Rede sem fio:** Sim



Portas I/O Inferiores:
- 1x HDMI
- 1x COM
- 1x LAN (RJ45) port(s) 10/100/1000
- 4x USB 3.0
- 1x DC power connector(s) - 1x Mic e Áudio

Áudio:
- Realtek ALC662

Porta Lateral:
- 1x Leitor de Cartão
- 2x USB 2.0

Fonte de alimentação: Externa 120w

Dimensões da tela Horizontal: Largura(cm): 54,5 | Profundidade(cm): 5 | Altura(cm): 32,5 | Peso(kg): 4630

Dimensões da tela Vertical(90°): Largura(cm): 32,5 | Profundidade(cm): 5 | Altura(cm): 54,5 | Peso(kg): 4630.

Dimensões com a base (90°): Largura(cm): 54 (64) | Profundidade(cm): 18,5 | Altura(cm): 40,5 à 53,5 (54,5 à 63) | Peso(kg): 6625

Teclado e mouse USB

Mousepad

Microsoft Windows 11 PRO

Microsoft Home and Business 2021

Garantia 12 meses onsite

WEB TECNOLOGIA

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: Web Tecnologia LTDA
CNPJ: 47.400.801/0001-08 - Inscrição Estadual: 261.834.835
Email: licitacoes@webtecnologia.net
Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag 0410-3 Cc 74622-3

PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL N°73/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Computador All-in-One, pronto para funcionamento. Computador All-in-One, pronto para funcionamento. Cor predominante: Preto. Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em portugués, licenciado na forma O Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete. Caso não possua COA, as chaves de licença deverão constar em documento anexo a Nota Fiscal. Software instalado: Microsoft Office Home and Business 2021 (64-bit), devidamente licenciado na forma perpétua e no idioma português Tela: 23,8 polegadas IPS, 1920x1080 (Full HD). Memória RAM: 8GB DDR4 com capacidade de expansão para 16GB Armazenamento: 240GB SSD. Conectividade sem fio: Wireless e Bluetooth. Possuir WebCam. Possuir microfone. Possuir alto-falantes. Conectividades: [1] HDMI, [2] USB-A 2.0, [2] USB-A 3.0, [1] RJ45 Gigabit Ethernet, [1] Conector de áudio. Garantia e assistência técnica "on-site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR Conjunto de instruções: 64-bit. Unidades de processamento central independentes: 06 núcleos físicos. Linhas de execução: 12 threads. Memória de cache compartilhada: 18MB. A memória de cache compartilhada refere-se	CONCORDIA AIO 200	160	R$ 4.000,00	R$ 640.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$640.000,00

Prazo de validade da proposta: 90 dias
Prazo de garantia: 12 meses

Concórdia, 14 de Setembro de 2023

JONATAN DEPARIS
Procurador

WEB TECNOLOGIA

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 73/2023 - PR

Processo Administrativo:	**151/2023**
Processo Licitatório:	**151/2023**
Data do Processo:	**29/08/2023**

Fornecedor: **LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA**
Endereço: AV. EUCLIDES DA CUNHA, 415 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 47.657.288/0001-35 Inscrição Estadual: 26.186.852-7
Telefone: 4936644191 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	UN	Computador All-in-One, pronto para funcionamento. - Especificação: Computador All-in-One, pronto para funcionamento. Cor predominante: Preto.Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em portugués, licenciado na formaO Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete.Caso não possua COA, as chaves de licença deverão constar em documento anexo a Nota Fiscal.Software Instalado: Microsoft Office Home and Business 2021 (64-bit), devidamente licenciado na forma perpétua e no idioma portuguêsTela: 23,8 polegadas IPS, 1920x1080 (Full HD).Memória RAM: 8GB DDR4 com capacidade de expansão para 16GBArmazenamento: 240GB SSD.Conectividade sem fio: Wireless e Bluetooth.Possuir WebCam.Possuir microfone.Possuir alto-falantes.Conectividades: [1] HDMI, [2] USB-A 2.0, [2] USB-A 3.0, [1] RJ45 Gigabit Ethernet, [1] Conector de áudio.Garantia e assistência técnica "on-site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADORConjunto de instruções: 64-bit.Unidades de processamento central independentes: 06 núcleos físicos.Linhas de execução: 12 threads.Memória de cache compartilhada: 18MB.A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU.Frequência baseada em processador: 2.50 GHz nominalFrequência considerando tecnologia de aumento (turbo): 4.40 GHzA frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho em picos de carga.A memória de cache compartilhada e a frequência baseada em processador serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência.ACESSÓRIOS INCLUÍDOSTeclado: Cor predominante preta	4.800,00	CONCORDIA -K4	0,0000	3.499,00	559.840,00

MARAVILHA, 13 de Setembro de 2023

GIOVANI FRANKEN
PROPRIETARIO

217

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 **- Xaxim**

Pregão presencial
Nº.: 73/2023 - PR

Processo Administrativo:	**151/2023**
Processo Licitatório:	**151/2023**
Data do Processo:	**29/08/2023**

Fornecedor: **LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA**
Endereço: AV. EUCLIDES DA CUNHA, 415 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 47.657.288/0001-35 Inscrição Estadual: 26.186.852-7
Telefone: 4936644191 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			exigência.ACESSÓRIOS INCLUÍDOS:teclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrão ABNT2 e com regulagem de altura.Mouse: Cor predominante preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 DPI.Fonte de alimentação bivolt automático.Mouse Pad com apoio de pulso, de cor sólida escura, sem logo ou descrições do fabricante.					

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Total Geral: 559.840,00

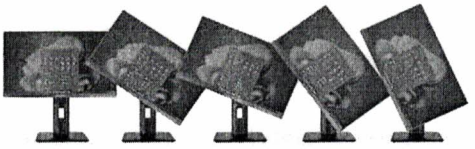
(Valores expressos em Reais R$)

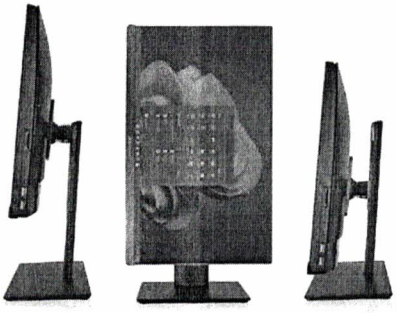
Total por Extenso: (quinhentos e cinqüenta e nove mil oitocentos e quarenta reais)

MARAVILHA, 13 de Setembro de 2023

GIOVANI FRANKEN
PROPRIETARIO

All In One Concórdia
K40







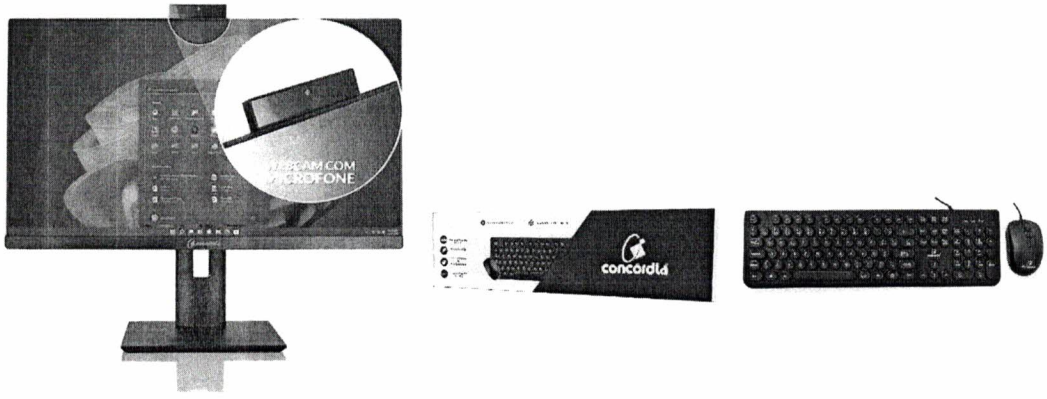
Para quem busca um equipamento compacto, de alto desempenho e que proporcione uma maior produtividade, economizando espaço e eliminando fios, te apresentamos o All In One da Concórdia! Produzido com um conceito de design moderno e uma incrível praticidade que vai te ajudar:
- Ajuste de altura do monitor;
- Rotação de 90° gerando muito mais eficiência na visualização;
- Fácil instalação;
- Mais estabilidade com um suporte compacto;
- Barra de som com emissão frontal;
- Maior produtividade com processadores mais recentes.
E você ainda pode ocultar a câmera quando quiser usando a webcam retrátil com resolução em Full HD. Com um simples toque a câmera permanece oculta dentro do PC.

Especificações:

Processador: Core i5 12400 Lga 1700 6 core, 12 threads – 2,5ghz – 18mb
Placa Mãe: Placa Mãe H610 H610 (Suporte 12TH Processadores)
Memória RAM: Memória 8Gb DDR4 (Suporta até 64GB)
Armazenamento: Ssd 240Gb
Sistema Operacional: Win11 Pro 64BITS OEM PTB
Software Adicional: Office 2021 H&B 64BIT
Tela Widescreen LED IPS 23.8
Resolução: 1920 x 1080 FULL HD
Bluetooth 4.2 Sim
Rede sem fio: Sim
Módulo TPM 2.0 Sim
Webcam: 2.0 Mega Pixels + Microfone
Alto Falante: 2 x 3W
Rede com fio: RJ-45 Gigabit
Portas I/O Inferiores:

- 1x HDMI;
- 1x LAN (RJ45) port(s) 10/100/1000
- 4x USB 3.0;
- 1x DC power connector(s)
- 1x Mic e Áudio;

Áudio: Realtek ALC662
Fonte de alimentação: Externa 120W
Teclado: USB ABNT2 com regulagem de altura
Mouse: ótico usb 1000DPI / com mouse pad c/ apoio.
Garantia: 12 meses.



Dimensões da tela Horizontal: Largura(cm): 54,5 | Profundidade(cm): 5 | Altura(cm): 32,5 | Peso(kg): 4630
Dimensões da tela Vertical(90°): Largura(cm): 32,5 | Profundidade(cm): 5 | Altura(cm): 54,5 | Peso(kg): 4630.
Dimensões com a base (90°): Largura(cm): 54 (64) | Profundidade(cm): 18,5 | Altura(cm): 40,5 à 53,5 (54,5 à 63) | Peso(kg): 6625

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0073 /2023
COMPLEMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA
Razão Social: LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
Endereço: AV. EUCLIDES DA CUNHA, 415 – APTO 306A - CENTRO
Cidade: MARAVILHA
Estado: SANTA CATARINA
CNPJ: 47.657.288/0001-35
Insc. Estadual: 26.186.852-7
Insc. Municipal: 9429
CEP: 89.874-000
FONE: 0..49 3664-4191

REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA CONTRATO
Nome: GIOVANI FRANKEN
CPF: 004.822.049-31
RG: 13R 4.144.137 SSP/SC
Endereço: AV. EUCLIDES DA CUNHA, 415 - APTO 306A - CENTRO
Cidade: MARAVILHA - SC
Qualificação: BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO.

DADOS BANCÁRIOS
Banco: 756 SICOOB CREDIAL
Agência: 3032
Conta corrente: 10.168-0
Cidade: Maravilha - SC
Titular: LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA

E-MAILs
atendimento@livredl.com.br

- Observação: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição.
- Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital;
- VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão presencial;
- No preço considera-se inclusas todas as despesas de mão-de-obra e despesas relativas a salários, assistência técnica, previdência social, tributos, seguros, fretes, lucro, ressarcimentos, indenizações e tudo mais que for necessário, inclusive considerando eventuais dificuldades para o fornecimento de bens e/ou realização de serviços;
- O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município, em local definido pela Secretaria responsável no prazo máximo de 15 (quinze) dias;
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- Regime de tributação: Simples Nacional

Maravilha, SC 13 de setembro de 2023.

LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA:47657288000135
Assinado de forma digital por LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA:47657288000135
Dados: 2023.09.13 13:56:07 -03'00'

LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 47.657.288/0001-35
Giovani Franken
CPF: 004.822.049-31
RG 13R 4.144.137 SSP/SC

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 73/2023 - PR

Processo Administrativo: **151/2023**
Processo Licitatório: **151/2023**
Data do Processo: **29/08/2023**

Fornecedor: **FULLTECH INFORMÁTICA LTDA**
Endereço: RUA HENRIQUE FRANZOSI, 101 - Bairro: SUNTI
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89708-009
CNPJ: 41.459.193/0001-20 Inscrição Estadual: 261002988
Telefone: 4934423527 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	UN	Computador All-in-One, pronto para funcionamento. - Especificação: Computador All-in-One, pronto para funcionamento. Cor predominante: Preto.Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em portugués, licenciado na formaO Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete.Caso não possua COA, as chaves de licença deverão constar em documento anexo a Nota Fiscal.Software Instalado: Microsoft Office Home and Business 2021 (64-bit), devidamente licenciado na forma perpétua e no idioma portuguêsTela: 23,8 polegadas IPS, 1920x1080 (Full HD).Memória RAM: 8GB DDR4 com capacidade de expansão para 16GBArmazenamento: 240GB SSD.Conectividade sem fio: Wireless e Bluetooth.Possuir WebCam.Possuir microfone.Possuir alto-falantes.Conectividades: [1] HDMI, [2] USB-A 2.0, [2] USB-A 3.0, [1] RJ45 Gigabit Ethernet, [1] Conector de áudio.Garantia e assistência técnica "on-site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADORConjunto de instruções: 64-bit.Unidades de processamento central independentes: 06 núcleos físicos.Linhas de execução: 12 threads.Memória de cache compartilhada: 18MB.A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU.Frequência baseada em processador: 2.50 GHz nominalFrequência considerando tecnologia de aumento (turbo): 4.40 GHzA frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho em picos de carga.A memória de cache compartilhada e a frequência baseada em processador serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência.ACESSÓRIOS INCLUÍDOSTeclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrão ABNT2 e com regulagem de altura.Mouse: Cor predominante preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000	4.800,00	Fulltech / FT3	0,0000	4.250,00	680.000,00

CONCÓRDIA, 13 de Setembro de 2023

ROBSON LUIS GARBIN:04835702905
Assinado de forma digital por ROBSON LUIS GARBIN:04835702905 Dados: 2023.09.13 14:45:49 -03'00'

ROBSON LUIS GARBIN
PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 73/2023 - PR

Processo Administrativo: **151/2023**
Processo Licitatório: **151/2023**
Data do Processo: **29/08/2023**

Fornecedor: **FULLTECH INFORMÁTICA LTDA**
Endereço: RUA HENRIQUE FRANZOSI, 101 - Bairro: SUNTI
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89708-009
CNPJ: 41.459.193/0001-20 Inscrição Estadual: 261002988
Telefone: 4934423527 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DPI.Fonte de alimentação bivolt automático.Mouse Pad com apoio de pulso, de cor sólida escura, sem logo ou descrições do fabricante.					

Reservado para Observações do Fornecedor: Validade da proposta 60 dias. Prazo de entrega conforme edital.

Total Geral: 680.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (seiscentos e oitenta mil reais)

CONCÓRDIA, 13 de Setembro de 2023

ROBSON LUIS GARBIN:04835702905
Assinado de forma digital por ROBSON LUIS GARBIN:04835702905
Dados: 2023.09.13 14:46:09 -03'00'

ROBSON LUIS GARBIN
PROPRIETÁRIO

Razão Social: FULLTECH INFORMÁTICA LTDA
Endereço: RUA HENRIQUE FRANZOSI, 101 – SUNTI
Cidade/Estado: CONCORDIA/SC
Fone/Celular: 49 3442-3527 / 99922-2453
CNPJ: 41.459.193/0001-20
IE: 261.002.988
Email: fulltech_equipamentos@hotmail.com
Site: www.fulltechequipamentos.com.br

Dados bancários
BANCO DO BRASIL
Cidade – CONCÓRDIA
Agencia – 8013-6
Conta corrente – 103-1

Representante legal
Nome – ROBSON LUIS GARBIN
Cargo – PROPRIETÁRIO
Identidade – 3.857.810 SSP/SC
CPF – 048.357.029-05

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

Prazo de validade da proposta é de 60 dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43 6º, da lei nr. 8.666/93 com suas alterações e que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no edital no prazo e preço proposto.

Quanto a garantia e a assistência técnica dos bens ofertados é estipulado o prazo e o local onde ela deve ser exigida conforme descrito no edital ou garantia mínima do fabricante.

Abertura de chamado técnico através do site: **www.fulltechequipamentos.com.br**.

CONCÓRDIA – SC, 13 de SETEMBRO de 2023

ROBSON LUIS GARBIN:04835702905
Assinado de forma digital por ROBSON LUIS GARBIN:04835702905
Dados: 2023.09.13 14:26:18 -03'00'

FULLTECH INFORMÁTICA LTDA
Robson Luis Garbin
RG / 3.857.810
Proprietário

FULLTECH

COMPUTADOR FULLTECH ALL IN ONE – FT3

CATÁLOGO TÉCNICO XAXIM - ITEM 1

PROCESSADOR	INTEL CORE I5 12400
PLACA MÃE	H610M LAN 10/100/1000 2 USB 2.0 4 USB 3.0 TPM 2.0 1x Mic 1 x Áudio 2x Alto-falante 3w
REDE	RJ45 10/100/1000 + Wifi + Bluetooth 4.2
MEMÓRIA	DDR4 8GB 2666 MHZ "2 slots, com suporte até 64Gb"
UNIDADE DE DISCO	SSD 240GB
PLACA DE VIDEO	Intel HD 730 Saídas de vídeo: HDMI + VGA
WEBCAN	Inclusa 2MP c/Microfone
FONTE	Fonte 120W BI-VOLT Automática Externa
SISTEMA OPERACIONAL	Microsoft Windows 11 PRO (64-bit) Microsoft Office 2021 H&B (64-bit)
MOUSE	FULLTECH 1000DPI, Conexão USB, Tecnologia Óptica De Alta Sensibilidade Scroll (Barra De Rolagem), MousePad com Apoio Pulso.
TECLADO	FULLTECH - 107 Teclas; Teclas com Membrana Táctil, Conector: Usb. Regulagem de altura
TELA	LED 23,8" FULLHD IPS - HB-24G2
CABO DE FORÇA	NBR14136
GARANTIA	12/24/36 Meses BALCÃO/ON-SITE "conforme contratação"

ARIOSI
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Insc. Est. 90891073-74
(43)98406-5422

PREFEITURA DE MUNICIPAL XAXIM - SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA **Nome Fantasia:** ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0002-75 **I. Estadual nº** 261276174
Endereço: Rua Elias Schmidt, 133, Nova Palhoça
Cidade: Palhoça **Estado:** Santa Catarina **CEP nº** 88131-633
E-mail: ariosi.informatica@gmail.com **Fone:** (43)98406-5422
Representante Legal: Gabriel Moreira Ariosi
CPF nº 414.012.648-59 **RG nº** 14.289.036-4/ SESP-PR
Profissão: Empresário **Cargo:** Sócio Proprietário **Estado Civil:** Solteiro
Dados Bancários: Banco Inter (077) | Agência: 0001 | C/C: 126889120

A empresa **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **41.819.436/0002-75**, vem através desta apresentar a sua proposta de preços referente ao **Pregão PRESENCIAL Nº 73/2023com o Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MARCA	MODELO	VALOR	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR ALL IN ONE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL.	160	TALTECH	TG241i-AIO-v119	4.000,00	640.000,00

→ **Valor Total da Proposta: R$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais).**
→ **Validade da Proposta**: 60 (sessenta) dias.
→ **Prazo de Entrega:** De acordo com o Edital.
→ **Condições de Pagamento:** De acordo com o Edital.
→ **Vigência Contratual:** De acordo com o Edital.
→ **Prazo de Garantia/Assistência Técnica dos Produtos:** De acordo com o Edital.
→**Declaramos através deste que:**
- Que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Que estamos cientes e em concordância com todas as disposições dos Termos do Edital em epígrafe.
- Que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Palhoça, 14 de setembro de 2023.

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG n° 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ n° 41.819.436/0002-75
Rua Elias Schmidt 133, Nova Palhoça, Palhoça-SC
CEP 88131-633

ARiosi

226

SUPORTE TÉCNICO



All in One – TG241i-AIO-v119

Entrega Rápida
Ou retire em loja

Variedade de produtos
Escolha o perfeito para você

Suporte 24/7
Facilidade no atendimento

Usamos cookies em nosso site para fornecer uma melhor experiência, lembrando suas preferências. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com a utilização de cookies.

Config. ACEITAR

ARiosi

Sistema Operacional	Windows 11 PRO Original
Processador	Intel® Core i5-12400 (LGA 1700 / 6 Cores / 12 Threads / 2.5GHz / 4.4GHZ / 18MB Cache)
Memória	8Gb DDR4 3200Mhz Modelo TM832N, 2 Slots SODIMM disponíveis, compatíveis com memórias SDRAM DDR4 de velocidades 2133/2400/2666/3200MHz, com capacidade para operação em modo Dual Channel, excluindo suporte a correção de erros (ECC), e com possibilidade de expansão de memória até 64 GB.
Armazenamento	SSD M.2 SATA 256GB – Modelo: TS2SM
Tela	Tamanho: 23,8" Painel: IPS Brilho: 250cd/m² Contraste: 1000:1 Resolução: 1920*1080 Full HD Proporção: 16:9 Tempo de resposta: 5ms Angulo de visão: 178ºH – 178ºV Cor do Display: 16.7 M (6bit+HI-FRC) Sistema sem Moldura Antirreflexo
Placa Gráfica	A placa de vídeo integrada de alta definição é a Intel UHD Graphics, com compatibilidade para Directx12, Ela conta com uma alocação inicial de memória compartilhada de pelo menos 64MB com o sistema, mas a quantidade máxima de memória compartilhada pode variar de acordo com a quantidade de memória RAM instalada no sistema. As resoluções máximas suportadas são 1920 x 1600 para conexão VGA, 4096 x 2160 para HDMI e 4096 x 2304 para Display Port. Essa placa é capaz de lidar com até dois monitores simultaneamente.
	Unidade interna de gravação de DVD-RW de camada dupla

Usamos cookies em nosso site para fornecer uma melhor experiência, lembrando suas preferências. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com a utilização de cookies.

Config. ACEITAR

Multimídia	Bluetooth 5.2, Webcam 3.0 MP (retrátil), Microfone embutido, Alto-falante 2*3W
Interface de Rede	Entrada RJ45 10/100/1000 Gigabit Ethernet, Placa Wireless Intel® Wi-Fi 6 AX200
Conexões	Inferior 1x HDMI; 1x VGA; 1x LAN (RJ45) port(s) 10/100/1000 4x USB 3.2 Gen 1; 1x DC power connector(s) 1x Mic e Áudio; 1x DC Jack 19VLateral 2x USB 2.0 Leitor de cartão 4-in-1 (Opcional)
Alimentação	Fonte 19V DC 150w – Bivolt Automático
Dimensões	Dimensões sem base: 54cm*6cm*32cm (Largura*Profundidade*Altura) Altura máxima com base: 51cm Altura mínima com base: 36cm Suporte Vesa 100mm*100mm Cor Preta Ajuste de Altura Rotação de Tela Base Pivot
Segurança	"Dispositivo de diagnóstico de Hardware por meio de sinais sonoros (Beeps); Código de segurança para acesso à BIOS (Inicialização, Disco Rígido e Configurações); Ativação ou desativação de portas de comunicação (USB, Serial, Slot de Expansão, etc.); Ajuste automático da ventoinha da Unidade Central de Processamento (CPU) com base na temperatura; Suporte à funcionalidade ""Auto Power-On""; Desativação do

Usamos cookies em nosso site para fornecer uma melhor experiência, lembrando suas preferências. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com a utilização de cookies.

Config. ACEITAR

229

Acessórios	Microsoft Office Home and Business 2021, Manual, Fonte de Alimentação, Mouse Óptico USB 1000DPI cor preta, Teclado USB Abnt2 cor preta, Mouse Pad com apoio de pulso cor preta.
Garantia	Garantia e Assistência Técnica de 12 (doze) meses com atendimento on-site. Verifique nosso sistema de suporte em nosso site na botão suporte, o número de série para demonstração é “amostra-sistema”

TAL TECH®

Nosso objetivo é atender da melhor maneira possível, trabalhamos com as melhores marcas e produtos.

Contatos:

(43) 3361.6732

(43) 99976.3453

CONTATO@TALTECH.COM.BR

© 2023 TALTECH - Todos os direitos reservados | Desenvolvido por Cityinbag.

Usamos cookies em nosso site para fornecer uma melhor experiência, lembrando suas preferências. Ao clicar em “Aceitar”, você concorda com a utilização de cookies.

Config. ACEITAR

Produtos Intel® IoT e processadores embarcados

Intel® Core™ i5-12400 Processor
18M Cache, up to 4.40 GHz

Intel® Core™ i5-12400 Processor
18M Cache, up to 4.40 GHz

Adicionar para comparar

Especificações

Baixe as especificações ↓

Essenciais

Coleção de produtos	Processadores Intel® Core™ i5 da 12ª Geração
Codinome	Produtos com denominação anterior Alder Lake
Segmento vertical	Desktop
Número do processador	i5-12400
Litografia	Intel 7
Preço recomendado para o cliente	$211.00 - $221.00
Condições de uso	PC/Client/Tablet

Especificações da CPU

Número de núcleos	6
Nº de Performance-cores	6
Nº de Efficient-cores	0
Nº de threads	12
Frequência turbo max	4.40 GHz
Frequência turbo máx. do Performance-core	4.40 GHz
Frequência base do Performance-core	2.50 GHz
Cache	18 MB Intel® Smart Cache
Cache L2 total	7.5 MB

Potência básica do processador	65 W
Energia turbo máxima	117 W

Informações complementares

Status	Launched
Data de introdução	Q1'22
Opções integradas disponíveis	Sim
Ficha técnica	Ver agora

Especificações de memória

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória)	128 GB
Tipos de memória	Up to DDR5 4800 MT/s Up to DDR4 3200 MT/s
Nº máximo de canais de memória	2
Largura de banda máxima da memória	76.8 GB/s

GPU Specifications

Gráficos do processador '	Gráficos UHD Intel® 730
Frequência da base gráfica	300 MHz
Máxima frequência dinâmica da placa gráfica	1.45 GHz
Saída gráfica	eDP 1.4b, DP 1.4a, HDMI 2.1
Unidades de Execução	24
Resolução máxima (HDMI)‡	4096 x 2160 @ 60Hz
Resolução máxima (DP)‡	7680 x 4320 @ 60Hz
Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡	5120 x 3200 @ 120Hz
Suporte para DirectX*	12
Suporte para OpenGL*	4.5
Suporte a OpenCL*	3.0
Mecanismos de Codec Multiformatos	1
Intel® Quick Sync Video	Sim
Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video	Sim
Nº de monitores aceitos '	4
ID do dispositivo	0x4692 / 0x4682

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL

Em atendimento ao Edital de Pregão Presencial nº 0073/2023, cujo o objeto é ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim****, a empresa TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita o CNPJ sob nº 35.055.687/0002-28, vem apresentar sua proposta comercial abaixo:*

Item	DESCRIÇÃO	Quant	UN	Marca	Valor UNI	Total
01	COMPUTADOR ALL-IN-ONE CARACTERÍSTICAS Tipo de produto: Computador All-in-One, pronto para funcionamento. Cor predominante: Preto. Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em portugués, licenciado na forma O Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete. Caso não possua COA, as chaves de licença deverão constar em documento anexo a Nota Fiscal. Software Instalado: Microsoft Office Home and Business 2021 (64-bit), devidamente licenciado na forma perpétua e no idioma português Tela: 23,8 polegadas IPS, 1920x1080 (Full HD). Memória RAM: 8GB DDR4 com capacidade de expansão para 16GB Armazenamento: 240GB SSD. Conectividade sem fio: Wireless e Bluetooth. Possuir WebCam. Possuir microfone. Possuir alto-falantes. Conectividades: [1] HDMI, [2] USB-A 2.0, [2] USB-A 3.0, [1] RJ45 Gigabit Ethernet, [1] Conector de áudio. Garantia e assistência técnica "on-site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR Conjunto de instruções: 64-bit. Unidades de processamento central independentes: 06 núcleos físicos. Linhas de execução: 12 threads. Memória de cache compartilhada: 18MB. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU. Frequência baseada em processador: 2.50 GHz nominal Frequência considerando tecnologia de aumento (turbo): 4.40 GHz A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho em picos de carga. A memória de cache compartilhada e a frequência baseada em processador serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da	160	UN	TALTECH/ TG241i-AIO-v119 (i5-12400)	3.625,00	580.000,00

35.055.687/0002-28
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA DONA FRANCISCA, 8300
BLOCO 1 BOX RONDONIA
COND PERI BUSINESS PARK
ZONA IND. NORTE - CEP 89.219-600
JOINVILLE - SC

	exigência. *ACESSÓRIOS INCLUÍDOS* *Teclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrão ABNT2 e com regulagem de altura.* *Mouse: Cor predominante preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 DPI.* *Fonte de alimentação bivolt automático.* *Mouse Pad com apoio de pulso, de cor sólida escura, sem logo ou descrições do fabricante.*					
						R$ 580.000,00

→ ***Valor Total da Proposta:*** *R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).*
→ ***Validade da Proposta:*** *60 (Sessenta) dias da data de entrega dos envelopes.*
→ ***Prazo e Condições de Entrega:*** *De Acordo com o Edital.*
→ ***Prazo e Condições de Pagamento:*** *De Acordo com o Edital.*
→ ***Prazo de Garantia e Assistência Técnica:*** *De Acordo com o Edital.*
→ ***Vigência do Contrato/ATA de Registro de Preços:*** *De Acordo com o Edital.*

→ ***Declaramos através deste que:***
- Que o preço da proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que estamos cientes e em concordância com todas as disposições do presente certame;
- Que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos;
- Que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- Que caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o ATA/Contrato no prazo determinado no Edital.
- Que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo II do Edital.

→ ***Dados da Empresa:***
Razão Social: *TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI*
Nome Fantasia: *TAL TECH*
CNPJ nº *35.055.687/0002-28* ***– Inscrição Estadual nº*** *260.549.347*
Endereço: *Rua Dona Francisca nº 8300, Box Rondônia Bloco 1 Modulo B Condomínio Perini Business Park*
Bairro: *Zona Industrial Norte* ***CEP:*** *89.219-600* - ***Cidade:*** *Joinville* – ***Estado:*** *Santa Catarina*
Telefone: *(43) 3361-6732* – ***E-mail:*** *comercial@taltech.com.br*
Banco: *Banco Bradesco (237)* ***Agência:*** *0560* ***Conta Corrente:*** *35058-6*
Responsável pela Assinatura do Contrato/ATA de Registro de Preços:
→ *LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS – Administrador - CPF Nº 096.104.099-89 - RG Nº 13.042.383-3 (SSP-PR)*

Joinville, 14 de Setembro de 2023.

35.055.687/0002-28
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA DONA FRANCISCA, 8300
BLOCO 1 BOX RONDONIA
COND PERI BUSINESS PARK
ZONA IND. NORTE - CEP 89.219-600
JOINVILLE - SC

Leonardo T. Vasconcellos

Leonardo Tagliari Vasconcellos | Representante
CPF nº 088.527.359-17 | RG nº 10.458.584-1

233

TAL TECH

SUPORTE TÉCNICO





35.055.687/0002-28

TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA DONA FRANCISCA, 8300
BLOCO 1 BOX RONDONIA
COND PERI BUSINESS PARK
ZONA IND. NORTE - CEP 89.219-600
JOINVILLE - SC

All in One – TG241i-AIO-v119

Entrega Rápida
Ou retire em loja

Variedade de produtos
Escolha o perfeito para você

Suporte 24/7
Facilidade no atendimento



Descrição

Placa Mãe	Taltech TM2ITX (Chipset H610)
Sistema Operacional	Windows 11 PRO Original
Processador	Intel® Core i5-12400 (LGA 1700 / 6 Cores / 12 Threads / 2.5GHz / 4.4GHZ / 18MB Cache)
Memória	8Gb DDR4 3200Mhz Modelo TM832N, 2 Slots SODIMM disponíveis, compatíveis com memórias SDRAM DDR4 de velocidades 2133/2400/2666/3200MHz, com capacidade para operação em modo Dual Channel, excluindo suporte a correção de erros (ECC), e com possibilidade de expansão de memória até 64 GB.
Armazenamento	SSD M.2 SATA 256GB – Modelo: TS2SM
Tela	Tamanho: 23,8" Painel: IPS Brilho: 250cd/m² Contraste: 1000:1 Resolução: 1920*1080 Full HD Proporção: 16:9 Tempo de resposta: 5ms Angulo de visão: 178ºH – 178ºV Cor do Display: 16.7 M (6bit+HI-FRC) Sistema sem Moldura Antirreflexo
Placa Gráfica	A placa de vídeo integrada de alta definição é a Intel UHD Graphics, com compatibilidade para Directx12, Ela conta com uma alocação inicial de memória compartilhada de pelo menos 64MB com o sistema, mas a quantidade máxima de memória compartilhada pode variar de acordo com a quantidade de memória RAM instalada no sistema. As resoluções máximas suportadas são 1920 x 1600 para

35.055.687/0002-28
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA DONA FRANCISCA, 8300
BLOCO 1 BOX RONDONIA
COND PERI BUSINESS PARK
ZONA IND. NORTE - CEP 89.219-600
JOINVILLE - SC

235

	conexão VGA, 4096 x 2160 para HDMI e 4096 x 2304 para Display Port. Essa placa é capaz de lidar com até dois monitores simultaneamente.
Mídia Removível	Unidade interna de gravação de DVD-RW de camada dupla, utilizando interface SATA, com um mecanismo de ejeção de emergência, um LED indicador na parte frontal, e recursos de travamento na bandeja para utilização tanto na posição vertical quanto horizontal (Opcional)
Multimídia	Bluetooth 5.2, Webcam 3.0 MP (retrátil), Microfone embutido, Alto-falante 2*3W
Interface de Rede	Entrada RJ45 10/100/1000 Gigabit Ethernet, Placa Wireless Intel® Wi-Fi 6 AX200
Conexões	Inferior 1x HDMI; 1x VGA; 1x LAN (RJ45) port(s) 10/100/1000 4x USB 3.2 Gen 1; 1x DC power connector(s) 1x Mic e Áudio; 1x DC Jack 19V Lateral 2x USB 2.0 Leitor de cartão 4-in-1 (Opcional)
Alimentação	Fonte 19V DC 150w – Bivolt Automático
Dimensões	Dimensões sem base: 54cm*6cm*32cm (Largura*Profundidade*Altura) Altura máxima com base: 51cm Altura mínima com base: 36cm Suporte Vesa 100mm*100mm Cor Preta Ajuste de Altura Rotação de Tela Base Pivot

35.055.687/0002-28
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA DONA FRANCISCA, 8300
BLOCO 1 BOX RONDONIA
COND PERI BUSINESS PARK
ZONA IND. NORTE - CEP 89.219-600
JOINVILLE - SC

236

SUPORTE TÉCNICO

Segurança	Código de segurança para acesso à BIOS (Inicialização, Disco Rígido e Configurações); Ativação ou desativação de portas de comunicação (USB, Serial, Slot de Expansão, etc.); Ajuste automático da ventoinha da Unidade Central de Processamento (CPU) com base na temperatura; Suporte à funcionalidade “”Auto Power-On””; Desativação do visor e do Disco Rígido após um período definido pelo usuário, e reinicialização ativada pelo teclado/rato.” Abertura para trava tipo Kensington
Acessórios	Microsoft Office Home and Business 2021, Manual, Fonte de Alimentação, Mouse Óptico USB 1000DPI cor preta, Teclado USB Abnt2 cor preta, Mouse Pad com apoio de pulso cor preta.
Garantia	Garantia e Assistência Técnica de 12 (doze) meses com atendimento on-site. Verifique nosso sistema de suporte em nosso site na botão suporte, o número de série para demonstração é “amostra-sistema”

35.055.687/0002-28
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA DONA FRANCISCA, 8300
BLOCO 1 BOX RONDONIA
COND PERI BUSINESS PARK
ZONA IND. NORTE - CEP 89.219-600
JOINVILLE - SC

Vistos Recentemente



All in One – TG241i-AIO-v119



All in One – TG241i-AIO-v118

TAL TECH®

Nosso objetivo é atender da melhor maneira possível, trabalhamos com as melhores marcas e produtos.

Contatos:

(43) 3361.6732

(43) 99976.3453

CONTATO@TALTECH.COM.BR

© 2023 TALTECH - Todos os direitos reservados | Desenvolvido por Cityinbag.

35.055.687/0002-28
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA DONA FRANCISCA, 8300
BLOCO 1 BOX RONDONIA
COND PERI BUSINESS PARK
ZONA IND. NORTE - CEP 89.219-600
JOINVILLE - SC

23

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 73/2023 - PR

Processo Administrativo: 151/2023
Processo Licitatório: 151/2023
Data do Processo: 29/08/2023

Fornecedor: FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: AVENIDA SUL BRASIL, 1069 - SALA 03 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 48.560.829/0001-75 Inscrição Estadual: 26.200.500-0
Telefone: 4936641361 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	UN	Computador All-in-One, pronto para funcionamento. - Especificação: Computador All-in-One, pronto para funcionamento. Cor predominante: Preto.Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em portugués, licenciado na formaO Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete.Caso não possua COA, as chaves de licença deverão constar em documento anexo a Nota Fiscal.Software Instalado: Microsoft Office Home and Business 2021 (64-bit), devidamente licenciado na forma perpétua e no idioma portuguêsTela: 23,8 polegadas IPS, 1920x1080 (Full HD).Memória RAM: 8GB DDR4 com capacidade de expansão para 16GBArmazenamento: 240GB SSD.Conectividade sem fio: Wireless e Bluetooth.Possuir WebCam.Possuir microfone.Possuir alto-falantes.Conectividades: [1] HDMI, [2] USB-A 2.0, [2] USB-A 3.0, [1] RJ45 Gigabit Ethernet, [1] Conector de áudio.Garantia e assistência técnica "on-site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADORConjunto de instruções: 64-bit.Unidades de processamento central independentes: 06 núcleos físicos.Linhas de execução: 12 threads.Memória de cache compartilhada: 18MB.A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU.Frequência baseada em processador: 2.50 GHz nominalFrequência considerando tecnologia de aumento (turbo): 4.40 GHzA frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho em picos de carga.A memória de cache compartilhada e a frequência baseada em processador serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência.ACESSÓRIOS INCLUÍDOSTeclado: Cor predominante preta	4.800,00	KMEX / HB-24C4	0,0000	3.501,00	560.160,00

48.560.829/0001-75
FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Av. Sul Brasil, 1069, Apt 02 - Centro
CEP 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina

MARAVILHA, 13 de Setembro de 2023

FELIPE MATHEUS HELFER
ADMINISTRADOR

[illegible]
ROTHMANS OF PALL MALL
AGUJA CIGARROS
[illegible]

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 73/2023 - PR

Processo Administrativo: 151/2023
Processo Licitatório: 151/2023
Data do Processo: 29/08/2023

Fornecedor: FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: AVENIDA SUL BRASIL, 1069 - SALA 03 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 48.560.829/0001-75 Inscrição Estadual: 26.200.500-0
Telefone: 4936641361 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			exigência.ACESSÓRIOS INCLUÍDOS:reclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrão ABNT2 e com regulagem de altura.Mouse: Cor predominante preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 DPI.Fonte de alimentação bivolt automático.Mouse Pad com apoio de pulso, de cor sólida escura, sem logo ou descrições do fabricante.					

Reservado para Observações do Fornecedor: Declaro que cumpro e acato todos os dispositivos estabelecidos no edital, formulario, proposta, e anexos. (Validade da Proposta : 60 Dias)

Total Geral: 560.160,00

(Valores expressos em Reais R$)

48.560.829/0001-75
FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Av. Sul Brasil, 1069, Apt 02 - Centro
CEP 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina

Total por Extenso: (quinhentos e sessenta mil cento e sessenta reais)

MARAVILHA, 13 de Setembro de 2023

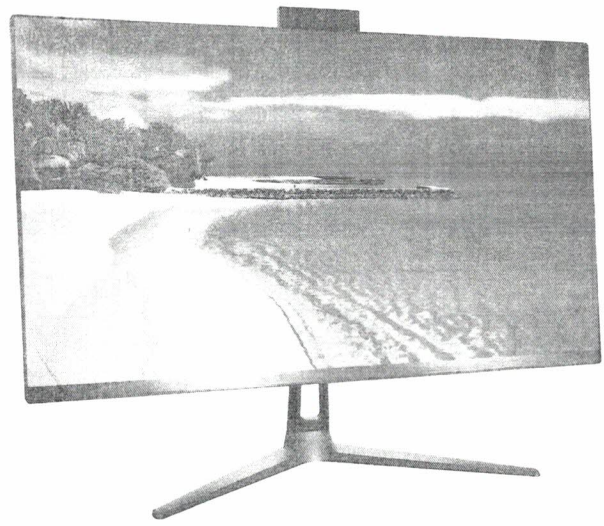
FELIPE MATHEUS HELFER
ADMINISTRADOR

Bibliothèque municipale
de Bordeaux
Fonds ancien

all in one

HB-24C4 (Com placa mãe TH-610-D4)

Sua vida nos inspira.



23.8" TELA IPS · AUDIO EMBUTIDO · 2.4GHz WI-FI · WEBCAM · 1920x1080 RESOLUÇÃO · FULL HD

CARACTERÍSTICAS AIO

De fácil portatilidade, instalação e utilização, o HB-24C4 é totalmente integrado, compacto e possui um design moderno, o que garante mais praticidade no seu dia a dia e estilo ao seu ambiente. Imagens nítidas em uma tela de 23.8", painel fino e moderno com suporte resistente, grande capacidade de resposta, webcam e alto-falantes integrados são algumas das características deste incrível produto, que é a escolha ideal, tanto para uso doméstico quanto empresarial.

INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM

Tipo	Dimensões (CxLxA)	Quant.	P. Líquido	P. Bruto
Cx. Individual	600x143x484mm	01	4,3Kg	5,4Kg

ESPECIFICAÇÕES AIO

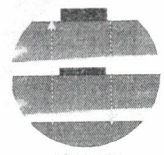
Tamanho da tela	23.8"
Monitor/Painel	1920 x 1080M pixels Full HD
Memória	De acordo com a placa mãe
WiFi integrado	802.11 b/g/n
HD	Este modelo suporta apenas HD de 2.5"
Alto-falante	2 x 3W
Webcam	2Mp + Mic
Porta I/O	2 x USB 2.0 (lateral) \| Saídas da placa mãe
Fonte de alimentação	Adaptador de 120W (de acordo com placa mãe)
Dimensões (LxAxP)	540x410x63mm (com suporte/pé)
Placa-mãe compatível	Thin Mini ITX (170x170mm)

*Obs: Esse modelo não comporta o processador I9;
Suporta processador da geração 12 (não suporta geração 10 e 11)

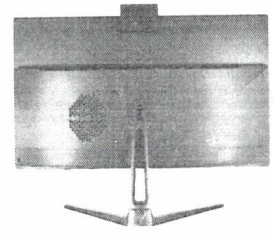
IMAGENS AIO



Vista frontal



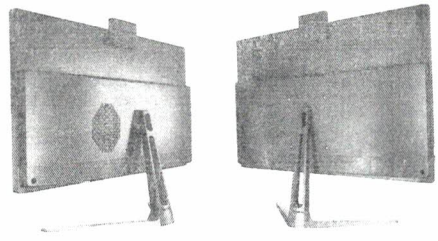
Câmera de 2MP + mic (recolhível)



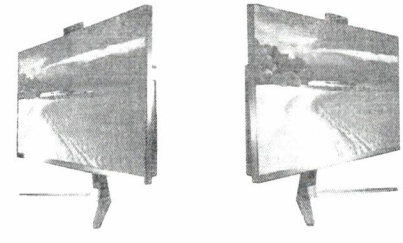
Vista traseira



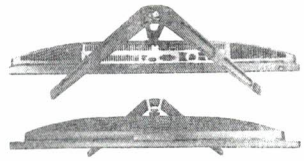
Saídas da placa-mãe



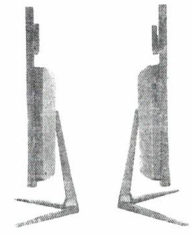
Vista lateral/traseira



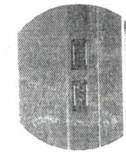
Vista lateral/frontal



Vista inferior/superior



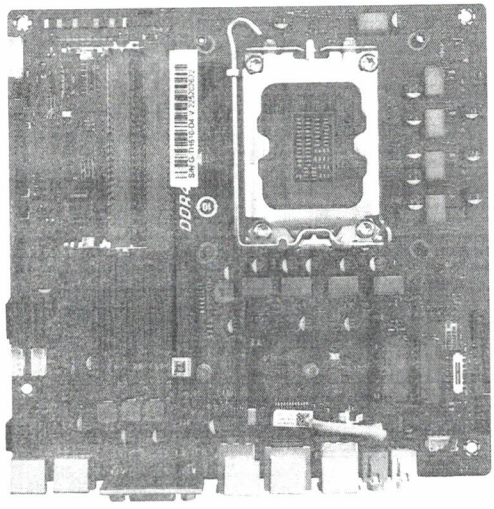
Vista lateral



Saídas do AIO

Disco rígido HD, memória DDR e sistema operacional não estão inclusos no AIO, tampouco na placa-mãe.
Para verificar a capacidade suportada pela placa-mãe, consulte o pôster do modelo a ser utilizado no equipamento.





CARACTERÍSTICAS

Garantia de 01 ano

Áudio Realtek ALC897 HD Audio
Intel LGA1700 65W
Network Intel i219-V/i218-V
Support 12Gen Intel core I7, I5, I3 Pentium, Celeron Processor in 1700 Pin (65W)

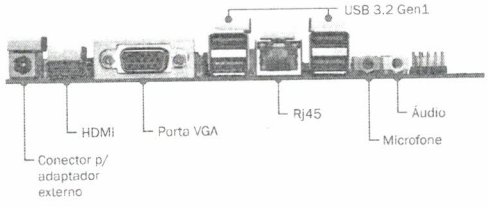
ESPECIFICAÇÕES

Modelo	H610D4
CPU	LGA 1700 socket 12° geração processadores Intel
Modelo \| dimensões	Thin Mini ITX \| 170 x 170mm
Chipset	Intel H610
Gráficos	Suporta saídas HDMI/LVDS
Memória	2 x SO-DIMM, max.64GB, DDR4/2400/2666/3200MHz
Slots de expansão	1 x M2 2230 para WI-FI / 1 x M2 2280 (SATA/PCIE)
Armazenamento	2 x SATA 6.0 Gb/s ports
Painel traseiro	1 × DC (19V) 4 × USB 3.2 Gen1 1 × VGA 1 × Áudio Out 1 × Rj45 1 × Mic In 1 × HDMI
Conectores internos da placa:	
1 × PWR_IN (4pin 12V/19V)	1 × INV_VOT_SEL
1 × FP_AUDIO	1 × INVERTER
1 × Speaker	1 × BKL_CON
1 × HDD_PWR	1 × SYS FAN
2 × SATA 6Gb/s (SATAIII)	1 × AOTU PW
1 × CLR_CMOS	1 × SYS_Panel
1 × CPU_FAN	1 × INVERTER
1 × 2.5 USB2.0 (5*USB2.0)	1 × LCD_VDD _SEL
1 × LVDS_CON	1 × EDP
BIOS	UEFI AMI BIOS
Sistema operacional	WINDOWS 10 64BIT/ Windows 11 64 Bit/ Linux

OPCIONAIS

1 x Cabo SATA	1 x Alimentação HDD
Conexão de rede sem fio	Placa de rede sem fio
Fonte de alimentação	Adaptador 100V ~ 230 V AC 19 Volts DC 120W

IMAGENS





Placa WiFi (opcional)



Plug
5.5mm externo (-)
2.5mm interno (+)

INFORMAÇÕES DE EMBALAGEM

Tipo	Dimensões	Quantidade	P. Líquido	P. Bruto
Cx. Master	N/A	N/A	N/A	N/A

FMH
INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

All In One KMEX HB-24C4

Processador Intel Core i5-12400, 2.5GHz, Cache 18MB, LGA 1700
Placa Mãe TH610-D4 (Suporte 12TH Processadores)
Memória 8Gb DDR4 (Suporta até 64GB)
Windows 11 Pro 64BITS OEM PTB
SSD 240 GB
Microsoft Office 2021 Home and Business 64BIT
Tela Widescreen LED IPS 23.8 Resolução: 1920 x 1080 FULL HD
Bluetooth 4.2
Rede sem fio (wireless)
Módulo TPM 2.0
Webcam 2.0 Mega Pixels + Microfone
2 alto falantes 2 x 3w
RJ-45 Gigabit (10/100/1000)
Portas I/O Inferiores: - 1x VGA - 1x HDMI; - 1x LAN (RJ45) port(s) 10/100/1000 - 4x USB 3.0; - 1x DC power connector(s) - 1x Mic e Áudio; Áudio: Realtek ALC987
Fonte de alimentação Externa 120W
Teclado USB ABNT2 com regulagem de altura
Mouse ótico usb 1000DPI
Mouse pad com apoio para punho imp 302

GARANTIA 12 MESES

(49) 98896-1731 | fmhequipamentos@hotmail.com | Avenida Sul Brasil, 1069 – Apto 02 Centro - Maravilha/SC

PROPOSTA DE PREÇOS

J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob . 30.915.834/0001-98, com sede na rua Jaime Julho Will, n. 7 centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Presencial nº 0073/2023 – XAXIM-SC

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0073/2023 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MAXIMO TOTAL R$
1	160	UD	**COMPUTADOR ALL-IN-ONE CARACTERÍSTICAS** Tipo de produto: Computador All-in- One, pronto para funcionamento. Cor predominante: Preto. Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em portugués, licenciado na forma O Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete. Caso não possua COA, as chaves de licença deverão constar em documento anexo a Nota Fiscal. Software Instalado: Microsoft Office Home and Business 2021 (64-bit), devidamente licenciado na forma perpétua e no idioma português	**All in One HB-24C4 com placa mãe TH-610-D4 i5 12400**	**R$ 3.336.00**	**R$533.760,00**

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Número do CNPJ:30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Jaime Julio Will, 7, centro – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

			Tela: 23,8 polegadas IPS, 1920x1080 (Full HD). Memória RAM: 8GB DDR4 com capacidade de expansão para 16GB Armazenamento: 240GB SSD. Conectividade sem fio: Wireless e Bluetooth. Possuir WebCam. Possuir microfone. Possuir alto-falantesConectividades: [1] HDMI, [2] USB-A 2.0, [2] USB-A 3.0, [1] RJ45 Gigabit Ethernet, [1] Conector de áudio. Garantia e assistência técnica "on-site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. **CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR** Conjunto de instruções: 64-bit. Unidades de processamento central independentes: 06 núcleos físicos. Linhas de execução: 12 threads. Memória de cache compartilhada: 18MB. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU. Frequência baseada em processador: 2.50 GHz nominal Frequência considerando tecnologia de aumento (turbo): 4.40 GHz			

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Número do CNPJ:30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Jaime Julio Will, 7, centro – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

			A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho em picos de carga. A memória de cache compartilhada e a frequência baseada em processador serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência. **ACESSÓRIOS INCLUÍDOS**Teclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrão ABNT2 e com regulagem de altura. Mouse: Cor predominante preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 DPI. Fonte de alimentação bivolt automático. Mouse Pad com apoio de pulso, de cor sólida escura, sem logo ou descrições do fabricante			
			TOTAL..... R$	R$ 533.760,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: ***R$ 533.760.00(quinhentos e trinta e três mil e setecentos e sessenta reais***

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Número do CNPJ:30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Jaime Julio Will, 7, centro – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Dados Bancários:
Banco 001, AG. 0599-1, C/C 53331-9
EMAIL: microeste@hotmail.com

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de todos os consectários legais.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Presencial nº 0073/2023 e seus anexos .

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que o julgamento se dará pelo menor preço por item, aceitando como válida a minuta de Ata de Registro de Preços apresentada, a qual tem nossa anuência e compromisso de cumpri-la na sua integralidade.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo II do Edital.

Prazo De Entrega: Conforme Edital

Atenciosamente,

JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

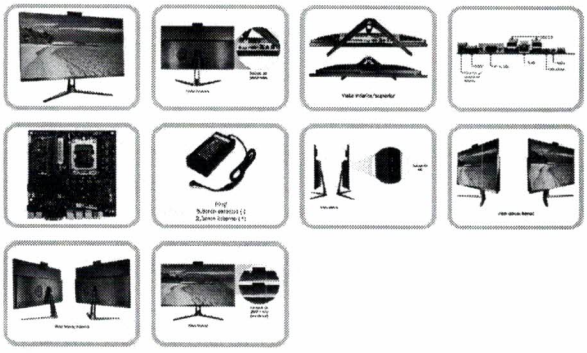
Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Número do CNPJ:30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Jaime Julio Will, 7, centro – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 30.915.834/0001-98
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Número do CNPJ:30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Jaime Julio Will, 7, centro – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com





PÔSTER - VISUALIZE EM ALTA DEFINIÇÃO

All in One HB-24C4 com placa mãe TH-610-D4

01(um) ano de garantia

Características do HB-24C4

De fácil portabilidade, instalação e utilização, o HB-24C4 é totalmente integrado, compacto e possui um design moderno, o que garante mais praticidade no seu dia a dia e estilo ao seu ambiente. Imagens nítidas em uma tela de 23.8", painel fino e moderno com suporte resistente, grande capacidade de resposta, webcam e alto-falantes integrados são algumas das características deste incrível produto, que é a escolha ideal, tanto para uso doméstico quanto empresarial.

Características da Placa mãe Thin Mini ITX TH-610-D4

all in one

HB-24C4 (Com placa mãe TH-610-D4)

Sua vida nos inspira.



CARACTERÍSTICAS AIO

De fácil portatilidade, instalação e utilização, o HB-24C4 é totalmente integrado, compacto e possui um design moderno, o que garante mais praticidade no seu dia a dia e estilo ao seu ambiente. Imagens nítidas em uma tela de 23.8", painel fino e moderno com suporte resistente, grande capacidade de resposta, webcam e alto-falantes integrados são algumas das características deste incrível produto, que é a escolha ideal, tanto para uso doméstico quanto empresarial.

INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM

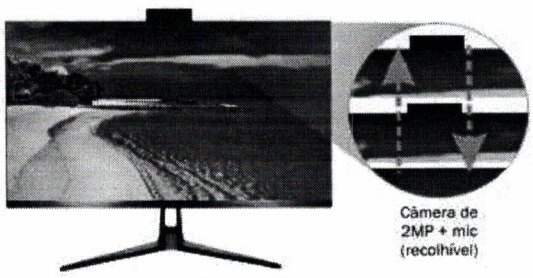
Tipo	Dimensões (CxLxA)	Quant.	P. Líquido	P. Bruto
Cx. Individual	600x143x484mm	01	4,3Kg	5,4Kg

ESPECIFICAÇÕES AIO

Tamanho da tela	23.8"
Monitor/Painel	1920 x 1080M pixels Full HD
Memória	De acordo com a placa mãe
WiFi integrado	802.11 b/g/n
HD	Este modelo suporta apenas HD de 2.5"
Alto-falante	2 x 3W
Webcam	2Mp + Mic
Porta I/O	2 x USB 2.0 (lateral) \| Saídas da placa mãe
Fonte de alimentação	Adaptador de 120W de acordo com placa-mãe
Dimensões (LxAxP)	540x410x63mm (com suporte/pé)
Placa-mãe compatível	Thin Mini ITX (170x170mm)

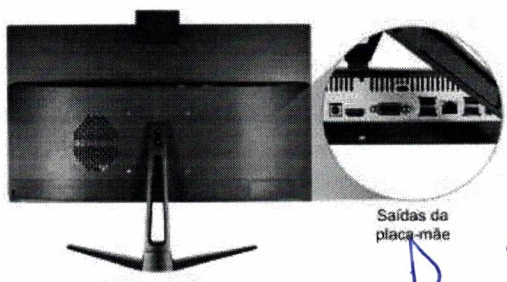
*Obs: Esse modelo não comporta o processador I9;
Suporta processador da geração 12 (não suporta geração 10 e 11)

IMAGENS AIO



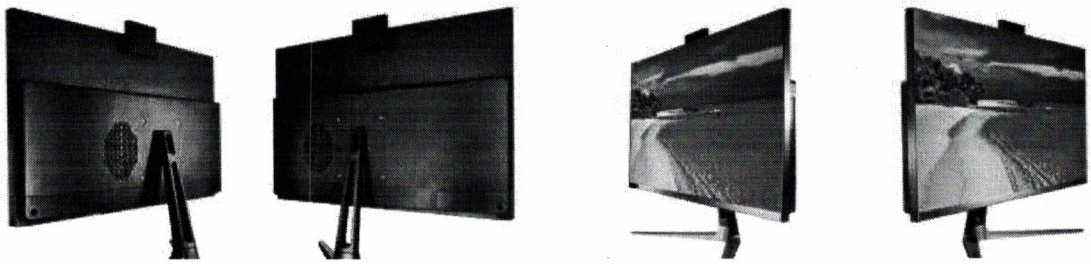
Vista frontal

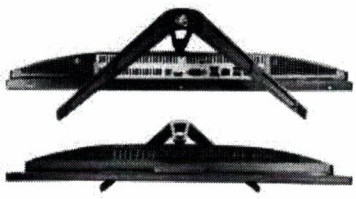
Câmera de 2MP + mic (recolhível)



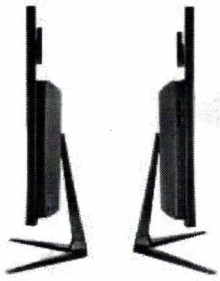
Vista traseira

Saídas da placa-mãe

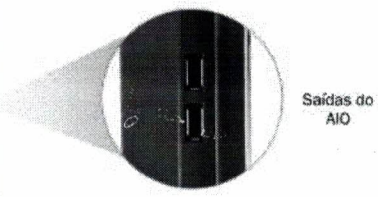




Vista inferior/superior



Vista lateral



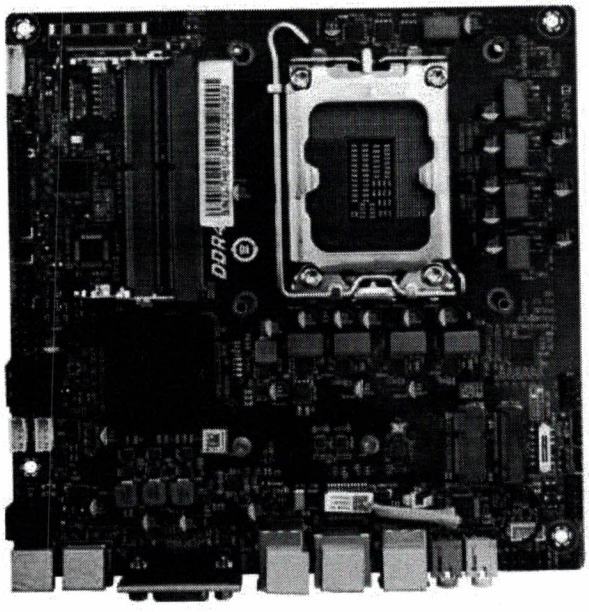
Saídas do AIO

Disco rígido HD, memória DDR e sistema operacional não estão inclusos no AIO, tampouco na placa-mãe.
Para verificar a capacidade suportada pela placa-mãe, consulte o pôster do modelo a ser utilizado no equipamento.

all in one | HB-24C4 www.k-mex.com.br

placa-mãe TH-610-D4
Thin Mini ITX

Sua vida nos inspira



CARACTERÍSTICAS

Garantia de 01 ano

Áudio Realtek ALC897 HD Audio
Intel LGA1700 65W
Network Intel i219-V/i218-V
Support 12Gen Intel core I7, I5, I3 Pentium, Celeron Processor in 1700 Pin (65W)

ESPECIFICAÇÕES

Modelo	H610D4
CPU	LGA 1700 socket 12° geração processadores Intel
Modelo \| dimensões	Thin Mini ITX \| 170 x 170mm
Chipset	Intel H610
Gráficos	Suporta saídas HDMI/LVDS
Memória	2 x SO-DIMM, max.64GB, DDR4/2400/2666/3200MHz
Slots de expansão	1 x M2 2230 para WI-FI / 1 x M2 2280 (SATA/PCIE)
Armazenamento	2 x SATA 6.0 Gb/s ports
Painel traseiro	1 × DC (19V) 4 × USB 3.2 Gen1 1 × VGA 1 × Áudio Out 1 × Rj45 1 × Mic In 1 × HDMI

Conectores internos da placa:

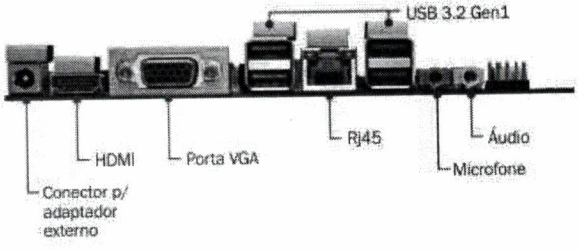
1 × PWR_IN (4pin 12V/19V)	1 × INV_VOT_SEL
1 × FP_AUDIO	1 × INVERTER
1 × Speaker	1 × BKL_CON
1 × HDD_PWR	1 × SYS FAN
2 × SATA 6Gb/s (SATAIII)	1 × AOTU PW
1 × CLR_CMOS	1 × SYS_Panel
1 × CPU_FAN	1 × INVERTER
1 × 2.5 USB2.0 (5*USB2.0)	1 × LCD_VDD _SEL
1 × LVDS_CON	1 × EDP

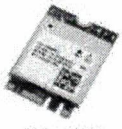
BIOS	UEFI AMI BIOS
Sistema operacional	WINDOWS 10 64BIT/ Windows 11 64 Bit/ Linux

OPCIONAIS

1 x Cabo SATA	1 x Alimentação HDD
Conexão de rede sem fio	Placa de rede sem fio
Fonte de alimentação	Adaptador 100V ~ 230 V AC 19 Volts DC 120W

IMAGENS





Placa WiFi (opcional)



Plug
5,5mm externo (-)
2,5mm interno (+)

INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM

Tipo	Dimensões	Quantidade	P. Líquido	P. Bruto
Cx. Master	N/A	N/A	N/A	N/A

placa-mãe TH-610-D4 | Thin Mini ITX www.k-mex.com.br

Outros Produtos da Linha:



















Faça seu cadastro
fique por dentro de todas
as novidades e promoções
e baixe o
catálogo 2022



© 2010 K-MEX Indústria Eletrônica LTDA. Todos os direitos reservados.
Atenção! As especificações dos produtos contidas no site www.k-mex.com.br são informações comerciais, referências básicas sobre os produtos.
Para obter especificações completas, entre em contato com o departamento comercial da K-MEX ou, com o distribuidor responsável pela venda do produto.

DECLARAÇÃO

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF Nº 30.915.834/0001-98, sediada na Rua *Jaime Julio Will, 7, Centro – São José do Cedro – SC* DECLARA:

• para os devidos fins de direito, **que possui conta corrente** junto a agências bancárias, para fins de depósitos por parte da Prefeitura Municipal, caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma.

Banco: nº 599 Agência: nº 10400 SULCREDI SÃO MIGUEL
C/C: nº 52701
Empresa: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Tel.: (49) 9-91294849
E-mail: jackson_jacu@hotmail.com e/ou microeste@hotmail.com

• • que nos preços propostos **encontram-se inclusos todos os tributos**, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

• • assegura ao cliente **garantia contra defeito de fabricação ou montagem, e assistência técnica de 12 meses** para todos os produtosdeste presente edital, a contar da data da entrega dos mesmos; e, ainda, que todos os produtos entregues são de fabricação brasileira;

• • os produtos atendem as normas técnicas da ABNT/INMETRO;

• • O prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 dias;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
30.915.834/0001-98
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	Pregão presencial 73/2023
CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200 **Endereço:** Rua Rui Barbosa, 347 - Centro **CEP:** 89825-000 - Xaxim	**Número Processo:** 151/2023 **Data do Processo:** 29/08/2023

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 148/2023

Reuniram-se no dia 14/09/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 151/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes das empresas TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRE, FULLTECH INFORMATICA LTDA , WEB TECNOLOGIA LTDA e FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise da propostas apresentadas, verificando que as mesmas foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital, exceto da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRE a qual o prospecto não apresentava as exigências do edital, sendo a mesma inabilitada.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação das propostas de preço, partindo para negociação de preço na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido a empresa vencedora, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

Participante: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador All-in-One, pronto para funcionamento. - Computador All-in-One, pronto para funcionamento. Cor predominante: Preto. Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em português, licenciado na forma O Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete. Caso não possua COA, as chaves de licença deverão constar em documento anexo a Nota Fiscal. Software Instalado: Microsoft Office Home and Business 2021 (64-bit), devidamente licenciado na forma perpétua e no idioma português Tela: 23,8 polegadas IPS, 1920x1080 (Full HD). Memória RAM: 8GB DDR4 com capacidade de expansão para 16GB Armazenamento: 240GB SSD. Conectividade sem fio: Wireless e Bluetooth. Possuir WebCam. Possuir microfone. Possuir alto-falantes.	160,000	UN	TALTECH/TG241I-AIOV119 (i5-12400)	3.140,0000	502.400,00

Conectividades: [1] HDMI, [2] USB-A 2.0, [2] USB-A 3.0, [1] RJ45 Gigabit Ethernet, [1] Conector de áudio.
Garantia e assistência técnica "on-site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR
Conjunto de instruções: 64-bit.
Unidades de processamento central independentes: 06 núcleos físicos.
Linhas de execução: 12 threads.
Memória de cache compartilhada: 18MB.
A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU.
Frequência baseada em processador: 2.50 GHz nominal
Frequência considerando tecnologia de aumento (turbo): 4.40 GHz
A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho em picos de carga.
A memória de cache compartilhada e a frequência baseada em processador serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência.

ACESSÓRIOS INCLUÍDOS
Teclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrão ABNT2 e com regulagem de altura.
Mouse: Cor predominante preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 DPI.
Fonte de alimentação bivolt automático.
Mouse Pad com apoio de pulso, de cor sólida escura, sem logo ou descrições do fabricante.

Total do Participante: 502.400,00

Total Geral: 502.400,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 14/09/2023

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0073/2023 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**

TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 35.055.687/0002-28 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Joinville, 14 de Setembro de 2023.

Leonardo Tagliari Vasconcellos | Representante
CPF nº 088.527.359-17 | RG nº 10.458.584-1

35.055.687/0002-28
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA DONA FRANCISCA, 8300
BLOCO 1 BOX RONDONIA
COND PERI BUSINESS PARK
ZONA IND. NORTE - CEP 89.219-600
JOINVILLE - SC

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0073/2023 – Registro de Preço
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**

Eu, Lucas Tagliari Vasconcellos, portador do CPF n° 096.104.099-89, representante da empresa TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIREI, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIREI, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Joinville, 14 de Setembro de 2023.

Leonardo Tagliari Vasconcellos | Representante
CPF nº 088.527.359-17 | RG nº 10.458.584-1

35.055.687/0002-28
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA DONA FRANCISCA, 8300
BLOCO 1 BOX RONDONIA
COND PERI BUSINESS PARK
ZONA IND. NORTE - CEP 89.219-600
JOINVILLE - SC

259

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **35.055.687/0002-28** **FILIAL**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **22/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TAL TECH	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DONA FRANCISCA	**8300**	**BLOCO 1 BOX RONDONIA COND PERI BUSINESS PARK**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.219-600	**ZONA INDUSTRIAL NORTE**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@TALTECH.COM.BR	**(43) 3351-3130**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2023** às **08:35:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Secretaria da Fazenda

Prefeitura de Joinville

Município de Joinville

ALVARÁ 2023

de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: **35.055.687/0002-28**

DATA: **01/06/2023 16:26**

CONCEDIDO A: **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

PARA SE ESTABELECER NA: **DONA FRANCISCA. Nº: 8300 BLOCO 1 BOX RONDONIA COND PERI BUSINESS PARK. CEP: 89219-600**

BAIRRO: **ZONA INDUSTRIAL NORTE**

CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
1830468	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/02/2022	2,00
1830468	Comércio varejista de equipamentos para escritório	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/02/2022	2,00
1830468	Comércio varejista de móveis	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/02/2022	2,00
1830468	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/02/2022	2,00
1830468	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/02/2022	2,00
1830468	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/02/2022	2,00
1830468	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/02/2022	2,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

261

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
35055687000228		16/10/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260549347	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
TAL TECH	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 08/01/2022
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/12/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DONA FRANCISCA	8300	BLOCO 1 BOX RONDONIA COND PERI

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89219-600	ZONA INDUSTRIAL NORTE	JOINVILLE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALESSANDRA@ROYALTYCONTABILIDADE.COM.BR	43999763487

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 16/10/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **11/09/2023 14:11:17** (data e hora de Brasília).

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.055.687/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:43:30 do dia 12/09/2023 , com validade até o dia 12/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: IC3jWz85IuHJtowbNV0E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **35.055.687/0002-28**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:12:35 do dia 11/09/2023 , com validade até o dia 11/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: eZBBfJzs25u9G2w0HDm2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS**

CPF/CNPJ: **096.104.099-89**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:16:39 do dia 11/09/2023 , com validade até o dia 11/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: oA94CWKX2LssZC3o7L86

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS**

CPF/CNPJ: **096.104.099-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:16:39 do dia 11/09/2023 , com validade até o dia 11/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: EA3XsrFcNwsvFrWgFhaz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
329120/2023	06/09/2023	05/12/2023

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
35.055.687/0002-28	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1830468	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Dona Francisca, 8300 — Complemento: BLOCO 1 BOX RONDONIA COND PERI BUSINESS PARK

Bairro: Zona Industrial Norte — CEP: 89219-600

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23329120N9555D31

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
329121/2023	06/09/2023	05/12/2023

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
35.055.687/0002-28	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
1830468	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	ATIVO	09/02/2022
1830468	Comércio varejista de equipamentos para escritório	ATIVO	09/02/2022
1830468	Comércio varejista de móveis	ATIVO	09/02/2022
1830468	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	ATIVO	09/02/2022
1830468	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	ATIVO	09/02/2022
1830468	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	ATIVO	09/02/2022
1830468	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	ATIVO	09/02/2022
1830469	Não consta	UNIFICADO	09/02/2022
1830470	Não consta	UNIFICADO	09/02/2022
1830471	Não consta	UNIFICADO	09/02/2022
1830472	Não consta	UNIFICADO	09/02/2022
1830473	Não consta	UNIFICADO	09/02/2022
1830474	Não consta	UNIFICADO	09/02/2022

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Dona Francisca, 8300 — Complemento: BLOCO 1 BOX RONDONIA COND PERI BUSINESS PARK

Bairro: Zona Industrial Norte — CEP: 89219-600

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23329121N9555D89

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMBIENTAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
329122/2023	06/09/2023	05/12/2023

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
35.055.687/0002-28	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1830468	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Dona Francisca, 8300 — Complemento: BLOCO 1 BOX RONDONIA COND PERI BUSINESS PARK

Bairro: Zona Industrial Norte — CEP: 89219-600

AVISO:

Não constam débitos ambientais até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Esta certidão se refere exclusivamente aos débitos ambientais previstos nos artigos 132 e 151 da LC nº 29/1996 (Código Municipal de Meio Ambiente), gerados devido à prática de infração ambiental (art. 138), não abrangendo os demais tributos administrativos por ora devidos ao Município de Joinville.

A Certidão Negativa de Débitos Ambientais será fornecida aos requerentes que não tenham débitos ambientais pendentes, transitados em julgado, em seu nome no âmbito deste Município.

Ressalva-se o direito da Fazenda Pública cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23329122N9555D27

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **35.055.687/0002-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140203916804**
Data de emissão:	**24/07/2023 18:05:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**20/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/09/2023 14:34:18

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/09/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.055.687/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:49 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2023.
Código de controle da certidão: **C5C2.8450.9E5A.A49F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

271

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.055.687/0002-28

Razão Social: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: R DONA FRANCISCA 8300 BLOCO1 BOX RONDONIA / ZONA INDUSTRIAL NOR / JOINVILLE / SC / 89219-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2023 a 11/10/2023

Certificação Número: 2023091208070509400021

Informação obtida em 12/09/2023 13:39:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.055.687/0002-28
Certidão nº: 47682755/2023
Expedição: 11/09/2023, às 14:43:50
Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.055.687/0002-28, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 830911
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Raiz do CNPJ: 35.055.687
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : Rua Dona Francisca nº 8300, Box Rondonia Bloco 1 Modulo B Condominio Perini Business Park, 89.219-600, Zona Industrial Norte, Joinville - SC

Certidão emitida às 19:16 de 06/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE
	FABRICANTE do equipamento, ou em regime de OEM, ou ter direitos de copyright sobre o mesmo. **Controladora de vídeo** Deverá possuir conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15) ou tecnologia superior. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores. Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho (HDMI/displayport/DVI). **Controladora de Som** Controladora de som onboard. Com entrada de áudio (IN), saída de áudio (OUT), entrada para microfone (MIC), ou conexão do tipo "Combo". **Controladora de Rede** Controladora de rede onboard. Com velocidade de 100/1000 Mbits, conector RJ45. **Memória** 04 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2133 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 16 GB. O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM. **Unidade de Disco Rígido** 1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), Serial ATA-III (6.0 GB/S) ou superior, com no mínimo tecnologia S.M.A.R.T. III (self monitoring analysis and report), e no mínimo, 120GB (sem a necessidade de utilização de compactadores). **Gabinete** Padrão Small Form Factor (SFF). Padrão micro-ATX ou mini-ITX com no mínimo 01 (um) compartimento interno de 2½ ou 3½ polegadas. Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga, Possuir (mínimo) 2 (DUAS) saídas USB na parte frontal ou lateral do gabinete, sendo no padrão USB 3.x. Possuir (mínimo) 4 (quatro) saídas USB na parte traseira gabinete, sendo pelo menos 2				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE
	(duas) no padrão USB 3.x. **Fonte** Tensão: Bivolt (110V / 220V). Com certificação 80 Plus. **Teclado** Conector USB. Norma ABNT II. De mesma marca do fabricante do computador ou em regime de OEM. **Mouse** Mouse 03 botões, sendo 02 botões para acionamento e um scroll. Conector USB. Tecnologia de sensor óptico ou laser. Resolução mínima: 1000 dpi. De mesma marca do fabricante do computador ou em regime de OEM. **Sistema Operacional** Não será necessário S.O. **Certificações** Eficiência energética: 80Plus Gerenciamento remoto DMTF A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001 Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto a proposta para fins de conferência. Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet. **Acessórios** Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Pelo menos um exemplar de manuais, CDs de drivers que acompanham o computador e componentes (unidades, placas, etc.), de cada modelo deve ser enviado ou disponibilizados no site no fabricante ou fornecedor para Download. **Garantia** O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE
	de chamados via DDG 0800 ou sistema web para registro de chamados. Os equipamentos ofertados (Gabinete, Teclado e Mouse) deverão possuir 1 (um) ano de garantia "on site", prestado pelo fabricante através de rede de assistência técnica autorizada, com atendimento 8x5 em horário comercial, no local onde encontram-se instalados. O tempo de solução do chamado é de até 3 dias úteis. Caso não seja possível ao fabricante atender este tempo de solução, é responsabilidade da contratada alocar equipamento de backup de mesma configuração, até a resolução definitiva. Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida. A garantia não poderá estar vinculada a lacres, selos ou similar, permitindo a adição de componentes da Contratada desde que compatível com o equipamento. O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta. **Padrões** O conjunto formado por gabinete, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE
	fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. **Considerações finais** O modelo de equipamento deverá ser de geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada. **Modelos de referência, igual, similar ou superior**: Lenovo V530s, Positivo D2200, HP Prodesk, Dell Optiplex, etc.				
58499	Suporte Multiarticulado de Parede para TVS 32"a 75". **Especificações mínimas:** - Padrão VESA: VESA 300, VESA 600 - Fabricação: Aço carbono - Cor: Preto - Carga Max (KG): 46 Kg - Tratamento Superficial: Anticorrosão - Pintura: Epóxi Eletrostática - Distância TV: Mínima 5,2cm - Máxima: 38cm - Inclinação Vertical: até +8° / -5° (para cima / para baixo) - Inclinação Horizontal: até -5° / +5° (nivelamento lateral) - Giro Horizontal: até 80° (esquerda/direita - limitado ao tamanho da TV) - Tipo TV: ARTICULADO - Polegadas: 32" a 75" **Acompanhar:** - 1 Suporte Articulado. - 1 Kit de acessórios p/instalação do suporte na parede. - 1 Kit de acessórios p/instalação da TV no suporte. - 1 Manual de instalação. **Modelo de referência**: Suporte Multiarticulado P600 ELG, podendo ser ofertado similar ou superior	ELG P600	UN	400,00	400,00
57053	Tablet 10" 3G Tipo I – 2021 **Descrições mínimas exigidas**, podendo ofertar produto superior e compatível: -Tamanho da tela: 10 polegadas, ou superior,	MULTILASER NB331 (ACOMPANHA PELICULA E CAPINHA)	UN	10.000,00	4.902,00

GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE
	-Processador mínimo Quad core 1.3 GHz. - Sistema operacional: Android, português, 9 ou superior. - Resolução mínima: 1280 x 800. - Memória interna mínima: 32 GB ou superior. - Memória RAM 2GB ou superior. - Suporte a rotação de tela. - Possuir câmeras traseira e frontal. - Entrada para cartão micro SD. - Rede Wifi 802.11 b/g/n. - Rede 3G - Gps. - Bateria: Recarregável mínimo 5.000 mAh. - Carregador/Fonte bi volt automático. - Acompanhar película de proteção e capinha de borracha antiqueda - Garantia on-site: 1 ano **Modelo de referência**: Multilaser M10A NB331, podendo ser ofertado similar ou superior				

A referida Ata de Registro de Preços foi firmada em 29 de novembro de 2021 para um período de 12 (doze) meses.

Ressalvas:

Foi emitido o Termo de Ocorrência Circunstanciado Nº 2021.1060-001 na data de 29 de junho de 2022 devido a atrasos na entrega dos equipamentos constantes nos Empenhos 28405/2021 (2.000un Tablet 10" 3G Tipo I – 2021) e 28420/2021 (1.800un Tablet 10" 3G Tipo I – 2021). A ocorrência foi regularizada na sua totalidade em 04 de outubro de 2022.

Ademais, empresa cumpriu com suas obrigações contratuais.

Toledo/PR, datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)
GILBERTO LUIS SCHIZZI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinaturas

equiplano

Documento: 22538/2023 - 055-2023 TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Protocolo 30991.2023.pdf
Data: 03/07/2023 11:04:33 Situação: Encaminhado para assinatura

Servidor	Assinado em

O documento foi assinado por GILBERTO LUIS SCHIZZI na data 03/07/2023 11:17.
Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/22538/2023

equiplano

Objeto:

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de computadores e monitores.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e/ou fornecimento de bens e produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Maiores informações relativas ao conteúdo do presente Atestado poderão ser obtidas por contato telefônico através do número (42) 3642-1145 (ramal 203), por meio de correio eletrônico enviado paraadm@turvo.pr.gov.br, ou, ainda, diretamente na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Era o que tínhamos a atestar.

–

Jean Fellype Bini
Assessor II

Assinado por 1 pessoa: EDUARDA DE MORAIS HALMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/DAE7-CF35-DB5E-6E8C e informe o código DAE7-CF35-DB5E-6E8C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DAE7-CF35-DB5E-6E8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDUARDA DE MORAIS HALMA (CPF 095.XXX.XXX-05) em 19/04/2023 10:08:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://turvo.1doc.com.br/verificacao/DAE7-CF35-DB5E-6E8C

Município de Turvo - PR

CNPJ: 78279973000107 IE:
Endereço: Av. 12 de Maio, 353 - Prefeitura CEP: 85150000 Cidade: Turvo
Fone: 042-3642-1145 Fax: 042-3642-1145

Requisição de compra por lote

Requisição

Número	Processo
41949	

Licitação

Pregão	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens
171/2021	423/2021	22/12/2021	27/12/2021	2

Contrato/Aditivo

Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 3336 - 415-2/2021		22/12/2021	21/12/2022		22/12/2021	21/12/2022	

Fiscal do contrato
ANTONIO FELIPE DE MOURA FORNAZARI; DENICO GOMES DOS SANTOS; LUIZ RODRIGO BRANCO

Solicitante

Código	Nome
922	SILVANE RICKLI HORST SCHNEIDER

Fornecedor
3911897-1 TAGLIARI
Tel: E-Mail:

Local

Código	Nome
85	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Tipo do empenho
1 - Ordinário

Órgão

Código	Nome
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Forma de pagamento
PARCELADO

Entrega

Local	Prazo
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado – Rua Rene Rickli - 700, centro – Turvo-PR – CEP: 85150-000	30 Dias

Descrição

Lote
002 COMPUTADORES E MONITORES - EDUCAÇÃO

Produto		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
37404	COMPUTADOR DESKTOP TIPO II Gabinete Tipo Tiny 1L Processador: 3 GHz a 3.8 GHz, cache de 6 MB, quad-core (Semelhante a Intel Core i3-10100T). Memória: Memória de 4 GB (1X4GB) DDR4 2666Mhz . Gráficos: Integrated Graphics OnBoard Comunicação: Gigabit Ethernet (10/100/1000) OnBoard Armazenamento: SSD 240GB SATA 2.5". Teclado: Teclado com fio preto (português do Brasil). Mouse: Mouse preto óptico. Multimidia: Caixa de Som, com alimentação USB. Garantia: 1 ano para hardware. Sistema Operacional: Sem sistema. Peso do conjunto não superior a 2KG. -semelhante a Dell OptiPlex Micro 3080 Solicitação: 238/2021 Processo: 116/2021 Conta/Fonte/GF: 00370/00000/E Item: 001 Marca: DATEN/DC4D-U (i3-10100T/4GB/240GB)		UND	40,00	3.705,00	148.200,00
37461	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN FULL HD HDMI/VGA Especificações: - Tamanho: 21,5" - Tipo de Tela: TN - Brilho: 200 cd/m² - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Contraste Estático: 600:1 - Suporte de Cores: 16,7M - Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm - Tempo de Resposta: 5ms - Revestimento de Tela Anti-glare (3H) - Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz - Ângulo de Visão: 90° / 60° - Suporte de Parede (VESA) 75 x 75mm Entradas / Saída: - HDMI - VGA - HP Out Recursos: - Reader Mode - Flicker Safe - Color Weakness - Black Stabilizer - Smart Energy Saving - OnScreen Control		UND	40,00	1.048,00	41.920,00

guapiaro

Município de Turvo - PR

CNPJ: 78279973000107 IE:
Endereço: Av. 12 de Maio, 353 - Prefeitura CEP: 85150000 Cidade: Turvo
Fone: 042-3642-1145 Fax: 042-3642-1145

Requisição de compra por lote

Requisição

Número	*Processo*
43123	

Licitação

Pregão	*Processo licitatório*	*Data homologação*	*Data emissão*	*Qtde. de itens*
171/2021	423/2021	22/12/2021	16/03/2022	2

Contrato/Aditivo

Contrato	*Aditivo*	*Início da vigência*	*Fim da vigência*	*Fim da vigência atualizada*	*Início da execução*	*Fim da execução*	*Fim da execução atualizada*
Sequência: 3336 - 415-2/2021		22/12/2021	21/12/2022		22/12/2021	21/12/2022	

Fiscal do contrato
ANTONIO FELIPE DE MOURA FORNAZARI; DENICO GOMES DOS SANTOS; LUIZ RODRIGO BRANCO

Solicitante
Código *Nome*
3894410 SILVANE DE FATIMA KELTEL GUIMARAES

Fornecedor
3911897-1 TAGLIARI
Tel: *E-Mail:*

Local
88 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo do empenho
1 - Ordinário

Órgão
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Forma de pagamento
PARCELADO

Tipo
Dinheiro

Entrega
Local *Prazo*
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado – Rua Rene Rickli - 700, centro – Turvo-PR – CEP: 85150-000 30 Dias

Descrição

Lote
001 COMPUTADORES /MONITORES - SAÚDE E AGRICULTURA

Produto		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
37404	COMPUTADOR DESKTOP TIPO II Gabinete Tipo Tiny 1L Processador: 3 GHz a 3.8 GHz, cache de 6 MB, quad-core (Semelhante a Intel Core i3-10100T). Memória: Memória de 4 GB (1X4GB) DDR4 2666Mhz . Gráficos: Integrated Graphics OnBoard Comunicação: Gigabit Ethernet (10/100/1000) OnBoard Armazenamento: SSD 240GB SATA 2.5". Teclado: Teclado com fio preto (português do Brasil). Mouse: Mouse preto óptico. Multimidia: Caixa de Som, com alimentação USB. Garantia: 1 ano para hardware. Sistema Operacional: Sem sistema. Peso do conjunto não superior a 2KG. -semelhante a Dell OptiPlex Micro 3080 Solicitação: 238/2021 Processo: 116/2021 Conta/Fonte/GF: 00450/00000/E Item: 001 Marca: DATEN/DC4D-U (i3-10100T/4GB/240GB)	UND	3,00	3.705,00	11.115,00
37461	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN FULL HD HDMI/VGA Especificações: - Tamanho: 21,5" - Tipo de Tela: TN - Brilho: 200 cd/m² - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Contraste Estático: 600:1 - Suporte de Cores: 16,7M - Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm - Tempo de Resposta: 5ms - Revestimento de Tela Anti-glare (3H) - Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz - Ângulo de Visão: 90° / 60° - Suporte de Parede (VESA) 75 x 75mm Entradas / Saída: - HDMI - VGA - HP Out Recursos: - Reader Mode - Flicker Safe - Color Weakness - Black Stabilizer - Smart Energy Saving - OnScreen Control	UND	3,00	1.048,00	3.144,00

Município de Turvo - PR

CNPJ: 78279973000107 IE:
Endereço: Av. 12 de Maio, 353 - Prefeitura CEP: 85150000 Cidade: Turvo
Fone: 042-3642-1145 Fax: 042-3642-1145

Requisição de compra por lote

Requisição — **Licitação**

Número	*Processo*	Pregão	*Processo licitatório*	*Data homologação*	*Data emissão*	*Qtde. de itens*
43123		171/2021	423/2021	22/12/2021	16/03/2022	2

Energia:

- Fonte Adaptador externo
- Consumo de Energia 16,9W

Solicitação: 238/2021 Processo: 116/2021 Conta/Fonte/GF: 00450/00000/E Item: 002 Marca: LG/22MK400H

TOTAL	**14.259,00**
TOTAL GERAL	**14.259,00**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.002.04.122.0201.2012	14.259,00
Cod 00450 Fonte 00000 G.Fonte: E	14.259,00

TALIA MIRANDA CORREA
Emissor

Município de Turvo - PR

CNPJ: 78279973000107 IE:
Endereço: Av. 12 de Maio, 353 - Prefeitura CEP: 85150000 Cidade: Turvo
Fone: 042-3642-1145 Fax: 042-3642-1145

Requisição de compra por lote

Requisição

Número	*Processo*
43246	

Licitação

Pregão	*Processo licitatório*	*Data homologação*	*Data emissão*	*Qtde. de itens*
171/2021	423/2021	22/12/2021	22/03/2022	2

Contrato/Aditivo

Contrato	*Aditivo*	*Início da vigência*	*Fim da vigência*	*Fim da vigência atualizada*	*Início da execução*	*Fim da execução*	*Fim da execução atualizada*
Sequência: 3336 - 415-2/2021		22/12/2021	21/12/2022		22/12/2021	21/12/2022	

Fiscal do contrato
ANTONIO FELIPE DE MOURA FORNAZARI; DENICO GOMES DOS SANTOS; LUIZ RODRIGO BRANCO

Solicitante
Código *Nome*
3890512 FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA

Fornecedor
3911897-1 TAGLIARI
Tel: *E-Mail:*

Local
93 DIVISÃO DE AGRICULTURA

Tipo do empenho
1 - Ordinário

Órgão
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Forma de pagamento
PARCELADO

Tipo
Dinheiro

Entrega
Local
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado – Rua Rene Rickli - 700, centro – Turvo-PR – CEP: 85150-000

Prazo
30 Dias

Descrição

Lote
001 COMPUTADORES /MONITORES - SAÚDE E AGRICULTURA

Produto		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
37404	COMPUTADOR DESKTOP TIPO II Gabinete Tipo Tiny 1L Processador: 3 GHz a 3.8 GHz, cache de 6 MB, quad-core (Semelhante a Intel Core i3-10100T). Memória: Memória de 4 GB (1X4GB) DDR4 2666Mhz . Gráficos: Integrated Graphics OnBoard Comunicação: Gigabit Ethernet (10/100/1000) OnBoard Armazenamento: SSD 240GB SATA 2.5". Teclado: Teclado com fio preto (português do Brasil). Mouse: Mouse preto óptico. Multimidia: Caixa de Som, com alimentação USB. Garantia: 1 ano para hardware. Sistema Operacional: Sem sistema. Peso do conjunto não superior a 2KG. -semelhante a Dell OptiPlex Micro 3080 Solicitação: 238/2021 Processo: 116/2021 Conta/Fonte/GF: 00450/00000/E Item: 001 Marca: DATEN/DC4D-U (i3-10100T/4GB/240GB)	UND	1,00	3.705,00	3.705,00
37461	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN FULL HD HDMI/VGA Especificações: - Tamanho: 21,5" - Tipo de Tela: TN - Brilho: 200 cd/m² - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Contraste Estático: 600:1 - Suporte de Cores: 16,7M - Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm - Tempo de Resposta: 5ms - Revestimento de Tela Anti-glare (3H) - Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz - Ângulo de Visão: 90° / 60° - Suporte de Parede (VESA) 75 x 75mm Entradas / Saída: - HDMI - VGA - HP Out Recursos: - Reader Mode - Flicker Safe - Color Weakness - Black Stabilizer - Smart Energy Saving - OnScreen Control	UND	1,00	1.048,00	1.048,00

Equipliano

Município de Turvo - PR

CNPJ: 78279973000107 IE:
Endereço: Av. 12 de Maio, 353 - Prefeitura CEP: 85150000 Cidade: Turvo
Fone: 042-3642-1145 Fax: 042-3642-1145

Requisição de compra por lote

Requisição

Número	*Processo*
43246	

Licitação

Pregão	*Processo licitatório*	*Data homologação*	*Data emissão*	*Qtde. de itens*
171/2021	423/2021	22/12/2021	22/03/2022	2

Energia:

- Fonte Adaptador externo
- Consumo de Energia 16,9W

Solicitação: 238/2021 Processo: 116/2021 Conta/Fonte/GF: 00450/00000/E Item: 002 Marca: LG/22MK400H

TOTAL	**4.753,00**
TOTAL GERAL	**4.753,00**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.002.04.122.0201.2012	4.753,00
Cod 00450 Fonte 00000 G.Fonte: E	4.753,00

TAELEN CRISTINI DA SILVA SOUZA
Emissor

 290

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

PREGÃO PRESENCIAL

73/2023

Nº Processo:	151/2023
Data Processo:	29/08/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 14/09/2023 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRE	30.915.834/0001-98
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	35.055.687/0002-28
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	41.819.436/0002-75
FULLTECH INFORMATICA LTDA	41.459.193/0001-20
FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	48.560.829/0001-75
LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	47.657.288/0001-35

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Dando continuidade na sessão, declarada encerrada a etapa competitiva, examinada a aceitabilidade da empresa classificada quanto ao objeto e valor, a pregoeira passou para a abertura do envelope de documentos da empresa TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora na etapa de lances para análise dos documentos apresentados para confirmação das suas condições habilitatórias. Em análise da documentação apresentada verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade.

Em sequência, observados as formalidades legais e constatado o pleno atendimento às exigências do edital, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira encerra os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

JULIANO SORGATTO
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GIOVANI FRANKEN
(LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA)

GABRIEL MOREIRA ARIOSI
(ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA)

LEONARDO TAGLIARI VASCONCELLOS
(TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA)

LEONARDO TAGLIARI VASCONCELLOS
(FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA)

JONATAN DEPARIS
(WEB TECNOLOGIA LTDA)

JONATHAN DANELUZ
(FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA)

FABRICIO FRACASSO
(FULLTECH INFORMATICA LTDA)

JACKSON UBIRATAN VARGAS
(J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRE)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 73/2023

Processo Adm.: 151/2023
Data do Processo: 29/08/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 151/2023
b) Nr. Licitação: 73/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 27/09/2023
e) Objeto da Licitação: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.*

Participante: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador All-in-One, pronto para funcionamento. - Computador All-in-One, pronto para funcionamento. Cor predominante: Preto. Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro OEM 64-bit em portugués, licenciado na forma O Certificado de Autenticidade (COA) deverá estar anexado ao corpo do gabinete. Caso não possua COA, as chaves de licença deverão constar em documento anexo a Nota Fiscal. Software Instalado: Microsoft Office Home and Business 2021 (64-bit), devidamente licenciado na forma perpétua e no idioma português Tela: 23,8 polegadas IPS, 1920x1080 (Full HD). Memória RAM: 8GB DDR4 com capacidade de expansão para 16GB Armazenamento: 240GB SSD. Conectividade sem fio: Wireless e Bluetooth. Possuir WebCam. Possuir microfone. Possuir alto-falantes. Conectividades: [1] HDMI, [2] USB-A 2.0, [2] USB-A 3.0, [1] RJ45 Gigabit Ethernet, [1] Conector de áudio. Garantia e assistência técnica "on-site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR Conjunto de instruções: 64-bit. Unidades de processamento central independentes: 06 núcleos físicos. Linhas de execução: 12 threads. Memória de cache compartilhada: 18MB. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU. Frequência baseada em processador: 2.50 GHz nominal Frequência considerando tecnologia de aumento (turbo): 4.40 GHz A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho em picos de carga. A memória de cache compartilhada e a frequência baseada em processador serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência.	160,000	UN	3.140,00	502.400,00

293

ACESSÓRIOS INCLUÍDOS
Teclado: Cor predominante preta, conexão USB, padrão ABNT2 e com regulagem de altura.
Mouse: Cor predominante preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 DPI.
Fonte de alimentação bivolt automático.
Mouse Pad com apoio de pulso, de cor sólida escura, sem logo ou descrições do fabricante.

Total do Participante: 502.400,00

Total Geral: 502.400,00

Xaxim, 27/09/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 27/09/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5178201 **Status:** Novo
Data de Publicação: 28/09/2023 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0124/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1

Valor Total Estimado da Ata: R$ 59.790,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais)

Vigência do Registro de Preços: 27/09/2023 a 27/09/2024

Licitação: Processo Licitatório nº 0151/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0073/2023.

Xaxim/SC, 27 de setembro de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5178201, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5178201

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 02 de Outubro de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 051/2023, contendo 205 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luana Milho, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (✓) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 02 de Outubro de 2023.

Luana Milho